

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA 38.ª VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO 38.º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO(Ã)-DIRETOR(A) Rosa Maria M. Pires Corrêa

Pedido de Falência

PROCESSO	2285/97-6	DATA:	02/10/97 AS 11:08	PROT.	97/744652
		VARA:	TRIG. OITAVA (CÍVEL)		
V.C.:	8.448,92	FÓRO:	FORUM CENTRAL	*RED*	
ACAO	: FALENCIA			3333	0000
REQTE	: PLASTICOS VONIL LTDA			33	33 88 88
					33 08 00
				333	8888
					33 08 00
REQDO	: AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA			33	33 88 80
					3333 8880
					CÍVEL
ADVOG.:	NELSON TAVOLIERI FERREIRA				02/10/97

0744652-63.1997

Quilts: 23/04/98

AUTUAÇÃO

EM seis (06) DE outubro

DE MIL NOVECENTOS E noventa e sete (1997)

AUTUO NESTE CARTÓRIO autos vindos da 10ª Vara Cível Central

QUE SEGUE(M) E FIZ ESTE TERMO, EU, Mari T. F. Rocha ESCR., SUBSC.

REGISTRO SOB n. 2285/97

LIVRO n. 18

FLS.

1520609-28
 JM-3 Vara das Falencias
 0858-202200045620

19 97

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

92

JUÍZO DE DIREITO DA _____ DÉCIMA VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO _____ ° OFÍCIO DÉCIMO OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO(Ã)-DIRETOR(A) _____ Bel.ª JOSELI NOGUEIRA DA S. HONORATO

PROCESSO 2170/97-8 DATA: 23/09/97 AS 13:08 PROT. 97/744652
POR DEPENDENCIA A VARA: DECIMA (CIVEL)

V.C.:	8.448,92	FORO:	FORUM CENTRAL	*DEP*	
ACAO :	FALENCIA			11	0000
REQTE :	PLASTICOS VONIL LTDA			111	00 00
				1111	00 00
				11	00 00
				11	00 00
REQDO :	AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA			11	00 00
				111111	0000

ADVOG.: NELSON TAVOLIERI FERREIRA CÍVEL 23/09/97

AUTUAÇÃO

EM Vinte e três DE setembro

DE MIL NOVECENTOS E noventa e sete

AUTUO NESTE CARTÓRIO Pet. e Docs.

QUE SEGUE(M) E FIZ ESTE TERMO, EU, [Signature] ESCR., SUBSC.

REGISTRO SOB n. 2170/97

LIVRO n. 38

FLS. _____

ADVOCACIA

NELSON TAVOLIERI FERREIRA

URGENTE

NELSON TAVOLIERI FERREIRA
WALDIR VIANA RIBEIRO

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
ROBERTO PEREIRA ROSEIRA

EXMO .SR.DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL. FORUM CENTRAL

10.40
23/12
2019
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA
1708 66 744652

DEPRI-1.1

PLÁSTICOS VONIL LTDA, empresa sediada na Rua Paulo, 241, Ponte Grande - Guarulhos SP, inscrita no CGC/MF sob nº 61.126.835/0001 - 87 e Inscrição Estadual nº 336.125.288.114, neste ato representada pelo seu sócio diretor Sr. DOMENICO DE LUCA, conforme Procuração Anexa, por seu advogado e bastante procurador, que esta subscreve (doc. 1) "data vênua", vêm, respeitosamente à presença de VOSSA EXCELENCIA propor o presente.

PEDIDO DE FALÊNCIA

em face de

AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, empresa sediada na rua Silva Airosa, 180, Vila Leopoldina - São Paulo - SP, inscrita no CGC/MF 063.041.644/0001 - 48 e Inscrição Estadual 108.492.056.116, pelos fatos e fundamentos que seguem:

A suplicante é credora da importância R\$8.448,92 (Oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), representada pelas duplicatas de sua emissão contra Ré, abaixo relacionadas, vencidas e protestadas e não pagas, conforme os inclusos documentos a seguir:

5TF

TO

PROCESSO 2170/97-8 DATA: 23/09/97 AS 13:08 PROT. 97/744652

FOR DEPENDENCIA A VARA: DECIMA (CIVEL)

V.C.: 8.448,92

FORO: FORUM CENTRAL

DEF

ACAO : FALENCIA

11 0000

REQTE : PLASTICOS VONIL LTDA

111 00 00

1111 00 00

11 00 00

11 00 00

REQDO : AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

11 00 00

111111 0000

CIVEL

ADVOG.: NELSON TAVOLIERI FERREIRA

23/09/97

PROCESSO 2285/97-6 DATA: 02/10/97 AS 11:08 PROT. 97/744652

VARA: TRIG. QUITAVA (CIVEL)

V.C.: 8.448,92

FORO: FORUM CENTRAL

RED

ACAO : FALENCIA

3333 8888

REQTE : PLASTICOS VONIL LTDA

33 33 88 88

33 88 88

333 8888

33 88 88

REQDO : AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

33 33 88 88

3333 8888

CIVEL

ADVOG.: NELSON TAVOLIERI FERREIRA

02/10/97

ADVOCACIA
NELSON TAVOLIERI FERREIRA

NELSON TAVOLIERI FERREIRA
WALDIR VIANA RIBEIRO

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
ROBERTO PEREIRA ROSEIRA

Duplicata nº 003210/0 vencimento 31/07/97
Valor R\$ 1.932,85 , Protestada pelo Banco HSBC Bamerindus S/A em
08/08/97 - Custas de protesto - R\$ 84,67

Duplicata nº 003210/1 - vencimento 07/08/97
Valor R\$ 1.333,00 , Protestada pelo Banco HSBC Bamerindus S/A em
15/08/97 - Custas de protesto - R\$63,54

Duplicata nº 003210/2 - vencimento 14/08/97
Valor R\$ 1.333,00 , Protestada pelo Banco HSBC Bamerindus S/A em
22/08/97 - Custas de protesto R\$63,54

Os valores acima foram gerados pela NOTA FISCAL DE VENDA:
Nº 003210 , com seu respectivo canhoto de recebimento de mercadorias.

Duplicata nº 003230/0 - vencimento 05/08/97
Valor R\$ 974,40 , Protestada pelo Banco Real S/A em 13/08/97
Custas de protesto - R\$52,44

Duplicata nº 003230/1 - vencimento 12/08/97
Valor R\$ 672,00 , Protestada pelo Banco Real S/A em 20/08/97.
Custas de protesto - R\$ 36,95

Duplicata nº 003230/2 - vencimento 19/08/97
Valor R\$ 672,00 , Protestada pelo Banco Real S/A em 27/08/97.
Custas de protesto - R\$36,95

Os valores acima foram gerados pela NOTA FISCAL DE VENDA:
Nº 003230 , com seu respectivo canhoto de recebimento de mercadorias.

Duplicata nº 003233/1 - vencimento 12/08/97
Valor R\$ 562,60 , Protestada pelo Banco HSBC Bamerindus S/A
Custas de protesto R\$ 34,19

Duplicata nº 003233/2 - vencimento 19/08/97
Valor R\$ 562,60 , Protestada pelo Banco HSBC Bamerindus S/A
Custas de protesto - R\$ 34,19

ADVOGACIA
NELSON TAVOLIERI FERREIRA

NELSON TAVOLIERI FERREIRA
WALDIR VIANA RIBEIRO

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
ROBERTO PEREIRA ROSEIRA

*Os valores acima foram gerados pela NOTA FISCAL DE VENDA:
Nº 003233, com seu respectivo canhoto de recebimento de mercadorias.*

O total do débito das duplicatas vencidas e protestadas e das despesas de Cartórios de Protestos é de R\$8.448,92 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Assim, provada a inadimplência da Ré sem motivo relevante de direito, é a presente para requerer respeitosamente de VOSSA EXCELENCIA, sua citação, no endereço mencionado, na pessoa de seu representante legal, para apresentar sua defesa ou elidir o pedido, querendo, mediante depósito do equivalente ao valor da causa, acrescido de custas processuais, bem como de honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre a condenação (Súmula 29 do S.T.J), sob pena de confissão e revelia, com a conseqüente decretação da quebra e demais cominações legais.

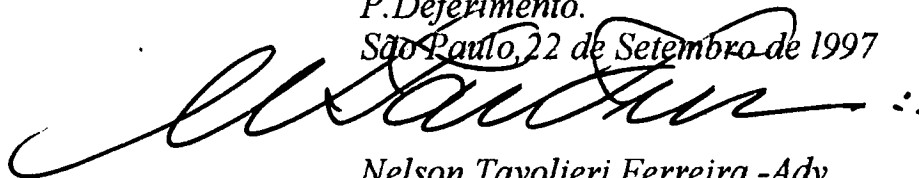
Requer, ainda, seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça, encarregado das diligências, os benefícios do Art. 172 e seguintes do C.P.C.

Protestando provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, dá - se à causa o valor R\$ 8.448,92 (Oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 22 de Setembro de 1997



Nelson Tavolieri Ferreira - Adv.

OAB/85620.

[Handwritten signature]
20/12/97

PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA"

PLÁSTICOS VONIL LTDA., empresa sediada na Rua Paulo nº. 241, Ponte Grande, Município de Guarulhos, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.126.835/0001-87, neste ato representada por seu Sócio Diretor Sr. Domenico De Luca, portador do RNE nº. 180.827-7 e do CPF/MF nº. 279.891.438-87

pelo presente instrumento de procuração, nomeia (m) e constitui (em) seu (s) bastante procurador (es) o (s) advogado (s) Nelson Tavolieri Ferreira, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº. 85.620, com escritório na Av. da Liberdade, 65 - 6º andar conj. 601 - tels. 232.6836 e 604.3684

a quem confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judícia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe (s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para promover Pedido de Falência em face de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., junto à uma das Varas Cíveis da Capital.

Guarulhos, 12 de setembro de 1997.

[Handwritten signature]
Domenico De Luca



19 Cartório de Notas - Archimedes Gualandro Junior - Tabelião
Rua Sete de Setembro, 700 - Fone: 209-5687 Nº 120997135105
Reconhecido por semelhança a firma de: DOMENICO DE LUCA, a qual confere com o padrão arquivado em Cartório Subst. Tabelião
VALIDO SOBRENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Guarulhos, 12 de Setembro de 1997
Escritores Autorizados: CARLOS EDUARDO SILVA BRITO, EDUARDO A. BRITO, MURILLO MARTINS DE SOUZA
Firmas R\$.: 0,831 Em testemunho da verdade.
P. Dadas R\$.: 0,001
Total R\$.: 0,831
CARLOS EDUARDO SILVA BRITO-ESC. AUTORIZADO

[Large handwritten scribble]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE

DR

01 MICROFILME (NÃO PREENCHER)

fls. 07
8
22

15 NOME OU RAZÃO SOCIAL
PLÁSTICOS VONIL LTDA

16 ENDEREÇO
R. Paulo, 241

MUNICÍPIO **Guarulhos** UF **SP** 17 TELEFONE

18 TRIBUTOS / RECEITAS

19 CAE

20 PLACA DO VEÍCULO

21 OBSERVAÇÕES
**Pedido de Falência
Autor Plásticos Vonil Ltda
Rê Ameroplást Indústria de Plásticos Ltda**

02 DATA DE VENCIMENTO **23** | **09** | **97**

03 CÓDIGO DE RECEITA (V. VERSO)
304-9

04 INSCRIÇÃO ESTADUAL ou CÓDIGO DO MUNICÍPIO

05 CGC ou CPF
61.126.835/0001-87

06 INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA

07

08 Nº AIIM

09 VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)
2,40

10 JUROS DE MORA

11 MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)

12

13 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

14 VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

XXXX0077 017786226 230997

2,40C GARDIN

Cód. 10.311-0 GRAP. MUTO LTDA - Rua Abolição, 209 - P. Prima - CAMPINAS - SP
 CEC 45.988.581/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.044.877.110
 AUT. PROC. DIT. 5 - 6819/71 DE 16/4/71
 PORTARIA CAT. No. 27/95

TABELA DE CÓDIGOS DE RECEITA

ITBI

- 014-0 "DOAÇÕES" (3)
- 026-0 "CAUSA MORTIS" (3)
- 013-9 "DOAÇÕES" - DÍVIDA ATIVA (4)
- 027-9 "CAUSA MORTIS" - DÍVIDA ATIVA (4)

IPVA

- 037-1 IPVA DÍVIDA ATIVA (4)

AIR

- 540-0 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (CONTRIBUINTE) (3)
- 541-1 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (RESPONSÁVEL DO E.S.P.) (3)
- 542-3 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (RESPONSÁVEL DE OUTRA U.F.) (3)
- 546-0 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (EXIGIDO EM AIIM) (3)

MULTA POR INFRAÇÃO

- 596-4 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA JUSTIÇA E DA DEF. DA CIDADANIA) (3)
- 621-0 APLICADA PELO CONDEPHAAT - SEC. DA CULTURA (3)
- 622-1 APLICADA PELO CONDEPHAAT - SEC. DA CULTURA - DÍVIDA ATIVA (4)
- 625-7 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) (3)
- 656-7 À LEGISLAÇÃO (SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO) (3)
- 660-9 À LEGISLAÇÃO (OUTRAS DEPENDÊNCIAS) (3)
- 662-2 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUNICÍPIO CONVENIADO) (3)
- 663-4 À LEGISLAÇÃO (SORTEIOS, CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SIMILARES) (3)

- 666-0 À LEGISLAÇÃO (SORTEIOS, CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SIMILARES - DÍVIDA ATIVA) (4)
- 773-0 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUN. NÃO CONVENIADO) (3)
- 597-6 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 620-8 À LEGISLAÇÃO (SEC. DO MEIO AMBIENTE) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 626-9 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA AGRICULTURA E ABAST.) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 657-9 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA ADMINISTRAÇÃO) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 661-0 À LEGISLAÇÃO (OUTRAS DEPENDÊNCIAS) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 664-6 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUNICÍPIO CONVENIADO) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 776-6 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUN. NÃO CONVENIADO) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 840-0 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DETRAN) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 843-6 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DER) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 856-4 À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (DERSA) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 865-5 AO ARTIGO 32 DO REG. DA CETESB - DÍVIDA ATIVA (4)

TAXAS

- 167-3 FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "A") (3)
- 184-3 FISC. E SERV. DIVERSOS (estamp. e/ou aut. mecânica) (3)
- 230-6 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais (3)
- 244-6 CUSTAS pertencentes ao Estado (atos extrajudiciais) (3)
- 261-6 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais (estampagem e ou aut. mecânica) (3)

- 231-8 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais - DÍVIDA ATIVA (4)
- 232-0 CUSTAS pertencentes ao Estado (atos extrajudiciais) DÍVIDA ATIVA (4)
- 304-9 CARTEIRA DE PREV. DOS ADVOGADOS DE SP - MANDATO JUDICIAL (3)
- 318-9 CARTEIRA DE PREV. DAS SERVENTIAS NÃO/OFICIALIZADAS (Lei 10.393/70) (3)
- 335-9 DE FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "C" - serviços de trânsito) (3)
- 349-9 ASSISTÊNCIA AOS MÉDICOS (ASSOC. PAULISTA DE MEDICINA) (3)
- 370-0 EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (3)
- 426-1 FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "B") (3)

OUTROS

- 031-0 IR RETIDO NA FONTE (3)
- 032-2 IR RETIDO NA FONTE - DÍVIDA ATIVA (4)
- 517-4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (3)
- 673-7 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (3)
- 674-9 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA (4)
- 890-4 OUTRAS RECEITAS NÃO DISCRIMINADAS (3)
- 891-6 DIFS ADVINDAS DA CONVERSÃO DE CRUZEIROS REAIS PARA REAIS (3)

OBSERVAÇÃO

OS NÚMEROS ENTRE PARÊNTESES INDICAM A QUANTIDADE DE VIAS NECESSÁRIAS PARA O PREENCHIMENTO DA...



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL
- DEMAIS RECEITAS -

GARE

DR

01 MICROFILME (NÃO PREENCHER)

fls. 10

15	NOME OU RAZÃO SOCIAL		
	PLÁSTICOS VONIL LTDA		
16	ENDEREÇO		
	R. Paulo, 241		
	MUNICÍPIO	UF	17 TELEFONE
	Guarulhos	SP	
18	TRIBUTOS RECEITA		19 CAE
			20 PLACA DO VEÍCULO
21	OBSERVAÇÕES		
	Pedido de Falência Autor Plástico Vonil Ltda Ré Ameroplast Indústria de Plásticos Ltda		

22 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0078 017786226 230997

84,49C GARDIN

02	DATA DE VENCIMENTO	23	09	97
03	CÓDIGO DE RECEITA (V. VERSÃO)			
04	INSCRIÇÃO ESTADUAL ou CÓDIGO DO MUNICÍPIO	230-6		
05	CGC ou CPF	61-126-835/0001-87		
06	INSCRIÇÃO NA DIVISÃO DE TRIBUTOS (V. VERSÃO)			
07				
08	Nº AIIM			
09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)			
10	JUROS DE MORA	84,49		
11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)			
12				
13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			
14	VALOR TOTAL			

Cód. 0.311-0 GRAF. - Rua Abolição, 208 - P. Printa - CAMPINAS - SP
 CSC 45.988.581/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 245-4.877.010
 AUT. PROC. DIT - S - 6819777 DE 10/07/71
 PORTARIA CAT N.º 27/95

TABELA DE CÓDIGOS DE RECEITA

ITBI

- 014-0 "DOAÇÕES" (3)
- 028-0 "CAUSA MORTIS" (3)
- 013-9 "DOAÇÕES" - DÍVIDA ATIVA (4)
- 027-9 "CAUSA MORTIS" - DÍVIDA ATIVA (4)

IPVA

- 037-1 IPVA DÍVIDA ATIVA (4)

AIR

- 540-0 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (CONTRIBUINTE) (3)
- 541-1 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (RESPONSÁVEL DO E.S.P.) (3)
- 542-3 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (RESPONSÁVEL DE OUTRA UF.) (3)
- 546-0 ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA (EXIGIDO EM ANIM) (3)

MULTA POR INFRAÇÃO

- 596-4 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA JUSTIÇA E DA DEF. DA CIDADANIA) (3)
- 621-0 APLICADA PELO CONDEPHAAT - SEC. DA CULTURA (3)
- 622-1 APLICADA PELO CONDEPHAAT - SEC. DA CULTURA - DÍVIDA ATIVA (4)
- 625-7 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) (3)
- 656-7 À LEGISLAÇÃO (SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO) (3)
- 660-9 À LEGISLAÇÃO (OUTRAS DEPENDÊNCIAS) (3)
- 662-2 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUNICÍPIO CONVENIADO) (3)
- 663-4 À LEGISLAÇÃO (SORTEIOS, CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SIMILARES) (3)

- 666-0 À LEGISLAÇÃO (SORTEIOS, CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E SIMILARES - DÍVIDA ATIVA) (4)
- 773-0 À LEGISLAÇÃO (PROCON- MUN. NÃO CONVENIADO) (3)
- 597-6 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 620-8 À LEGISLAÇÃO (SEC. DO MEIO AMBIENTE) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 626-9 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA AGRICULTURA E ABAST.) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 657-9 À LEGISLAÇÃO (SEC. DA ADMINISTRAÇÃO) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 661-0 À LEGISLAÇÃO (OUTRAS DEPENDÊNCIAS) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 664-6 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUNICÍPIO CONVENIADO) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 776-6 À LEGISLAÇÃO (PROCON - MUN. NÃO CONVENIADO) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 840-0 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DETRAN) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 843-6 À LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (DER) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 856-4 À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (DERSA) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 865-5 AD ARTIGO 32 DO REG. DA CETESB - DÍVIDA ATIVA (4)

TAXAS

- 167-3 FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "A") (3)
- 184-3 FISC. E SERV. DIVERSOS (estamp. e/ou autent. mecânica) (3)
- 230-6 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais (3)
- 244-6 CUSTAS pertencentes ao Estado (atos extrajudiciais) (3)
- 261-6 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais (estampagem e ou autent. mecânica) (3)

- 231-8 JUDICIÁRIAS pertencentes ao Estado, referentes aos atos judiciais - DÍVIDA ATIVA (4)
- 232-0 CUSTAS pertencentes ao Estado (atos extrajudiciais) - DÍVIDA ATIVA (4)
- 304-9 CARTEIRA DE PREV. DOS ADVOGADOS DE SP - MANDATO JUDICIAL (3)
- 318-9 CARTEIRA DE PREV. DAS SERVENTIAS NÃO/OFICIALIZADAS (Lei 10.393/70) (3)
- 335-9 DE FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "C" - serviços de trânsito) (3)
- 349-9 ASSISTÊNCIA AOS MÉDICOS (ASSOC. PAULISTA DE MEDICINA) (3)
- 370-0 EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (3)
- 426-1 FISC. E SERV. DIVERSOS (TABELA "B") (3)

OUTROS

- 031-0 IR RETIDO NA FONTE (3)
- 032-2 IR RETIDO NA FONTE - DÍVIDA ATIVA (4)
- 517-4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (3)
- 673-7 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (3)
- 674-9 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA (4)
- 890-4 OUTRAS RECEITAS NÃO DISCRIMINADAS (3)
- 891-6 DIF. ADVINDAS DA CONVERSÃO DE CRUZEIROS REAIS PARA REAIS (3)

OBSERVAÇÃO

OS NÚMEROS ENTRE PARÊNTESES INDICAM A QUANTIDADE DE VIAS NECESSÁRIAS PARA O PREENCHIMENTO DA UNIDADE.

NELSON TAVOLIERI FERREIRA
ADVOGADO



09
2

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"PLÁSTICOS VONIL LTDA."

C.G.C. 61.126.835/0001-87

S.C.S.P. - CAPITAL

Por este instrumento particular de Contrato Social, é na melhor forma de direito, os abaixo assinados :

NICOLAS JEAN KAPNAKIS, grego, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RNE no.W 334.555-A e inscrito no CPF sob o no. 279.891.358-68, residente e domiciliado a Rua da Consolação no.3701 apto. 1101, São Paulo;

DOMENICO DE LUCA, italiano, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RNE no.W 180.827-7 e inscrito no CPF sob o no. 279.891.438-87, residente e domiciliado a Rua Dr. Cristiano de Souza no.383, São Paulo;

ELZA KAPNAKIS, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG no. 2.168.205 e inscrita no CPF sob o no. 064.877.518-63, residente e domiciliada a Rua da Consolação no.3701 apto. 1101, São Paulo;

CLEIDE PUGLIESE DE LUCA, brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG no. 2.618.894 e inscrita no CPF sob o no. 279.891.438-87, residente e domiciliada a Rua Dr. Cristiano de Souza no.383, São Paulo,

únicos sócios da sociedade denominada **PLÁSTICOS VONIL LTDA.**, inscrita no C.G.C. sob o no. 61.126.835/0001-87, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o no. 359.921 em sessão de 27 de março de 1965 e ultima alteração arquivada sob o no. 57.395/94-9 em 02 de maio de 1994, decidem de comum acordo, ~~alterar o Contrato Social~~, na forma abaixo:

1. De acordo com o Plano Econômico do Governo Federal, lei no. 8880 de 25 de julho de 1994, que ~~transforma~~ **TRANSFORMAÇÃO**

Serviço Notarial - Tabelionato Gualandro

GUARULHOS - Estado de São Paulo

1994

ARCHIMEDES GUALANDRO JR.

Guarulhos, 25 JUN 97

Autentico e prescrito este reprográfico conforme o original, a mim apresentada, que dou fé.

Com e Selo de Autenticidade



VONIL LTDA.
EXTRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

Moeda Nacional de Cruzeiro Real (CR\$) para Real (R\$), o Capital Social passa de CR\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros reais) para R\$ 18.181,82 (Dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

2. Aumentar o Capital Social em R\$ 181.818,18 (Cento e oitenta e um mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), mediante as incorporações de parte da Reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 43.118,18 (Quarenta e três mil cento e dezoito reais e dezoito centavos) e parte da Reserva de Lucros no valor de R\$ 138.700,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos reais), importâncias essas existentes no Patrimônio Líquido da empresa, conforme Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1995;

3. O Capital Social que era de R\$ 18.181,82 (Dezoito mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas :


<u>Sócios</u>	<u>no. de quotas</u>	<u>Valor - R\$</u>
NICOLAS JEAN KAPNAKIS	60.000	60.000,00
DOMENICO DE LUCA	60.000	60.000,00
ELZA KAPNAKIS	40.000	40.000,00
CLEIDE PUGLIESE DE LUCA	40.000	40.000,00
TOTAL :	200.000	200.000,00

Parágrafo unico : A responsabilidade dos socios e limitada a importancia total do Capital Social.

4. Ratificam-se e continuam em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Social e posteriores alterações que não foram expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

SELO DE AUTENTICIDADE



BR N. 364500

Serviço Notarial - Tabelionato

GUARULHOS - Estado de São Paulo

JA 7 DE SETEMBRO, 200

200-75

ARCHIMENES G. LANTINI JR.

MAR DOMINGUES GUALANDRO

Logério Basileiro Fernandes

LUCIANO MARTINS DE SOUZA

CARLOS EDUARDO S. BRITO

AUTENTICAÇÃO

Guarulhos, 25 FEB 97

Autenticado e presente cópia reprográfica conforme o original, e mais apresentadas, de que deu fé.

VONIL LTDA.

EXTRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

GUARULHOS

GUARULHOS

Guarulhos, 30 de abril de 1996.

JP. 10.º TABELÃO

Nicolas Jean Kapnakis

NICOLAS JEAN KAPNAKIS

JP. 10.º TABELÃO

Domenico de Luca

JP. 10.º TABELÃO

Elza Kapnakis

ELZA KAPNAKIS

JP. 10.º TABELÃO

Cleide Pugliese de Luca

CLEIDE PUGLIESE DE LUCA

JP. 10.º TABELÃO

Testemunhas :

Jean Kapnakis

JEANE KAPNAKIS

JP. 10.º TABELÃO

Rafael de Luca

RAFAEL DE LUCA

Roseli S. Ferraz Veras

ROSELI S. FERRAZ VERAS
OAB/SP 87.563

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 76.580/96-9

ANTONIO CARLOS GILDO SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

10. CARTORIO DE NOTAS DA CAPITAL
Avenida Jabaquara, 245 - Fone: 5583.3088
Reconheço por semelhança as firmas de:
JEANE KAPNAKIS, RAFAEL DE LUCA, ...
São Paulo, 03 de Maio de 96
TESTEMUNHO DA VERDADE

Reconheço por semelhança as firmas de:
NICOLAS JEAN KAPNAKIS, DOMENICO DE LUCA,
ELZA KAPNAKIS, CLEIDE PUGLIESE DE LUCA, ...
São Paulo, 03 de Maio de 96
TESTEMUNHO DA VERDADE

HENRIQUE NASSARO NETO / LUSTIA CRISTINA
PARAVANI / RAIMUNDO DA COSTA TUDEIA
JOSE MARIA DA ROCHA
Substitutos Autorizados
Custas R\$ 0,78 por assinatura

HENRIQUE NASSARO NETO / LUSTIA CRISTINA
PARAVANI / RAIMUNDO DA COSTA TUDEIA
JOSE MARIA DA ROCHA
Substitutos Autorizados
Custas R\$ 0,78 por assinatura

005540/00377743574580-10

10.º CARTORIO DE NOTAS DA CAPITAL
DEL. HENRIQUE MASSARO NETO
SUBSTITUTO AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE

BR. Nº 364.509

005528/00815917550252-10

GUARULHOS - Estado de São Paulo

SETEMBRO, 2007
2074 - 209-6687

GUALANDRO JR.
tabelão

GUES GUALANDRO
de Tabelão

Alimento Fernandes
LUCIANO MARTINS DE SOUZA
CARLOS EDUARDO S BRITO
Estreleto Autorizado

AUTENTICO

Guarulhos, 30 de Abril de 1996

Autentico e presente copia reprográfica conforme o original, e mim aprecontado, da que dou fé.

10.º CARTORIO DE NOTAS DA CAPITAL
DEL. HENRIQUE MASSARO NETO
SUBSTITUTO AUTORIZADO

R. Paulo, 241 - Ponte Grande - Cep 07030 - Guarulhos - SP - Fax: (011) 913-2648 - Tel: (011) 913-2422

NOVOS TELEFONES
011 911/801-2864 Fax

PLASTICOS
VONIL

(1)

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Senhor NICOLAS J. KAPNAKIS, de nacionalidade grega, maior, casado, portador da Carteira Modelo 19, com R. Geral nº 1.730.954 e de outro lado o Senhor DOMENICO DE LUCA, de nacionalidade Italiana, maior, casado, portador da Carteira Modelo 19, com R. Geral nº 1.894.970, ambos residentes nesta Capital, à R. Brigadeiro Machado, 49, tem justo e contratado a constituição de uma sociedade por cota de responsabilidade limitada, para a exploração de comércio de materiais plásticos, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

- 1ª) - O Capital social será de 2500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) em 25 (Vinte e cinco) cotas de R. 100.000,00 (Dez mil cruzeiros) para cada sócio, realizados em dinheiro nesta data.
- 2ª) - A Razão Social será PLÁSTICOS VONIL LTDA., podendo ser utilizada por qualquer dos sócios, exclusivamente para assuntos comerciais de interesse da sociedade, sendo vedado a cada sócio assumir compromissos em nome da sociedade, assinar ou prestar fianças ou avais de qualquer espécie.
- 3ª) - A sede da firma será à Rua Chavantes, nº24 nesta Capital, podendo estender-se a outros locais de acordo com os interesses da sociedade.
- 4ª) - A sociedade tem por finalidade a exploração do comércio de plásticos.
- 5ª) - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título "pre-labore" de acordo com os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda cabendo a ambos a direção dos negócios e atividades da firma.
- 6ª) - Por ocasião do Balanço Geral que será levantado sempre em 31 de dezembro de cada ano, os lucros e prejuízos serão distribuídos em partes iguais entre os sócios e no caso de prejuízo se processará também em partes iguais a cada sócio.
- 7ª) - A sociedade terá duração ilimitada, podendo ser rescindida por comum acordo dos sócios ou por iniciativa de um deles, caso em que o interessado deverá dar conhecimento ao outro com antecedência no mínimo de 90 (Noventa) dias.
- 8ª) - No caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, será levantado balanço e apurado o resultado, sendo as partes existentes de Capital e lucros do falecido ou credores da sociedade pagos aos herdeiros em prestação mensal, até o máximo de 36 (Trinta e Seis) meses, sendo também facultado a estes manter as quotas de Capital na firma, sem poder direito a interferir na gerência da sociedade.



Atestamos e presenciamos a autenticidade e a validade desta escritura pública, em São Paulo, em 28 de maio de 1964.

- 9º) - Os sócios poderão assinar individualmente.
- 10º) - A sociedade ora constituída, vigorará a partir de 2 de janeiro de 1965.
- 11º) - Qualquer cláusula deste contrato poderá ser modificada quando de mútuo acordo dos sócios.

Parágrafo único: No caso de um dos sócios desejar transferir as suas quotas de capital, o outro sócio terá preferência na sua aquisição em relação a terceiros.

E, por estarem de pleno acordo, se obrigam a cumprir o presente contrato que vai assinado por todos na presença das testemunhas abaixo em 4 (quatro) vias.

São Paulo, 21 de dezembro de 1964.

Nicolas J. Kapnakis

 Nicolas J. Kapnakis

Domenico de Luca

 Domenico de Luca

Testemunhas

a) - *Dante Passa*

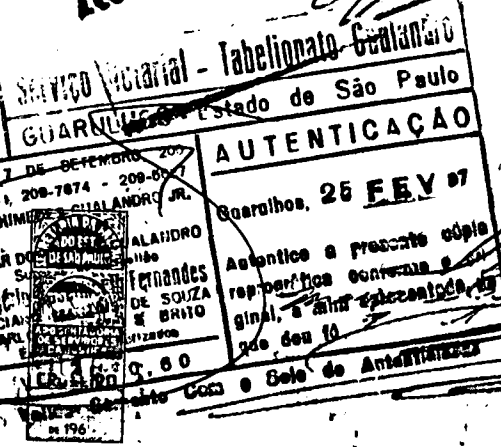
 Dante Passa

b) - *Orlando Meloni*

 Orlando Meloni

TABELIAO JOSE CYRILLO
 Rua Bazo de Parapicaba, 84 - Fone 32-9191
 - SAO PAULO -
 Reconheço e firma *Nicolas J. Kapnakis* de 1965
 São Paulo, _____ de _____ de 1965
 TABELIAO JOSE CYRILLO
 RECONHECIMENTO DE CAMBIO ARGUENDO
 DIRCEU FIGUEIRON - GERALDO SCHIATO
 DLYCE ALVES DE SOUZA RIZZO
 Escritarias Autorizadas

Ficha n.º 7918/64
 A primeira via está selada com esta
 pilhas no valor de 500
 Recebedoria Federal em São Paulo, 4/1/65
 Pelo Escritário da SRS



EXTRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo
 Tel. (011) 601-4544 - Fax (011) 601-2864 - CEP 07030-050
 C.G.C. 61.126.835/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.125.288.114

NAT. DA OPERAÇÃO: **Vendas**

DATA DA EMISSÃO: **03-07-97**

N.F. FATURA Nº	VALOR R\$	DUPLICATA	VENCIMENTO
		Nº DE ORDEM	
003210	=1.932,85=	003210/0	31-07-97

PARA USO DA
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATÉ
 CONDIÇÕES ESPECIAIS **"TRIPLICATA"**

EMPRESA AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	S/ PEDIDO
ENDEREÇO Rua Silva Airosa, 180 - Vl. Leopoldina 05307 040	N/ PEDIDO
MUNICÍPIO SÃO PAULO ESTADO SP	VENDEDOR
PRAÇA DO PAGAMENTO acima	
I.C.G.C.M.F.Nº 063.041.644/0001-48 INSCR. EST. Nº 108.492.056.116	

VALOR POR EXTENSO	(HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).....
-------------------	--

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à **PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.
 Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais mais despesas bancárias.

 Data do aceite

 Assinatura do Sacado

PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.

Assinatura do Emitente

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO

DR. ANTONIO AUGUSTO S. JUNQUEIRA
TABELIÃODRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

TIPO	LIVRO	FOLHA
C	5370	0290 15/97

ENDSSD:

MANDATO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO.

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO FALTA DE	TIPO DE DOCUMENTO	
0746	05/08/97	PAGAMENTO	DUPL. VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
Nº DO DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
3210/0	03/07/97	31/07/97	1.932,85	1.932,85

VALOR POR EXTENSO:

UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ****

PORTADOR: ENDEREÇO:	BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
TOMADOR E/OU SACADOR	PLASTICOS VONIL LTDA
FAVORECIDO	PLASTICOS VONIL LTDA

SACADO NAO ACEITANTE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
"AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA" RUA SILVA AIROSA, 180		TIPO	Nº DO DOCUMENTO
		CGC	63041644000148

NADA DECLAROU

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(IS) ATRAVÉS DE:

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME: INTIMAÇÃO PESSOAL.

AVERBAÇÕES:

DIGITADO POR: MG

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ
SÃO PAULO, 08 DE AGOSTO DE 1997

Sergio Luiz de Camargo
SERGIO LUIZ DE CAMARGO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	DISTRIBUIDOR	MICROFILMAGEM	AO ESTADO	CART. SERV.	DESP. INTIMAÇÃO	APAMAGIS	TOTAL DAS CUSTAS
55,82	0,57	0,57	15,37	11,39	0,39	0,56	84,67

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

PLÁSTICOS

VONIL LTDA.

EXTRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo
Fone: (011) 601-4544 - Fax (011) 601-2864 - CEP 07030-050
C.G.C. 61.126.835/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.125.288.114

NAT. DA OPERAÇÃO: **Vendas**

DATA DA EMISSÃO: **03-07-97**

N.F. FATURA Nº	VALOR R\$	DUPLICATA	VENCIMENTO
		Nº DE ORDEM	
003210	=1.333,00=	003210/1	07-08-97

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS **"TRIPLICATA"**

EMPRESA **AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.**
 ENDEREÇO **Rua Silva Airosa, 180 - Vl. Leopoldina**
05307 040
 MUNICÍPIO **SÃO PAULO** ESTADO **SP**
 PRAÇA DO PAGAMENTO **acima**
 I.C.G.C.M.F.Nº **063.041.644/0001-48** INSCR. EST. Nº **108.492.056.116**

S/ PEDIDO
 N/ PEDIDO
 VENDEDOR

VALOR POR EXTENSO **(HUM MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS).....**

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à **PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais mais despesas bancárias.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.
Assinatura do Emitente

Assinatura do Emitente

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. BRIGADEIRO LUIS ANTÔNIO, 319 — SÃO PAULO

TIPO	LIVRO	FOLHA
C	5182	219

THOMAZ CLOVIS MARCHETTI
TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DO QUARTO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO.

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO FALTA DE	TIPO DE DOCUMENTO	
0795	12/08/97	FAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICACAO	
Nº DO DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
003210/	03/07/97	07/08/97	*****1.333,00	*****1.333,00

VALOR POR EXTENSO **HUM*MIL*TREZENTOS*E*TRINTA*E*TRES*REAIS*******

PORTADOR	BANCO HSBC Bamerindus SA	TIPO DE ENDDSSO * MANDATO *
SACADOR / FAVORECIDO	PLASTICOS VONIL LTDA	

SACADO NA O ACEITANTE :	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	TIPO	Nº DO DOCUMENTO
AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA RUA SILVA AIROSA, 180 CEP 05307-040 - SAO PAULO	CGC	63041644000148

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(EIS) ATRAVÉS DE:			FAZ(EM) PARTE DO PRESENTE A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) ANEXA(S) Nº(S)
<input checked="" type="checkbox"/> CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO	<input type="checkbox"/> EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME	<input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO PESSOAL	NADA DECLAROU

Averbações

EU, ANTONIO JOSE MARCHETTI CONFERI O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 19 97

ANTONIO JOSE MARCHETTI
ESCREVENTE AUTORIZADO

DISTRIBUIDOR	EMOLUMENTOS	MICROFILMAGEM	PROC. DADOS	AO ESTADO	CART. SERV	APAMAGIS	DESP INTIMAÇÃO	TOTAL DAS CUSTAS
0,57	41,54	0,57	0,00	11,52	8,53	0,42	0,39	63,54

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

PLÁSTICOS

VONIL LTDA.

fls. 22

EXTRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

NAT. DA OPERAÇÃO: Vendas

Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo
Fone: (011) 601-4544 - Fax (011) 601-2864 - CEP 07030-050
C.G.C. 61.126.835/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.125.288.114

DATA DA EMISSÃO: 03-07-97

N.F. FATURA Nº	VALOR R\$	DUPLICATA	VENCIMENTO
		Nº DE ORDEM	
003210	=1.333,00=	003210/2	14-08-97

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS "TRIPLICATA"

EMPRESA AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

ENDEREÇO Rua Silva Airosa, 180 - Vl. Leopoldina
05307 040

MUNICÍPIO SÃO PAULO ESTADO SP

PRAÇA DO PAGAMENTO acima

I.C.G.C.M.F.Nº 063.041.644/0001-48 INSCR. EST. Nº 108.492.056.116

S/ PEDIDO
N/ PEDIDO
VENDEDOR

VALOR POR EXTENSO

(Hum mil e trezentos e trinta e tres reais).....

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à **PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais mais despesas bancárias.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.

Assinatura do Emitente

6º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULO

Rua Francisca Miquelina, 325 - Fone: 604-5463 - SP

TIPO	LIVRO	FOLHA
C	4407	217

BEL. ARY ALMEIDA DE CARVALHO
TABELIÃO

Handwritten: 19/8

INSTRUMENTO DE PROTESTO

"O TABELIÃO DO SEXTO CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE."

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO FALTA DE	TIPO DE DOCUMENTO	
0824	19/08/97	PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL P/ INDUSTR	
Nº DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
003210/2	03/07/97	14/08/97	*****1.333,00	*****1.333,00

VALOR POR EXTENSO
HUM*MIL*TREZENTOS*E*TRINTA*E*TRES*REAIS*****

PORTADOR	BANCO HSBC BAMERINDUS SA	TIPO DE ENDOSAMENTO
		* MANDATO *

SACADOR / FAVORECIDO	PLASTICOS VONIL LTDA
----------------------	----------------------

SACADO NAO ACEITANTE : AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA RUA SILVA AIROSA, 180 CEP 05307-040 SAO PAULO SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	TIPO	Nº DO DOCUMENTO
	CGC	63041644000

(Empty space for notes or stamps)

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(IS) ATRAVÉS DE:			FAZ(EM) PARTE DO PRESENTE A(S) DECLARAÇÃO(ÕES) ANEXA(S) N(S)
<input checked="" type="checkbox"/> CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO	<input type="checkbox"/> EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME	<input checked="" type="checkbox"/> INTIMAÇÃO PESSOAL	NADA DECLARADO

Averbações

EU, *(Signature)* CONFERI O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
SÃO PAULO, 22 DE AGOSTO DE 1997

MARIA DE LOURDES F. CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

DISTRIBUIDOR	EMOLUMENTOS	MICROFILMAGEM	AO ESTADO	CART. SERV.	APAMAGIS	DESP. INTIMAÇÃO	TOTAL DAS CUSTAS
0,57	41,54	0,57	11,52	8,53	0,42	0,57	

PLÁSTICOS EXTRUDADOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS EM P.V.C.



Fone: (011) 601-4544 - Fax: (011) 601-2864

PLÁSTICOS VONIL LTDA.
Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - CEP 07030-050 - Guarulhos - SP

NOTA FISCAL - FATURA **Nº 003210** fls. 24

SAÍDA ENTRADA **2.a VIA**
ARQUIVO FISCAL

CGC: **61.126.835/0001-87**
Inscrição Estadual: **336.125.288.114**
Data - Limite para Emissão: **00/00/00**

Natureza da Operação: **VENDAS DE MANUFATURA ESTABELECIDAS**
CFOP: **5.11/0.00**
Insc. Estadual do Substituto Tributário

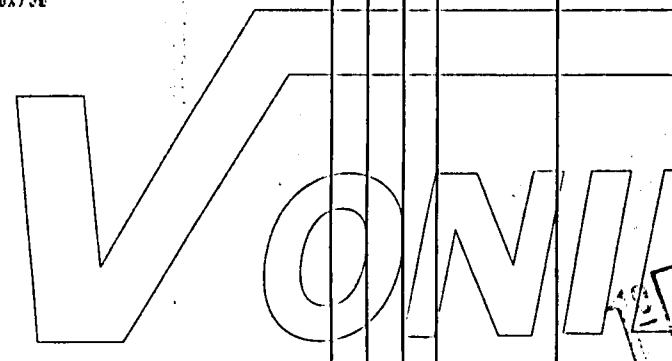
DESTINATÁRIO REMETENTE
Nome / Razão Social: **AMERPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LIDA**
Endereço: **RUA SILVA AIROSA, 189 - - V. LEOPOLDINA CEP: 05397-240 - SAO PAULO SP**
Município: **SÃO PAULO** Fone / Fax: **(011) 671-5677 / (011) 671-5304 SP**

CGC / CPF: **336.125.288.114 / 000.000.000-00**
Data da Emissão: **07/07/97**
Data da Saída / Entrada: **07/07/97**
Hora da Saída

Duplicata N.º	Portador / Banco	VENC.	VALOR
3210	BANCO	07/07/97	1.932,85
		07/08/97	1.333,00
		14/09/97	1.333,00

Endereço de Cobrança / Praça de Pagamento: **RUA SILVA AIROSA, 189 - - V. LEOPOLDINA CEP: 05397-240 - SAO PAULO SP**
Valor por Extensão: **(Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**

Código Produto	Descrição dos Produtos	Qtd	Un	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Alíquotas	Valor do IPI
30010	LAHINADO BRINDE C-1430 PRETO V 11 0.20x900	2	KG	121,00	3,00	363,00	18 15	54,45
30010	LAHINADO BRINDE C-1430 BCO V 13 0.20x750	2	KG	1.212,00	3,00	3.636,00	18 15	545,40



Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
3.999,00	719,82			3.999,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			179,05	4.598,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
Nome / Razão Social: **997-ROSSO CABELO**
Endereço: **...**
Quantidade: **40** Espécie: **ROLLOS** Marca: **...**
Número: **...** Peso Bruto: **1.333 KG** Peso Líquido: **1.333 KG**

Cond. Pagto.	Cód. Trib.	Classificação Fiscal				N.º CONTROLE DO FORMULÁRIO	
		Posição	Sub. Pos. Item	Posição	Sub. Pos. Item		
S/Pedido N.º 9573	1 - Produto Nac. Trib.	1	3920	42 0000	5	3916	20 0200
	2 - Produto Nac. IS ICMS	2	3920	42 0000	6	3926	20 0200
N/Pedido N.º 05294/97	3 - Produto Nac. IS IPI, ICMS	3	3917	32 9900	7		
		4	3916	20 0200	8		

Vendedor: **MOSAICO**
Não aceitaremos devoluções após corridos 05 (cinco) dias da efetiva entrega

RESERVADO AO FISCO

GUARUGRAF Artes Gráficas Ltda - Av. Dr. Tinóteo Penabaz, 3042-A Vila Galvão - Guarulhos - Fone/Fax: 20... São Paulo - CGC 52.864.964/0001-81 - Incr. Est. 336.166.676 - 6 Vias - 002.001 a 004.000 - 09/96 - Aut. 770

Recebemos de **PLÁSTICOS VONIL LTDA.**, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NOTA FISCAL FATURA

Data do Recebimento

03/07/1997

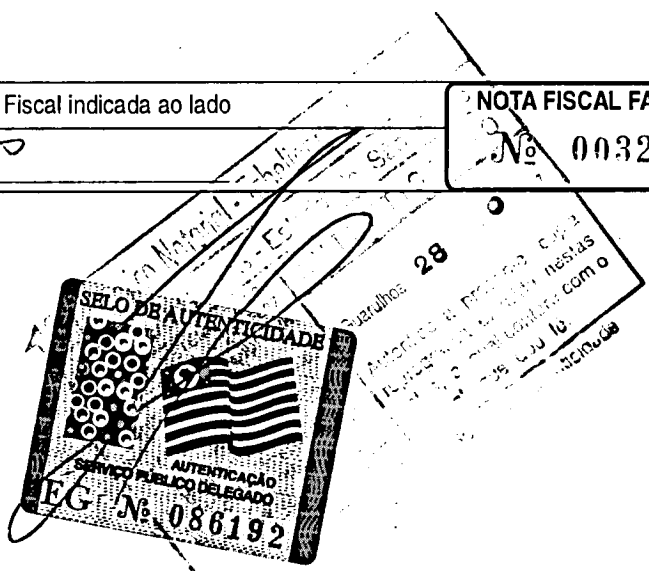
Identificação e Assinatura do Recebedor

M. J. P.

Nº

003210

AMERICANOS DO BRASIL S/A.



PLÁSTICOS

VONIL LTDA.

EXTRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo
Fone: (011) 601-4544 - Fax (011) 601-2864 - CEP 07030-050
G.C. 61.126.835/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.125.288.114

12/25

NAT. DA OPERAÇÃO: Vendas

DATA DA EMISSÃO: 08-07-97

N.F. FATURA Nº	VALOR R\$	DUPLICATA	VENCIMENTO
		Nº DE ORDEM	
003230	=672,00=	003230/1	12-08-97

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATÉ
CONDIÇÕES ESPECIAIS "TRIPLICATA"

EMPRESA	AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		S/ PEDIDO
ENDEREÇO	Rua Silva Airosa, 180 - Vl. Leopoldina		N/ PEDIDO
MUNICÍPIO	05307 040	ESTADO	
	SÃO PAULO	SP	
PRAÇA DO PAGAMENTO	acima		VENDEDOR
I.C.G.C.M.F.Nº	063.041.644/0001-48	INSCR. EST. Nº	108.492.056.116

VALOR POR EXTENSO (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)....

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à **PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais mais despesas bancárias.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.

Assinatura do Emitente

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO

DR. ANTONIO AUGUSTO S. JUNQUEIRA
TABELIÃODRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

TIPO	LIVRO	fls. 27 FOLHA
C	5379	0144

ENDOSSO:

MANDATO**INSTRUMENTO DE PROTESTO**

O TABELIÃO DO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA ZOMARCA DE SÃO PAULO, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO.

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO FALTA DE	TIPO DE DOCUMENTO	
0454	15/08/97	PAGAMENTO	DUPL. VENDA MERCANTIL PDR INDICACAO	
Nº DO DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
003230/1	08/07/97	12/08/97	672,00	672,00

VALOR POR EXTENSO:

QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS *****

PORTADOR:	BANCO REAL S/A
ENDEREÇO:	
TOMADOR E/OU SACADOR	PLASTICOS VONIL LTDA
FAVORECIDO	PLASTICOS VONIL LTDA

SACADO NAO ACEITANTE AMEROPLAST IND DE PLASTICOS LTDA R SILVA AIROSA N 180	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	TIPO CGC	Nº DO DOCUMENTO 63041644000148

NADA DECLAROU

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(IS) ATRAVÉS DE:

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME: INTIMAÇÃO PESSOAL.

AVERBAÇÕES:

DIGITADO POR: MG
O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ
SÃO PAULO, 20 DE AGOSTO DE 19 97

SERGIO LUIZ DE CAMARGO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	DISTRIBUIDOR	MICROFILMAGEM	AO ESTADO	CART. SERV.	DESP. INTIMAÇÃO	APAMAGIS	TOTAL DAS CUSTAS
23,57	0,57	0,57	6,67	4,94	0,39	0,24	36,95

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.



EXTRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo
FONE: (011) 601-4544 - Fax (011) 601-2864 - CEP 07030-050
C.G.C. 61.126.835/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.125.288.114

fls. 88
[Handwritten signature]

NAT. DA OPERAÇÃO: vendas

DATA DA EMISSÃO: 08-07-97

N.F. FATURA Nº	VALOR R\$	DUPLICATA	VENCIMENTO
		Nº DE ORDEM	
003230	=672,00=	003230/2	19-08-97

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS "TRIPPLICATA"

EMPRESA AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.

ENDEREÇO Rua Silva Airosa, 180 - Vl Leopoldina

MUNICÍPIO 05307 040

São Paulo ESTADO SP

PRAÇA DO PAGAMENTO acima

I.C.G.C.M.F.Nº 63.041.644/0001-48 INSCR. EST. Nº 108.492.056.116

S/ PEDIDO

N/ PEDIDO

VENDEDOR

VALOR POR EXTENSO (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).....

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à PLÁSTICOS "VONIL" LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais mais despesas bancárias.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.

Assinatura do Emitente

5º Cartório de Protesto de Títulos

fls. 29

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

24
12

TIPO	LIVRO	FOLHA
C	3539	163

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

0425 *[Handwritten signature]*

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O Bel. RUBEM GARCIA, QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE.

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO FALTA DE	TIPO DE DOCUMENTO	
0641	22/08/97	PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL P/INDICACAO	
Nº DO DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
003230/2	08/07/97	19/08/97	R\$*****672,00	R\$*****672,00

VALOR POR EXTENSO:

SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS *****

PORTADOR	BCO REAL S/A	ENDOSSO MANDATO
SACADOR/FAVORECIDO	PLASTICOS VONIL LTDA	

SACADO(S) NAO ACEITANTE(S)		TIPO	DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO Nº DOCUMENTO
AMEROPLAST IND DE PLASTICOS LTDA R SILVA AIROSA N 180 SAO PAULO SP		CGC	63041644000148

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(IS) ATRAVÉS DE:			FAZ(EM) PARTE DO PRESENTE A(S) DECLARAÇÃO(S) ANEXA(S) Nº(S)
<input checked="" type="checkbox"/> CARTA REGISTRADA COM COMPROVANTE DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME	<input type="checkbox"/> INTIMAÇÃO PESSOAL	*****

Averbações:	EU, <i>[Handwritten Signature]</i> CONFIRMO O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. SÃO PAULO, 27 DE AGOSTO DE 1997 <i>[Handwritten Signature]</i> BEL RUBEM GARCIA TABELIÃO
-------------	--

DISTRIBUIÇÃO	EMOLUMENTOS	MICROFILMAGEM	PROC. DADOS	AO ESTADO
0,57	23,57	0,57	0,00	6,67
CART. SERV.	APAMAGIS	DESP. INTIMAÇÃO	EDITAL	TOTAL RECEBIDO
4,94	0,24	0,39	0,00	36,95

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

PLÁSTICOS



25/1/97
30

EXTRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo
Fone: (011) 601-4544 - Fax (011) 601-2864 - CEP 07030-050
C.G.C. 61.126.835/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.125.288.114

NAT. DA OPERAÇÃO: Vendas

DATA DA EMISSÃO: 08-07-97

N.F. FATURA Nº	VALOR R\$	DUPLICATA	VENCIMENTO
		Nº DE ORDEM	
003230	=974,40=	003230/0	05-08-97

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS "TRIPLICATA"

EMPRESA **AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**
 ENDEREÇO **R Silva Airosa, 180 - Vl. Leopoldina**
05307 040
 MUNICÍPIO **SÃO PAULO** ESTADO **S P**
 PRAÇA DO PAGAMENTO **acima**
 I.C.G.C.M.F.Nº **063.041.644/0001-48** INSCR. EST. Nº **108.492.056.116**

S/ PEDIDO

N/ PEDIDO

VENDEDOR

VALOR POR EXTENSO	(NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
-------------------	---

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à **PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais mais despesas bancárias.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.
Assinatura do Emitente

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO

DR. ANTONIO AUGUSTO S. JUNQUEIRA
TABELIÃODRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

TIPO	LIVRO	folha 31 FOLHA
C	5373	0350

ENDOSSO:

MANDATO**INSTRUMENTO DE PROTESTO**

O TABELIÃO DO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO.

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO FALTA DE	TIPO DE DOCUMENTO	
0571	08/08/97	PAGAMENTO	DUPL. VENDA MERCANTIL PDR INDICACAO	
Nº DO DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
003230/0	08/07/97	05/08/97	974,40	974,40

VALOR POR EXTENSO:

NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS *****

PORTADOR: ENDEREÇO:	BANCO REAL S/A
TOMADOR E/OU SACADOR	PLASTICOS VONIL LTDA
FAVORECIDO	PLASTICOS VONIL LTDA

SACADO NAO ACEITANTE "AMEROPLAST IND DE PLASTICOS LTDA" R SILVA AIROSA N 180	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	TIPO	Nº DO DOCUMENTO
	CGC	63041644000148

NADA DECLAROU

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(IS) ATRAVÉS DE:

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME: INTIMAÇÃO PESSOAL.

AVERBAÇÕES:

DIGITADO POR: **MG**

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ

SÃO PAULO, **13** DE **AGOSTO** DE 19 **97**

SERGIO LUIZ DE CAMARGO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	DISTRIBUIDOR	MICROFILMAGEM	AO ESTADO	CART. SERV.	DESP. INTIMAÇÃO	APAMAGIS	TOTAL DAS CUSTAS
34,04	0,57	0,57	9,49	7,03	0,39	0,35	52,44



PLÁSTICOS EXTRUDADOS RÍGIDOS
E FLEXÍVEIS EM P.V.C.

Fone: (011) 601-4544 - Fax: (011) 601-2864

PLÁSTICOS VONIL LTDA.
Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - CEP 07030-050 - Guarulhos - SP

NOTA FISCAL - FATURA N.º 003230

SAÍDA ENTRADA

2.a VIA
ARQUIVO FISCAL

CGC

61.126.835/0001-87

Inscrição Estadual

336.125.288.114

Data - Limite para
Emissão

00/00/00

Natureza da Operação

CFOP

Insc. Estadual do Substituto Tributário

VENDAS DE PRODUTOS DO ESTABELECIMENTO 5.11.3.00

DESTINATÁRIO / REVENIENTE

Nome / Razão Social

MARMA - AMEOPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

CGC/CPF

043.041.444/0001-88

Data da Emissão

05/08/97

Endereço

RUA SILVA AIROSA, 180 - -

Barro / Distrito

V. LEOPOLDINA

CEP

05307-010

Data da Saída / Entrada

03/07/97

Município

SAO PAULO

Fone / Fax

(011) 331-5677 / (011) 331-5381 SP

UF

Inscrição Estadual

109.492.054.114

Hora da Saída

FATURA

Duplicata N.º	Portador / Banco	VENC.	VALOR
3230	BANCO	05/08/97	974,10
		12/08/97	672,00
		19/08/97	672,00

Lugar de Cobrança / Praça de Pagamento

RUA SILVA AIROSA, 180 - - V. LEOPOLDINA CEP: 05307-040 - SAO PAULO SP

Valor por Extensão (Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

DADOS DO PRODUTO

Código Produto	Descrição do Produto	Qt. Itens	Qt. Unidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Alíquotas	Valor IPI
30010	LAMINADO BRINDE C-1430 BRANCO Ø. 20x750MM	2	00	16	672,00	3,00	18 15	302,40

CALCULO DO IMPOSTO

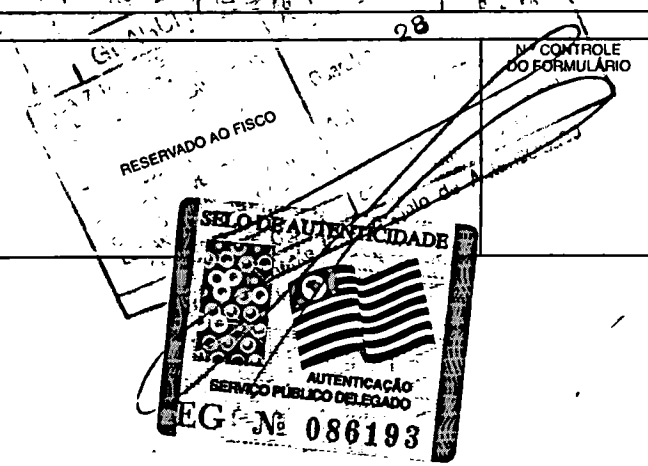
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
2.016,00	362,00			2.378,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			302,40	2.680,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CGC / CPF
939-NOSSO CARRO	1 - Emitente 2 - Destinatário	BH 6880	SP	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numero	Peso Bruto Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

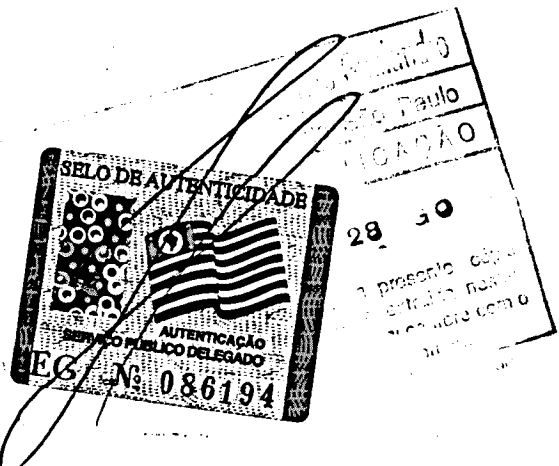
Cond. Pagto	Cód Trib	Classificação Fiscal			
S/Pedido N.º 5576	1 - Produto Nac Trib	Posição	Sub Pos Item	Posição	Sub Pos Item
N/Pedido N.º 05307/97	2 - Produto Nac IS	1 3920	42 0000	5 3916	20 0200
	ICMS	2 3920	42 0000	6 3926	20 0200
	3 - Produto Nac IS	3 3917	32 9900	7	
	IPI, ICMS	4 3916	20 0200	8	
Vendedor	Não aceitaremos devoluções após corridos 05 (cinco) dias da efetiva entrega				
MOSAICO					



2000 Jogos 6 vias - 002 001 e 004 000 - 09/96 - Aut. 770

GUARUJUBÁ - Área Gráficas Ltda - Av. Dr. Timóteo Penteado, 3042-A - Vila Galvão - Guarulhos - Fone/Fax: 209-0317 - São Paulo - CGC 52.864.964/0001-81 - Insc. Est. 336.166.676-110

SELO DE AUTENTICIDADE



Recebemos de PLÁSTICOS VONIL LTDA, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NOTA FISCAL FATURA

Data do Recebimento
08/7/97

Identificação e Assinatura do Recebedor
Reut

Nº 003230

BANCO REAL S/A.

EXTRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

R. Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo
 Fone: (011) 601-4544 - Fax (011) 601-2864 - CEP 07030-050
 C.G.C. 61.126.835/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.125.288.114

NAT. DA OPERAÇÃO: Vendas

DATA DA EMISSÃO: 08-07-97

N.F. FATURA Nº	VALOR R\$	DUPLICATA	VENCIMENTO
		Nº DE ORDEM	
003233	=562,60=	003233/1	12-08-97

PARA USO DA
 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE _____ % SOBRE R\$ _____ ATÉ _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS **"TRIPLICATA"**

EMPRESA AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	S/ PEDIDO
ENDEREÇO R Silva Airosa, 180 - Vl. Leopoldina	N/ PEDIDO
MUNICÍPIO SAO PAULO ESTADO SP	VENDEDOR
PRAÇA DO PAGAMENTO acima	
I.C.G.C.M.F.Nº 063.041.644/0001-48 INSCR. EST. Nº 108.492.056.116	

VALOR POR EXTENSO: **(QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS):.**

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à **PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais mais despesas bancárias.

 Data do aceite

 Assinatura do Sacado

PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.
 Assinatura do Emitente

10º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 46 - SÃO PAULO - SP

TIPO	LIVRO	FOLHA
C	4378	93

EDUARDO TAVARES
TABELIÃO INTERINO

29/2
[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DO DÉCIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO.

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO FALTA DE	TIPO DE DOCUMENTO	
0871	15/08/97	PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL P/ INDICAÇÃO	
Nº DO DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
003233/1	08/07/97	12/08/97	*****562,60	*****562,60

VALOR POR EXTENSO:
 QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PORTADOR: BANCO HSBC BAKERINDUS SA

SACADOR / FAVORECIDO: PLASTICOS VONIL LTDA

DEVEDOR(ES)	TIPO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº DOCUMENTO
SACADO NAO ACEITANTE ***** AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA RUA SILVA AIROSA, 180 CEP 05307-040 SAO PAULO SP	CGC	63041644000148

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(IS) ATRAVÉS DE:

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO
 EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME
 INTIMAÇÃO PESSOAL
 NADA DECLAROU

Averbações

EU, *[Handwritten Signature]* CONFERI. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ
 SÃO PAULO, 20 DE AGOSTO DE 1997

TIPO DE ENDOSSO : M

[Handwritten Signature]
 ELAINE COLETTI
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

DISTRIBUIDOR	EMOLUMENTOS	MICROFILMAGEM PROC. QADOS	AO ESTADO	CART. SERV.	APAMAGIS	OESP - INTIMAÇÃO	TOTAL DAS CUSTAS
0,57	21,71	0,57	6,16	4,57	0,22	0,39	34,19

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

PLÁSTICOS

VONIL LTDA.

30
12
28

TRUDADOS E LAMINADOS EM P.V.C.

Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo
Fone: (011) 601-4544 - Fax (011) 601-2864 - CEP 07030-050
C.G.C. 61.126.835/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.125.288.114

NAT. DA OPERAÇÃO: Vendas

DATA DA EMISSÃO: 08-07-97

N.F. FATURA Nº	VALOR R\$	DUPLICATA	VENCIMENTO
		Nº DE ORDEM	
003233/2	=562,60=	003233/2	19-08-97

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE _____ % SOBRE R\$ _____ ATÉ _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS **"TRIPLICATA"**

EMPRESA **AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**

ENDEREÇO **Rua Silva Airosa, 180 - Vl. Leopoldina
05307 040**

MUNICÍPIO **SÃO PAULO** ESTADO **SP**

PRAÇA DO PAGAMENTO **acima**

I.C.G.C.M.F.Nº **063.041.644/0001-48** INSCR. EST. Nº **108.492.056.116**

S/ PEDIDO

N/ PEDIDO

VENDEDOR

VALOR POR EXTENSO

(QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)..:

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL, na importância acima que pagarei(emos) à **PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.**, ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Na falta de pagamento no vencimento, serão cobrados juros legais mais despesas bancárias.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

PLÁSTICOS "VONIL" LTDA.

Assinatura do Emitente

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA BOA VISTA, 314 - 1º ANDAR - SÃO PAULO

DR. ANTONIO AUGUSTO S. JUNQUEIRA
TABELIÃODRA. ADRIANA PORTO JUNQUEIRA LOBO VIANNA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

TIPO	LIVRO	fls. 37 FOLHA
C	5385	0152

ENDOSSO:

MANDATO**INSTRUMENTO DE PROTESTO**

O TABELIÃO DO 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE TABELIONATO.

PROTOCOLO Nº	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO FALTA DE	TIPO DE DOCUMENTO	
0888	22/08/97	PAGAMENTO	DUPL. VENDA MERCANTIL POR INDICACAO	
Nº DO DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
003233/2	08/07/97	19/08/97	562,60	562,60

VALOR POR EXTENSO:

QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS *****

PORTADOR: ENDEREÇO:	BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
TOMADORA E/OU SACADOR	PLASTICOS VONIL LTDA
FAVORECIDO	PLASTICOS VONIL LTDA

SACADO NAO ACEITANTE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
"AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA" RUA SILVA AIROSA, 180		TIPO CGC	Nº DO DOCUMENTO 63041644000148

NADA DECLAROU

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL(IS) ATRAVÉS DE:

 CARTA REGISTRADA COM
AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME: INTIMAÇÃO PESSOAL.

AVERBAÇÕES:

DIGITADO POR: **MG**O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ
SÃO PAULO, 27 DE AGOSTO DE 19 97

SERGIO LUIZ DE CAMARGO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	DISTRIBUIDOR	MICROFILMAGEM	AO ESTADO	CART. SERV.	DESP. INTIMAÇÃO	APAMAGIS	TOTAL DAS CUSTAS
21,71	0,57	0,57	6,16	4,57	0,39	0,22	34,19

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.



PLÁSTICOS EXTRUDADOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS EM P.V.C.

Fone: (011) 601-4544 - Fax: (011) 601-2864

PLÁSTICOS VONIL LTDA.
Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - CEP 07030-050 - Guarulhos - SP

NOTA FISCAL - FATURA **Nº 003233** fls. 38

SAÍDA ENTRADA

2.a VIA
ARQUIVO FISCAL

CGC
61.126.835/0001-87

Inscrição Estadual
336.125.288.114

Data - Limite para Emissão

00/00/00

Natureza da Operação: **VENHA DE TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO**
CFOP: 5.11 0.00
Insc Estadual do Substituto Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome / Razão Social: **AMERELAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**
Endereço: **RUA SILVA AIRSOA, 120**
Município: **SÃO PAULO**
Fone / Fax: **(011) 531 5477 / (011) 931 5331**

CGC / CPF: **013 241 14 0001 41**
Baixo / Distrito: **V. LEOPOLDINA**
CEP: **05347 040**
UF: **SP**
Inscrição Estadual: **100 422 05 11**

Data da Emissão: **00/07/97**
Data da Saída / Entrada: **00/07/97**
Hora da Saída

Duplicata N°	Portador / Banco	VENC	VALOR
0033	BANCO	07/10/97	815,77
		17/03/97	562,60
		10/08/97	562,60

Endereço de Cobrança / Praça de Pagamento: **RUA SILVA AIRSOA 120 - V. LEOPOLDINA CEP: 05347-040 - SÃO PAULO SP**
Valor por Extensão: **(Hum Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Noventa e Sete Centavos)**

Código Produto	Descrição do Produto	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Alíquota	Valor IPI
3920 4200	LAMINADO BRINDE C-1430 BRANCO Ø20x750 M	3,00	562,60	1.687,80	15	253,17

Base de Cálculo de ICMS: 1.687,80	Valor de ICMS: 253,17	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos: 1.940,97
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI: 253,17	Valor Total da Nota: 1.940,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
Nome / Razão Social: **GRUPO UNIBRA**
Endereço: **RUA UNIBRA, 100 - JARDIM UNIBRA - SÃO PAULO - SP**
Frete por Conta: 1 - Emitente 2 - Destinatário
Placa do Veículo: **RTH 4999**
UF: **SP**
Município: **SÃO PAULO**
UF: **SP**
Inscrição Estadual: **100 422 05 11**
Quantidade: **3** Espécie: **FOLHAS** Marca: **VONIL**
Número: **56260** Peso Bruto: **1687,80** Peso Líquido: **562,60**

Cond Pagto	Cód Tribul	Classificação Fiscal					
		Posição	Sub Pos Item	Posição	Sub Pos Item		
S/Pedido N° 9576	1 - Produto Nac Trib	1	3920	42 0000	5	3916	20 0200
	2 - Produto Nac IS	2	3920	42 0000	6	3926	20 0200
	ICMS						
N/Pedido N° 9710/97	3 - Produto Nac IS	3	3917	32 9900	7		
	IPI, ICMS	4	3916	20 0200	8		

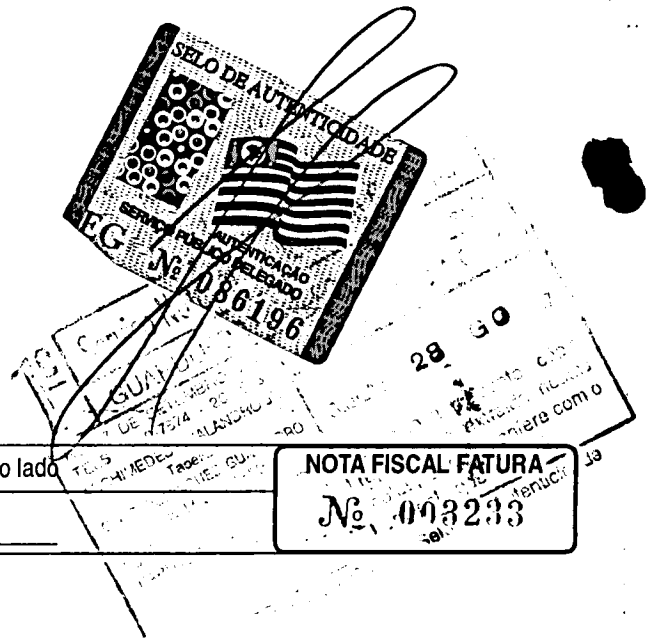
Vendedor: **MCSAICQ**
Não aceitaremos devoluções após corridos 05 (cinco) dias da efetiva entrega

GUARULHOS - SP
17/07/97
RESERVADO AO FISCAL

SELLO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
REG - Nº 086195

2000 Jogos 6 vias - 002 001 a 004 000 - Aut. 770
GUARULHAS - SP - Av. Dr. Timóteo Pentecostado, 3042-A - Vila Galvão - Fone/Fax: 209-0317 - São Paulo - CGC 52 864 964/0001-81 - Inscr. Est. 336 166 676-110

000000



Recebemos de PLÁSTICOS VONIL LTDA, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data do Recebimento

08/17/97

Identificação e Assinatura do Recebedor

[Handwritten signature]

NOTA FISCAL FATURA

Nº 003233

AMERICANOS DO BRASIL S/A

2ª TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO

Ordem de Protesto


fls. 40

Portador 399 - BANCO HSBC BAMERINDUS SA		Pro - Data 0888 - 22/08/97		
Sacado / Endereço AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		Praça de Pagamento SAO PAULO		
RUA SILVA AIROSA, 180		Endosso * M	Data de Emissão 08/07/97	
CEP: 05307040 CIDADE: SAO PAULO UF: SP		Acete ** N	Data de Vencimento 19/08/97	
Tipo Dcto. CGC	Número Dcto. 63041644000148	RG	Espécie *** DMI	
Favorecido (Cedente) PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Valor do Título R\$ 562,60		
Sacador PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Saldo do Título R\$ 562,60		
Agência Cedente CT GUARULHOS SP	Endosso: M = Mandato T = Translativo		** Acete: A = Título Acete N = Título não Acete	
Nº de Controle do Banco 000013008094718	*** Espécie: DMI = Duplicata Mercantil por Indicação DSI = Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação			
CUSTAS	Emolumentos	21,71	Estado	6,16
	Microfilmagem	0,57	IPESP	4,57
	Processamento		APAMAGIS	0,22
	Distribuição	0,57		
	Intimação (AR)	0,39	Total	34,19
Observações				
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> 2.º TABELIONATO DE PROTESTOS - SÃO PAULO - PROTESTADO MICROFILMADO </div>				
INDICAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS MAGNÉTICOS				
AUTENTICAÇÃO				

10º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO

Ordem de Protesto

flg. 41

Portador 399 BANCO HSBC BAMERINDUS S/A		Número - Data 0871-150897 34	
Sacado / Endereço AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		Praça de Pagamento SÃO PAULO 2	
RUA SILVA AIROSA, 180		Endosso * M	Data de Emissão 08/07/97
05307-040 SÃO PAULO SP		Aceite ** N	Data de Vencimento 12/08/97
Tipo Dcto. CBC	Número Dcto. 63041644000148	Espécie *** DMI	Nº do Título C03233/1
Favorecido (Cedente) PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Valor do Título R\$ 562,60	
Sacador PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Saldo do Título R\$ 562,60	
Agência Cedente Ct Guarulhos SP	* Endosso: M = Mandato T = Translativo	** Aceite: A = Título Aceito N = Título não Aceito	
Nº de Controle do Banco 000013008094696	*** Espécie: DMI = Duplicata Mercantil por Indicação DSI = Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação		
CUSTAS	Emolumentos **21,71	Estado ***6,16	Observações 
	Microfilmagem ***0,57	IPESP ***4,57	
	Processamento ***0,00	APAMAGIS ***,22	
	Distribuição ***0,57		
	Intimação (AR) ***0,39	Total **34,19	

INDICAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS MAGNÉTICOS

AUTENTICAÇÃO



5º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO

Ordem de Protesto

fls. 43

Portador BANCO REAL SA		Número - Data 0641/22.08.97-1		
Sacado / Endereço AMEROPLAST IND DE PLASTICOS LTDA R SILVA AIROSA N 180 05307.040 SAO PAULO		Praça de Pagamento SAO PAULO 35		
Tipo Dcto. CGC		Número Dcto. 63041644000148	RG 003230/2	
Favorecido (Cedente) PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Valor do Título R\$ 672,00		
Sacador PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Saldo do Título R\$ 672,00		
Agência Cedente 04252707631		* Endosso: M = Mandato T = Transiativo ** Aceite: A = Título Aceito N = Título não Aceito		
Nº de Controle do Banco 0001721		*** Espécie: DMI = Duplicata Mercantil por Indicação DSI = Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação		
CUSTAS	Emolumentos	23,57	Estado	6,67
	Microfilmagem	0,57	IPESP	4,94
	Processamento	0,00	APAMAGIS	0,24
	Distribuição	0,57		
	Intimação (AR)	0,39	Total	36,95

Observação

5º Cartório de Protesto de
Títulos
 - São Paulo -
Protestado

INDICAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS MAGNÉTICOS
 AUTENTICAÇÃO

5º Cartório de Protesto de Título

fls 34

RUA DA GLÓRIA, 162 - LIBERDADE - SÃO PAULO

O 5º CARTÓRIO DE PROTESTO RECEBEU PARA EXAME O TÍTULO
ABAIXO DISCRIMINADO, O QUAL PROTESTARÁ, ESTANDO CONFORME AS
LEIS, EM VIGOR:

PROTOCOLO - DATA - DIG. CONTROLE

DATA DA CHAMADA
26/08/97

0641/22.08.97-1
0641/22.08.97-1

CHEQUE
VISADO
NESTE NOME

APRESENTANTE/ENDEREÇO
BCO REAL S/A
REG. COMP: 27500

QUAL. DO ENDOSSO
MANC/FJO

TIPO DMI	Nº DO TÍTULO 003230/2	EMISSÃO 08/07/97	VENCIMENTO 19/08/97
--------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------------

VALOR DO TÍTULO R\$ 672,00	VALOR A SER PAGO R\$ 672,00	CUSTAS R\$ 36,95
--------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------

SACADOR E/OU TOMADOR
PLASTICOS VONIL LTDA

FAVORECIDO
PLASTICOS VONIL LTDA

INT. DESTINATÁRIO/ENDEREÇO
0 AMEROPLAST IND DE PLASTICOS LTDA
R SILVA AIROSA N 180
CEP 05307.040 SAO PAULO **CGC 630416440 00148**

00

INT. DEMAIS DESTINATÁRIOS

REG. COMP: 27500

ACEITO : N.###

1-11-1944
11.11.1944

10.11.1944

11.11.1944

11.11.1944

11.11.1944

11.11.1944

11.11.1944

11.11.1944

11.11.1944

11.11.1944

11.11.1944



11

11

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO

Ordem de Protesto

fls. 46

Portador 275 - BANCO REAL SA		Número - Data 0454 - 15/08/97			
Sacado / Endereço AMEROPLAST IND DE PLASTICOS LTDA R SILVA AIROSA N 180 CEP: 05307040 CIDADE: SAO PAULO UF: SP		Praça de Pagamento SAO PAULO			
		Endosso * M	Data de Emissão 08/07/97		
		Aceite ** N	Data de Vencimento 12/08/97		
Tipo Dcto. CGC	Número Dcto. 63041644000148	RG	Espécie *** DMI		
		Nº do Título 003230/1			
Favorecido (Cedente) PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Valor do Título R\$ 672,00			
Sacador PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Saldo do Título R\$ 672,00			
Agência Cedente 04252707631		* Endosso: M = Mandato T = Translativo			
Nº de Controle do Banco 0001720		** Aceite: A = Título Aceito N = Título não Aceito			
		*** Espécie: DMI = Duplicata Mercantil por Indicação DSI = Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação			
CUSTAS	Emolumentos	23,57	Estado	6,67	Observações 2º TABELIONATO DE PROTESTOS - SÃO PAULO - PROTESTADO MICROFILMADO
	Microfilmagem	0,57	IPESP	4,94	
	Processamento		APAMAGIS	0,24	
	Distribuição	0,57			
	Intimação (AR)	0,39	Total	36,95	
INDICAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS MAGNÉTICOS					
AUTENTICAÇÃO					

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO

Ordem de Protesto

fls. 47

Portador 275 - BANCO REAL SA		Número - Data 0571 - 08/08/97		
Sacado / Endereço AMEROPLAST IND DE PLASTICOS LTDA		Praça de Pagamento SAO PAULO <i>32</i>		
R SILVA AIROSA N 180		Endosso * M	Data de Emissão 08/07/97	
CEP: 05307040 CIDADE: SAO PAULO UF: SP		Aceite ** N	Data de Vencimento 05/08/97	
Tipo Dcto. CGC	Número Dcto. 63041644000148	RG	Espécie *** DMI	
Favorecido (Cedente) PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Valor do Título R\$ 974,40		
Sacador PLASTICOS VONIL LTDA		Moeda / Saldo do Título R\$ 974,40		
Agência Cedente 04252707631	* Endosso: M = Mandato T = Translativo		** Aceite: A = Título Aceito N = Título não Aceito	
Nº de Controle do Banco 0001719	*** Espécie: DMI = Duplicata Mercantil por Indicação DSI = Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação			
CUSTAS	Emolumentos	34,04	Estado	9,49
	Microfilmagem	0,57	IPESP	7,03
	Processamento		APAMAGIS	0,35
	Distribuição	0,57	Total	52,44
	Intimação (AR)	0,39		

Observações
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
 - SÃO PAULO -
PROTESTADO
MICROFILMADO

INDICAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS MAGNÉTICOS
 AUTENTICAÇÃO

6º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO

Ordem de Protesto

fls. 48

Portador 099 BANCO HSBC BAMERINDUS S/A			Pro - Data 0824-190897	
Endereço / Endereço AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA RUA SILVA AIRDSA, 180 05307-040 SAO PAULO SP			Praça de Pagamento SAO PAULO	
			Endosso * M	Data de Emissão 03/07/97
			Aceite ** N	Data de Vencimento 14/08/97
Tipo Dcto. CGC	Número Dcto. 63041644000148	RG 000000000000	Espécie *** DMI	Nº do Título 003210/2
Favorecido (Cedente) PLASTICOS VONIL LTDA			Moeda / Valor do Título R\$ 1.333,00	
Sacador PLASTICOS VONIL LTDA			Moeda / Saldo do Título R\$ 1.333,00	
Agência Cedente Ct Guarulhos SP		Endosso: M = Mandato T = Translativo		
Nº de Controle do Banco 000013008094700		** Aceite: A = Título Aceito N = Título não Aceito		
		*** Espécie: DMI = Duplicata Mercantil por Indicação DSI = Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação		
CUSTAS	Emolumentos **:41,54	Estado **:11,52	Observações	
	Microfilmagem **:0,57	IPESP **:8,53		
	Processamento **:0,00	APAMAGIS **:*,42		
	Distribuição **:0,57			
	Intimação (AR) **:0,39	Total **:63,54		
INDICAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS MAGNÉTICOS				
AUTENTICAÇÃO				

DESMATADO

6.º CARTÓRIO
DE PROTESTO


☆ 22 AGO 1997 ☆

PROTESTADO

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO

Ordem de Protesto

fls. 50

Portador 399. BANCO HSBC BAMERINDUS S/A			Número - Data 0795-120897 <i>40</i>		
Sacado / Endereço AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA RUA SILVA AIRDSA, 180 05307-040 SAO PAULO SP			Praça de Pagamento SAO PAULO		
			Endosso * M	Data de Emissão 03/07/97	
			Aceite ** N	Data de Vencimento 07/08/97	
Tipo Dcto. CGC	Número Dcto. 63041644000148		RG 0000Q000000	Espécie *** DMI	Nº do Título 003210/
Favorecido (Cedente) PLASTICOS VONIL LTDA			Moeda / Valor do Título R\$ 1.333,00		
Sacador PLASTICOS VONIL LTDA			Moeda / Saldo do Título R\$ 1.333,00		
Agência Cedente Ct Guarulhos SP <i>01871</i>			* Endosso: M = Mandato T = Translativo		** Aceite: A = Título Aceito N = Título não Aceito
Nº de Controle do Banco 000013008094670			*** Espécie: DMI = Duplicata Mercantil por Indicação DSI = Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação		
CUSTAS	Emolumentos **:41,54		Estado **:11,52		Observações 
	Microfilmagem **:0,57		IPESP **:8,53		
	Processamento **:0,00		APAMAGIS **:42		
	Distribuição **:0,57				
	Intimação (AR) **:0,39		Total **:63,54		
INDICAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS MAGNÉTICOS					
AUTENTICAÇÃO					

PROTESTADO

15 AGO 1997

4.º Tabelionato de Protesto
SAC PAULO

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SÃO PAULO

Ordem de Protesto

fls. 52

Portador 399. BANCO HSBC BAMERINDUS SA	Protesto - Data 0746 - 05/08/97
--	---

Sacado / Endereço AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA RUA SILVA AIROSA, 180 CEP: 05307040 CIDADE: SAO PAULO UF: SP	Prata de Pagamento SAO PAULO	
	Endosso * M	Data de Emissão 03/07/97
	Aceite ** N	Data de Vencimento 31/07/97

Tipo Dcto. CGC	Número Dcto. 63041644000148	RG	Espécie *** DMI	Nº do Título 003210/0
--------------------------	---------------------------------------	----	---------------------------	---------------------------------

Favorecido (Cedente) PLÁSTICOS VONIL LTDA	Moeda / Valor do Título R\$ 1.932,85
---	--

Sacador PLÁSTICOS VONIL LTDA	Moeda / Saldo do Título R\$ 1.932,85
--	--

Agência Cedente CT GUARULHOS SP	* Endosso: M = Mandato T = Translativo	** Aceite: A = Título Aceito N = Título não Aceito
Nº de Controle do Banco 000013008094742	*** Espécie: DMI = Duplicata Mercantil por Indicação DSI = Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação	

CUSTAS	Emolumentos	55,82	Estado	15,37
	Microfilmagem	0,57	IPESP	11,39
	Processamento		APAMAGIS	0,56
	Distribuição	0,57	Total	84,67
	Intimação (AR)	0,39		

Observações:

2.º TABELIONATO DE PROTESTOS
- SÃO PAULO -
PROTESTADO
MICROFILMADO

**INDICAÇÕES FORNECIDAS PELO PORTADOR POR MEIOS MAGNÉTICOS
AUTENTICAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver registrado o presente
 feito no livro próprio n.º 58, às fls. _____
 sob n.º 2170/97.
 Em 23 de setembro de 1997
 Eu, [assinatura] Escr. subscr.

[assinatura]
[assinatura]

42
12

42
[Handwritten signature]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
10ª. VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DESTA CAPITAL/SP.**

43
[Handwritten mark]

AUTOS Nº. 2160/97.

PEDIDO DE FALÊNCIA

*Justo por 24 hs
mediante depósito
taxas de depósito*
[Handwritten signature]
23/9/97

23 SET 19 7 55 245395

FORO JUDICIAL
10ª VARA CIVEL

AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., por um de seus procuradores, que esta subscreve, nos autos do **PEDIDO DE FALÊNCIA**, que lhe é ajuizado por **PLÁSTICOS VONIL LTDA.**, comparece, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., a fim de explanar e requerer o quanto segue:

Tendo em vista o adiantado da hora, combinado à inafastável urgência do pedido, impossibilitada está a Requerida, de efetuar o Depósito da quantia pleiteada na Exordial pela Requerente, pelas vias normalmente admitidas.

Razão, pela qual, requer a concessão do prazo de **ABSTENÇÃO NOTICIOSA EM CARÁTER PROVISÓRIO**, por **24 (vinte e quatro) horas**, visando a consolidação do depósito judicial, nos termos da Súmula de nº. 29, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

43


Diante do exposto, é a presente para requerer se digne V. Exa., em ordenar a **expedição do competente Ofício** ao setor de TELEX, para fins de se evitar a veiculação da notícia do presente requerimento junto à imprensa especializada, evitando-se assim, os inúmeros e irreparáveis abalos de crédito junto à praça em geral.

Termos em que
P. deferimento.

São Paulo, 23 de Setembro de 1997.

Pp Angelo José Soares Adv.
Angelo José Soares
OAB/SP 91.774



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

REQUISIÇÕES EM GERAL

Handwritten initials and signature

Prefixo _____

Data 23/09/97

MSG nº _____

DESTINATÁRIO: JORNAIS CREDENCIADOS JUNTO À EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.-.-.

CARGO: SUPERINTENDENTE.-.-.

PREFIXO: _____

MENSAGEM: "SUSTE-SE A PUBLICAÇÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS"
 " .-.-.-.-."

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
 MM Juiz de Direito
 da 10ª Vara Cível
 da Capital

10.º OFÍCIO CÍVEL CENTRAL
 Bel.ª JOSELI NOBREIRA DA S. HONORATO
 WALQUIRIA MARTINEZ BAPTISTA
 Oficial Maior
 Pça. João Mendes, s/n.º - 7.º And.
 S/ 712/718 - Tel. 232-0400 r. 1507

REQUISITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

RAMAL 1507

AÇÃO: FALÊNCIA PROC. Nº 2170/97

PARTES: PLÁSTICOS VONIL LTDA x AMEROPLAST IND DE PLÁSTICOS LTDA

ASSINATURA (*) *Handwritten signature*

NOME: WALQUIRIA MARTINEZ BAPTISTA

CARGO: Oficial-Maior

(*) Pode ser assinado pelo Escrivão, se autorizado

23 SET 18 55 97 004781

SECRETARIA DE JUSTIÇA

C E R T I D ã O

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

CERTIFICO E DOU FÉ que verificando os assentamentos cartorários, pude constatar a existência de um Pedido de Falência, tendo sido o mesmo julgado elidido e extinto por r.decisão datada de 24 de setembro p.p., Nada - mais. São Paulo, 25 de setembro de 1997.

Handwritten signature
WALQUIRIA MARTINEZ BAPTISTA
Escrivente-Chefe
Matr. n.º 205.897-5

CONCLUSÃO
Em 29 de setembro de 1997
faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito.
Dr. (e) JOSE JOAQUIM DOS SANTOS
q.u. *Handwritten signature* Esc. subsc

Proc.nº 2160/97

Face a certidão supra, remetam-se os autos ao Distribuidor Cível para livre distribuição.

Int.

SP., data supra.

Juiz de Direito

Handwritten signature
DATA
Em 29 de 09 de 1997
recebi estes autos em cartório.
Eu _____ Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, em cumprimento ao despacho
refo, que envio estes autos ao Distribuidor
Cível, livre distribuição.

Em 30 de 09 de 1997
Eu, [assinatura] Escr. subscr.

REMESSA

Em 01 de Outubro de 1997
faço remessa destes autos ao distribuidor
Eu, [assinatura] Escr. subscr.

RECEBI

Em 10 de 10 1997
[assinatura]
DEPRI 1.1

DEPARTAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
DIVISÃO TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL
REDISTRIBUIÇÃO

Protocolo N° 97/744652
A Vara Cível
Em 1 de 10 de 1997
[assinatura]

PROCESSO 2285/97-6 DATA: 02/10/97 AS 11:08 PROT. 97/744652

VARA: TRIG. OITAVA (CÍVEL)

V.C.: R. 448,92

FURO: FORUM CENTRAL

RED

ACAO : FALENCIA

3333 8888

REQTE : PLASTICOS VONIL LTDA

33 33 88 88

33 88 88

333 8888

33 88 88

REQDO : AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

33 33 88 88

3333 8888

CIVEL

02/10/97

ADVOG.: NELSON TAVOLIARI FERREIRA

CONCLUSÃO

Em 08 de 10 de 1997

faço este auto conclusivo ao MM. Juiz de Direito
Dr. JOSÉ ZOEGA COELHO.

Eu, _____ Ass. _____

Proc. 2285/97

Providencie a requerida a regularização de sua representação processual.

Int.

São Paulo, d.s.

JOSE ZOEGA COELHO
JUIZ DE DIREITO

DATA

Em 08 de 10 de 1997

Eu, _____

Ass. _____

Remessa à imprensa
Fls. 48 S.P. 13/10/97

CERTIDÃO

Certifico que o(a) despacho
de fls. 48 foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 15 / 10 / 97
às pág. _____.

O referido é verdade e dou fé.

Em 15 de 10 de 1997

Eu, _____ Ass. _____

que decorreu o prazo legal com viretudo ao despacho Retiro sem manifestação pela requerida

Em 06 de 11 de 95

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Em 06 de 11 de 1995
faço estes autos de direito
Dr. JOSÉ ZEBEGA *[Handwritten signature]* Juiz de Direito
Em _____ *[Handwritten signature]* Escr. subst.

Processo n.º 2285 / 97
Apresente a requerente, em dez dias e sob pena de indeferimento da inicial, a Súmula da Jucesp em nome da requerida, bem como a guia relativa ao Prov. C. G. C. 35, no valor exato de R\$ 4,10 int.
São Paulo, data supra.

Som o direito

Juiz de Direito

69
8

CONCLUSÃO
 Em 06 de 11 de 1997
 estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito
 L. ZORGA COELHO.
 Escr. subscr.
 Proc. 2285/97

Não foi regularizada a representação processual da requerida, de modo que a petição de fls. 43 não poderá ser considerada, devendo o nome do advogado ser riscado da contracapa dos autos.

Emende a autora a inicial, no prazo de dez dias e sob pena de indeferimento, providenciando a Súmula da Jucesp atualizada em nome da requerida e a guia relativa ao Prov. CG 8/85, no valor exato de R\$4,10.

Int.

São Paulo, d.s.

JOSE ZORGA COELHO
 JUIZ DE DIREITO

DATA

Em 07 de de 19 97

recebi estes autos em cartório.

Eu. Escr. subscr.

Remessa à Imprensa
 Fls. 49 S.P. 11/11/97

C. 111. 1401

CERTIDÃO

Certifico que o(a) despacho
de fls 49 foi publicado no Diário Oficial
da Justiça de 13/ 11 1972,
às pág. 82.

O referido é verdade e dou fé.
Em 13 de 11 de 1972
Eu, _____ Escr. subscr.

JUNTADA

Em 17 de 12 de 1972
juntada _____ a petição _____
que _____
Eu, _____ Escr. subscr.

NELSON TAVOLIERI FERREIRA
ADVOGADO.

56

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL FÓRUM
CENTRAL.

PROTOCOLADO

17 DEZ 15 14 55 066751

RECEBUEMOS
3ª OFICINA CÍVEL

p. 19.12

Processo nº 2285/97

PLÁSTICOS VONIL LTDA, por seu advogado que esta subscreve nos Autos do Pedido de Falência, promovido em face de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, vem, respeitosamente à presença de V.EXA. requerer a juntada das inclusas Alterações Contratuais, da Requerida, devidamente arquivadas na Jucesp.

Requer, ainda a juntada GRD de diligências do Sr. Oficial de Justiça.

Termos em que

P. Deferimento

São Paulo, 17 de Dezembro de 1997.



Nelson Tavolieri Ferreira

OAB/SP nº 85.620

AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

CGC/MF 63.041.644/0001-48

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROWEN JAMES RODOSLI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Hilário Magro Júnior nº 451, em São Paulo, Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.975.750-X e CPF/MF nº 111.727.908-17, PAULO ALAIN RODOSLI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Hilário Magro Júnior nº 451, em São Paulo, Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.552.149-5 e CPF/MF nº 253.257.618-97, DANIEL GUSTAVO RODOSLI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Hilário Magro Júnior nº 451, em São Paulo, Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.552.148-3 e CPF/MF nº 258.298.568-67, únicos sócios da AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede à Rua Silva Airosa nº 180, com seu contrato social registrado perante a JUCESP sob nº 561.313 em 25/02/71 e NIRC nº 35200978836, e, última alteração sob nº 93.611/96-1 em 20/06/96, tem entre si justo e deliberado proceder alterações no referido contrato social e o fazem da seguinte forma:

1 - O sócio, ROWEN JAMES RODOSLI desejando retirar-se da sociedade cede e transfere a totalidade de suas quotas para LUIZ GONZAGA NARCISO PONTES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.386.288-SSP/SP e CPF/MF nº 046.899.838-10;

2- O sócio PAULO ALAIN RODOSLI, desejando retirar-se da sociedade cede e transfere a totalidade de suas quotas para LUIZ GONZAGA NARCISO PONTES, brasileiro, casado, administrador de empresas,

51
 AB
 P

Vaut

⊙

⌘

RR

D

gl

PR

portador da Cédula de Identidade RG nº 11.386.288-SSP/SP e CPF/MF nº 046.899.838-10;

3- O sócio DANIEL GUSTAVO RODOSLI, desejando retirar-se da sociedade cede e transfere a totalidade de suas quotas nas seguinte proporção: 228.800 (duzentas e vinte e oito mil) quotas, cede e transfere para LUIZ GONZAGA NARCISO PONTES já qualificado, e o saldo de 31.200 (trinta e uma mil e duzentas) cede e transfere para JOSÉ ANTONIO PONTES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.397.212 e CPF/MF nº 681.609.508-10, residente e domiciliado no Parque Secap, Condomínio Sergipe, bloco D, apto. D13, em Guarulhos, São Paulo

4- Os cedentes declaram neste ato que a presente cessão tem é efetuado por meio do Instrumento Particular de Venda e Compra de Quotas, assunção de obrigações e Outras Avenças, estando ali consignadas todas as obrigações e direitos decorrentes do instrumento supra, ficando os cessionários sub-rogados em todos os direitos e obrigações decorrente da cessão das quotas ora efetuadas.

5 - Em razão das deliberações ora tomadas, a cláusula 2º do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 2ª - O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), dividido em 780.000 (setecentas e oitenta mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ GONZAGA NARCISO PONTES	748.800 quotas	748.000,00
JOSE ANTONIO PONTES	31.200 quotas	31.200,00
<u>totais</u>	<u>780.000 quotas</u>	<u>R\$ 780.000,00</u>

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art. 2º "in fine" do Decreto 3708 de 10/01/1919.

Les
Az
P

Vout

O

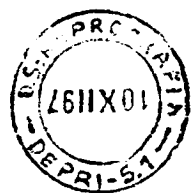
d

RR

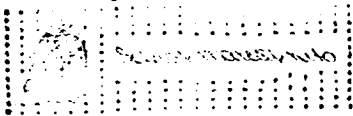
PA

SP

RL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOCTO



ELIAS MARCOS NETO
ESCRIVENTE-CHEFE DEPRI 6.14
VÁLIDA SOMENTE PARA REPRODUÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E CÔPIA
.....
ELIAS MARCOS NETO
ECREVENTE OHS E DEPR 6.14
VÁLIDA SOMENTE PARA REPRODUÇÃO

A sociedade tem por objetivo a industria, comércio, importação e exportação de produtos plásticos, artigos de escritório, brindes promocionais em geral, e, representações por conta de terceiros.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser cedidas ou transferidas à terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio. Caso um dos sócios pretenda ceder ou transferir as que possui, terá o outro, o direito de preferência em adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª - REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM

Todas as despesas com viagens dos sócios, para tratar de assuntos afetos à sociedade, quer com passagens, hospedagem, alimentação e outros gastos eventuais, correrão exclusivamente por conta da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - RETIRADAS PRO LABORE

Os sócios terão a direito a uma retirada fixa e mensal, a título de pro-labore, que será levada a título de despesas da sociedade, sendo o "quantum" fixado oportunamente, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social em todos os títulos e documentos, será exercido exclusivamente pelos sócios no interesse exclusivo da sociedade. É expressamente proibido o uso em fins estranhos ou alheios à sociedade, principalmente em favor de terceiros, tais como: avais, fianças, endossos, etc. O uso indevido da denominação social é nulo perante a sociedade, e, acarretará a responsabilidade pessoal de quem a houver usado de forma irregular.

CLÁUSULA 9ª - ADMINISTRAÇÃO

54

Ag

out

⊖

2

RR

Pr

cf

Dr



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DO UFE

ELIAS MARCOS NETO
ESCREVENTE-CHEFE DEPRI-51
VÁLIDA SOMENTE PARA XEROGRAFIA

A sociedade será gerida e administrada exclusivamente pelo sócio LUIZ GONZAGA NARCISO PONTES já qualificado, o qual terá os mais amplos e ilimitados poderes para firma todos os papeis em nome da sociedade, tais como: cheques bancários, saques e aceites de duplicatas, contratos de crédito de qualquer espécie.

55/8
50
RC

Parágrafo 2º - As decisões que envolvam venda de imóveis ou bens duráveis, repasse de contrato, bem como outorga de procurações serão sempre assinadas pelos dois sócios.

Parágrafo 3º - As procurações outorgadas deverão sempre especificar os poderes concedidos, bem como o prazo de duração que não excederá a 12 (doze) meses, excluindo-se as procurações judiciais que não terão prazo de validade.

CLÁUSULA 10 - EXERCICIO SOCIAL

A 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o Balanço da sociedade, bem como da Demonstração de Lucros ou Prejuízos. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas respectivas participações.

out

CLÁUSULA 11 - MORTE

Em caso de falecimento dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e, suas quotas serão transferidas aos herdeiros legais, na forma estabelecida na sucessão.

⊙

Os herdeiros poderão optar pela venda das quotas aos sócios remanescentes, segundo o valor apurado em Balanço Geral, para esse fim levantado, levando-se em conta o valor de fundo de comércio, marcas e patentes e lucros pendentes.

h

MM

O pagamento fica desde já convencionado, que será efetuado aos herdeiros, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, sem juros, porem corrigidos monetariamente pelos índices inflacionários da época, se houver, podendo, ainda, ser antecipado. Necessariamente, será pago, ao ano, no mínimo 20% (vinte por cento), do valor total.

PL

gl

PL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICADO
S. Paulo, 10 de Novembro de 1964
ELIAS MARCOS NETO
ESCRIVENTE-CHEFE DEPRI 6.14
VALIDA SOMENTE PARA REPROGRAFIA

56
57
40

CLÁUSULA 12 - RETIRADA DE SÓCIOS.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá manifestar sua intenção por escrito e em carta registrada, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Os seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o estipulado na cláusula 11 do presente contrato.

CLÁUSULA 13 - CAPACIDADE JURÍDICA

Os sócios declaram neste ato que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantis e decorrente desse contrato.

CLÁUSULA 14ª - FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, bem como para as ações em que for parte a sociedade.

Aut
D
d

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de dezembro de 1996

ROWEN JAMES RODOSLI

PAULO ALAIN RODOSLI

DANIEL GUSTAVO RODOSLI

[Handwritten signature]

LUIZ GONZAGA NARCISO PONTES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE ANTONIO PONTES

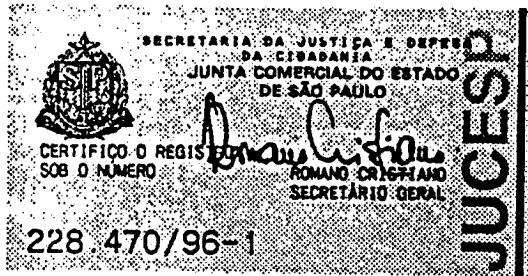
Testemunhas:

[Handwritten signature]

Odila Canzian
CPF/MF 059.079.508/20

[Handwritten signature]

José Renilson da Silva
CPF/MF 148.548.888/57





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICO E DOBRE

ST. MARCOS NEIO

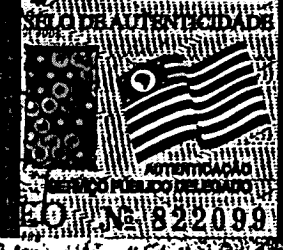
ELIAS MARCOS NEIO
ESCREVENTE-CHEFE DEPRJ 5.14
VALIDA SOMENTE PARA REPRODUÇÃO

MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI
NOTARIA

República Federativa do Brasil



2º Serviço de Notas da Capital
São Paulo
9/SET. 1997

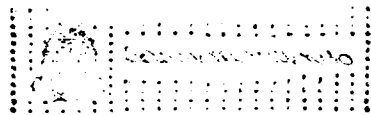


25º SERVIÇO DE NOTAS DA CAPITAL
C. G. C. 45.688.639/0001-78

LIVRO 057 FOLHAS 147
 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
 D=286 SAIBAM quantos este público instrumento de
 procuração bastante virem que no ano de mil novecentos e noventa e sete
 (1997) aos vinte e quatro (24) dias do mes de MARÇO, nesta cidade de
 São Paulo, em meu cartorio, perante mim tabelião, compareceu como outor-
 gante AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, com sede nesta Capital,
 Rua Silva Araoz, nº 180, com CGC. 63.041.644/0001-48, com alteração
 contratual registrada na JUCESP, sob nº 228.470/96-1, neste ato repre-
 sentada nos termos da clausula 9ª parágrafo 2º, por seus sócios LUIZ
GONZAGA NARCISO PONTES, brasileiro, casado, administrador de empresas,
 RG. nº 11.386.288 SSP=SP e CIC. 046.899.838-10; e JOSE ANTONIO PONTES
 brasileiro, casado, empresário, RG. nº 12.397.121 SSP=SP e CIC. 681.609.
 508-10, residentes e domiciliados nesta Capital; os presentes reconheci-
 dos por mim através das cédulas de identidade exibidas e acima enume-
 ras das do que dou fé. E por ela outorgante na forma representada, me fi-
 dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito
 nomeia e constitui seus bastante procuradores, SOLANGE APARECIDA LOUREI-
RO PONTES, brasileira, casada, empresária, RG. nº 10.758.408-60 e CIC
 044.860.868-56, residente e domiciliada à Rua Clarinda Maria Oliveira,
 nº 96, São Paulo-SP; ELIANA MARTINS, brasileira, viuva, gerente adminis-
 trativa, RG. nº 8.277.974 e CIC. 271.991.628-55, residente e domiciliada
 à Rua Antonio Pires, nº 91, aptº 61, São Paulo-SP; WELLINGTON PINHEIRO
DE AZEVEDO, brasileiro, casado, assistente financeiro, RG. nº 13.343.106
 e CIC. 125.285.258-42, residente e domiciliado à Rua Terceiro Sargento
 Alvides Oliveira, nº 26, São Paulo-SP; MANOEL CARLOS NARCISO PONTES
 brasileiro, casado, gerente de compras, RG. nº 17.054.389 e CIC
 040.504.818-12, residente e domiciliado à Rua Mal Argolo Ferraço, nº 125,
 São Paulo-SP; JOSE ANTONIO PONTES, brasileiro, casado, empresário, RG.
 nº 12.397.212 e CIC. 681.609.508-10, residente e domiciliado no Parque
 Cecap Condomínio Sergipe, Bloco 04, Guarulhos-SP, com poderes para a
 PRIMEIRA OUTORGADA AGINDO ISOLADAMENTE, E OS DEMAIS OUTORGADOS SEMPRE EM
 CONJUNTO DE DOIS, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO; assinar prop-
 ostas ou contratos de compra e venda, transferencias e abertura de con-
 tas bancárias e movimenta-las; emitir, assinar e endossar cheques, fazer
 retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamen-
 tos por meio de cartas, admitir, contratar e demitir empregados, fixar
 do-lhes salários e atribuições, sacar, aceitar e endossar letras de cam-
 bio, emitir, endossar e entregar para cobrança bancária notas promissó-
 rias e letras de cambio e ISOLADAMENTE dar instruções sobre títulos, au-
 torizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, emitir, en-
 dossar, aceitar, avalizar, receber e dar quitação em duplicatas, protes-
 tar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas,
 assinando os respectivos borderos; assinar toda a correspondencia da out-
 organte, inclusive a dirigida aos Bancos, solicitar saldos, extratos da
 conta bancária e requisitar talões de cheques para uso da outorgante;
 assinar contratos de cambio, alterações de cambio e cancelamentos de
 cambio; representa-la perante as Repartições Públicas Estaduais, Federa-
 rais e Municipais; e o que mais preciso for, ficando pela presente can-
 celada as procurações anteriores. A presente procuração é valida pelo
 prazo de um (1) ano a contar desta data. De como assim o disse dou fé,
 me pediu e eu lhe lavrei esta procuração, que feita e lhe sendo lida,
 achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina o presente instrumen-
 to, dou fé. Eu, MAURICIO DA SILVA DE SOUZA,
 escrevente habilitado a datilografar. Eu, MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MI-
LANI, tabelião a subscrevi. (a.a) LUIZ GONZAGA NARCISO PONTES // JOSE AN-
TONIO PONTES // (LEGALMENTE SELADA) NADA MAIS. Dou fé. Traslada em ses-
 guida do original. Datilografada por Marcos Antonio de Souza, escrevente
 habilitado. Eu, MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA MILANI, tabelião a subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTIQUE E ASSINE



ELIAS MARCOS NETO
ESCRIVÃO-CHEFE DEPRI 5.14
VÁLIDA SOMENTE PARA REPRODUÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PEDIDO DE BUSCA

<input type="checkbox"/> ABERTURA (Pesquisa de Nomes Existentes)	<input type="checkbox"/> Abertura de Firma Indiv. 2.116.304/97-0	NÚMERO
<input checked="" type="checkbox"/> CÓPIA DA FICHA DE BREVE RELATO	<input type="checkbox"/> Anotação Indiv.	PEDIDO DE BUSCA
<input type="checkbox"/> NIRC (Nº de Inscr. no Registro do Comércio)		

NOME DA EMPRESA A SER PESQUISADA (Preencher em letra de forma ou a máquina de escrever)

AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

CGC nº 63.041.644/0001-48

DADOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA

ENDERECO Rua Silva Airosa nº 180	LOCALIDADE São Paul
Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC 35200978836	ARQUIVADO SOB O NÚMERO

PARA USO INTERNO DA JUNTA COMERCIAL

ATENDIDO NADA CONSTA RETORNO DA BUSCA

IMPORTÂNCIA RECEBIDA

35200978836

VALOR A RECOLHER

Cr\$ 10,50

CONTRATOS SOCIAIS

CA

NOME OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: "AMEROPLAST-INDUSTRIA E PLÁSTICOS LTDA."

DE SOCIAL { DOMICILIO: São Paulo-Capital.
 ENDEREÇO: R. Turiassu, 1661-

35200

ALIAS: s/cl.

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 8/2/71

TIPO SOCIAL: P/cotas.

CAPITAL SOCIAL: 50.000,00-

Art. 2º in-fine junto.

C

Indústria e comércio de importação e exportação de produtos plásticos, artigos de escritório, brindes promocionais em geral e representações por conta de terceiros.

J. C. S. P.
 CADASTRADO PARA OS
 FINS PREVISTOS NO I.T.M.

CONTRATO SOCIAL
 N. 561313 SESSAO 25/2/71
 REGISTRO DE FIRMA
 N. SESSAO
 DISTRATO SOCIAL
 N. SESSAO

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

NOME DOS SÓCIOS NA DATA DA CONSTITUIÇÃO	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
Geraldo Rodosli + Maria Cristina Juana Rodosli +	Cotista	Ital.M/19 Arg. Nat.M/19	47.500,00- 2.500,00-
COM DIREITO A USO DA FIRMA SOCIAL		TXCAD/	

Rodolfo

[Handwritten signature]

Alteração de Contrato		OBSERVAÇÕES
NÚMERO	SESSÃO	
730.092	20.8.74	Cap. elev. p/ 300.000,00 entre: Geraldo Rodosli c/ 150.000,00 e Maria Cristina Juana Rodosli c/ 150.000,00 - 2º in fine - junto - IS/INPS/R. 74
849.449	16.06.76	Cap. elev. p/ 1.050.000,00 div. entre: GERALDO RODOLSI c/ 997.500,00 e MARIA CRISTINA JUANA RODOLSI c/ 52.500,00 - 2º in fine - junto - IS/INPS/R. 76 <i>Alfau</i>
965.811	1 12 77	Cap. elev. p/ 6.500.000,00 entre GERALDO RODOLSI c/ 3.250.000,00 e MARIA CRISTINA JUANA RODOLSI c/ 3.250.000,00 - 2º in fine junto. IS/INPS/IR/77
985.871	14.3.78	Cap. elev p/ 2.100.000,00 entre os socios Geraldo Rodosli com 1.995.000,00 e Maria Cristina Juana Rodosli c/ 105.000,00 - : S.INPS.R. 78 - : <i>W</i>
1.013.926	14.09.78	Capital levado p/3.000.000,00 dist.entre os sócios.: Geraldo Rodosli c/2.050.000,00 e Maria Cristina Juana Rodosli c/150.000,00.-2º in fine-junto.-S/R/IR/78. <i>W</i>
1.077.079	29.10.79	Cap. elev. p/8.000.000,00 e dist. entre os sócios: Geraldo Rodosli c/7.600.000,00 e Maria Cristina Juana Rodosli c/400.000,00-2º in fine junto, Alt. ord. int. (gerencia exerc. p/ambos socios isoladamente) INPS/CS/IR 79 <i>W</i>
1.142.557 3590026073/3	28/11/80	Trnsf do Escritório Administrativo p/: Av. Marginal Direita do Rio Tietê, nº 800 - Vila Anastácio - SP. Cap. destacado de Cr\$ 100.000,00. <i>X</i>

CM

segue ficha 01

619

CONTINUAÇÃO N.º
01

NIRE
561.313

SESSÃO
25.02.71

DOCUMENTOS
NÚMERO SESSÃO

AMEROPLAST-INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.

1.151.477 19.01.81
resumo 31/12/81
CM

ASSUNTO
- Cap. elev.p/ 12.800.000,00 distr. entre GERALDO RODOSLI c/ 12.160.000,00 e MARIA CRISTINA JUANA RODOSLI c/ 640.000,00. 2ª in-fine junto.

6.316/82 26.01.82
9125
CM

Cap. Elev. p/ \$ 22.900.000,00 Distr. entre os Rem: -Geraldo Rodosli c/ \$229.900.000,00 e Maria Cristina Juana Rodosli c/ \$ 1.100.000,00 2ª in-fine junto

116.107 09/11/82
855 20/11/82
CM

Cap.elev: p/ 44.000.000,00 dist. entre Geraldo Rodosli, c/.... 41.800.000,00= e Maria Cristina Juana Rodosli, c/ 2.200.000,00. 2ª in fine(junto).

89.685 24.08.83
CM 02 / 09 / 83

SEDE alt. p/ à RUA SILVA AIROSA, 180 - Vila Ribeiro de Barros-Capital-SP.
PQLJ
8542
859596329081250

132.523 01.10.85
C

-Cap. elev. p/ 700.000.000 distr. entre os sócios rems. Geraldo Rodosli c/ 665.000.000 e Maria Cristina Juana Rodosli c/ 35.000.000 2ª in fine junto.(9604851610 UMSS).P.(10584)

327.528 10.12.86
9421
910183
C

-Alt. de Ord. Int.º balanço da sociedade de ativo e passivo proceder-se-a.em 31 de dezembro de cada ano.(10584861512 ZZQZ)

52

DOCUMENTOS	
NÚMERO	SESSÃO
465.350	07.10.87
CM 23 / 12 / 87	9541
1.007.020	04.09.90
CM 04 / 11 90	9541

ASSUNTO

Cap. elev. p/ CZ\$ 7.000.000,00 distr. entre: GERALDO RODOSLI c/ CZ\$ 6.649.000,00, MARIA CRISTINA JUANA RODOSLI c/ CZ\$ 350.000,00 e admit. IRACI PIVATTO, bras. RG 5.715.592; CPF 055.572.598.72. Rua João Moreira, 170, São Paulo-SP. c/ CZ\$ 1.000,00. e consolidação contratual. (11088870910 TTDN) *fr*

-Cap. elev. p/ R\$ 7.300.000,00 distr. entre os socios: GERALDO RODOSLI c/ R\$ 6.934.270,00; MARIA CRISTINA RODOSLI c/ R\$ 350.000,00 e IRACI PIVATTO c/ R\$ 730,00. (901809 BMEZ) *Rodrigues*

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FICHA CADASTRAL

--EMPRESA--		
AMEROPLAST INDUSTRIA E PLASTICOS LTDA.		TIPO : LIMITADA

--NIRE MATRIZ--	--DATA DA CONSTITUICAO--	--EMISSAO--
35200978836	25/02/1971	18/09/1997 12:33

--INICIO DE ATIV.--	--C.G.C.--	--INSCRICAO ESTADUAL--
25/02/1971		

--CAPITAL NAO CADASTRADO		

--ENDERECO NAO CADASTRADO		

--OBJETO--		
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		

--TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA NAO CADASTRADO		

--ARQUIVAMENTOS--		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
142.974/94-8		EM FASE DE CADASTRAMENTO.CONTROLE=236128 0461
165.888/94-5		EM FASE DE CADASTRAMENTO.CONTROLE=237345 0025
165.887/94-1		EM FASE DE CADASTRAMENTO.CONTROLE=237345 0026
139.277/95-0		EM FASE DE CADASTRAMENTO.CONTROLE=248941 0244
93.611/96-1		EM FASE DE CADASTRAMENTO.CONTROLE=259195 0212
228.470/96-1		EM FASE DE CADASTRAMENTO.CONTROLE=268461 0039
FILIAIS:		
35900260733, ABERT.EM 28/11/1990.		

FIM DAS INFORMACOES

PAG.01

3
2

Eliana

no pose Savas -
Riz Gonyage Naruis.

lethaw
date dan
EST.
FEP

2.7 -
CARTON

Guia de depósito - oficiais de justiça

Banco do Estado
de São Paulo SA

banespa

Comarca de **São Paulo**
38ª Vara **Cível**

~~38~~ª Ofício **Cível**

Forum **Central**

Agência

Conta Nº: **-27-90000-**

Guia Nº: **042421** | Valor **20,00**

Processo Nº: **2285/97** | Ano **97**

Depositante/Remetente

Plásticos Vonil Ltda

Finalidade

Crédito em conta corrente

Nome das partes

Plásticos Vonil Ltda. X Ameroplást Industrial de Plásticos Ltda

Este documento, em 5 vias, é próprio para depósito de despesas de condução de Oficiais de justiça nos termos do Provimento CG Nº 8/85.

- 1/Banco (Branca)
- 2/Depositante (Verde)
- 3/Cartório/Processo (Amarela)
- 4/Cartório/Controle (Azul)
- 5/Oficial de Justiça (Rosa)

MB 17835-7 Versão 6A (7/93)

DSUPR

Autenticação mecânica

BRP 248 022 171297 0064

~~20,00R~~ 20/40

580

CONCLUSÃO

Em 19 de dezembro de 1997,
faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito
Dr. JOSÉ ZOEGA COELHO.
Eu, _____ Escr. subscr.

Cite-se para pagamento. Sobrevindo ou não a defesa, o depósito somente será considerado elisivo se compreender o principal, juros, correção monetária e honorários advocatícios de 10% sobre o total (Fórmula 20 do Egr. Superior Tribunal de Justiça) com os benefícios do art. 172 § 2.º do C.P.C.). Int.(a)

JOSÉ ZOEGA COELHO
Juiz de Direito

DATA

Em 22 de 12 de 1997,
Recebi estes autos em cartório.
Eu, _____ Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé acerca desta data, expedido o mandado de citação

Em 22 de 12 de 1997
Eu, _____ Escr. subscr.
Recebi o mandado Certificado supre
Diva Renana Oficial de Justiça.
Em 01 de 02 de 1998

Oficial Diva
Carga 07/98
Baixa _____
Mandado _____

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Processo nº 2285/97 - Fal

38.º OFÍCIO CÍVEL
ROSA MARIA MENEZES PIRES CORRÊA
Escrivã Diretora
Fórum João Mendes Júnior
Fone: 232-0400 - Ramal 1540

PEDIDO DE FALENCIA

MANDADO DE CITAÇÃO

P.05.05

O Doutor JOSÉ ZOÉGA COELHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, na forma da lei.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, a requerimento de:

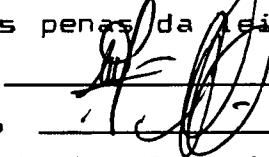
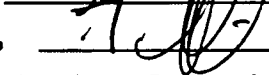
PLASTICOS VONIL LTDA

CITE AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, nas pessoas de seus representantes legais,

estabelecida nesta Capital, Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

para que apresente sua defesa, no prazo de 24 horas, podendo, dentro do mesmo prazo, elidir o pedido, depositando a quantia reclamada na inicial, sob pena de decretação da falência, conforme petição por cópia em anexo, que fica fazendo parte integrante deste e de acordo com o seguinte despacho:

“Cite-se para pagamento. Sobrevindo ou não a defesa, o depósito somente será considerado elisivo, se compreender o principal, juros, correção monetária e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa (Súmula 29 do E. Superior Tribunal de Justiça), com os benefícios do artigo 172, parágr. segundo do C.P.C.INT(à) JOSÉ ZOÉGA COELHO - Juiz de Direito”

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Em 22 de dezembro 1997. Eu, Márcia Maria da Silva, , escrevente, digitei. Eu, Rosa Maria M.P. Corrêa, , Escrivã Diretora, subscrevi e assino, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito.

ADVOGADOS: NELSON TAVOLIERI FERREIRA
Av. Liberdade, 65 conj. 601 - São Paulo SP
fone: 232 6836

Prov. CG 8/85 - Guia nº042421 - no valor de R\$20,00

Rece
07/98

02 MAR 1998

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Processo nº 2285/97 - Fal

38.º OFÍCIO CÍVEL
ROSA MARIA MENEZES PIRES CORRÊA
Escrivã Diretora
Fórum João Mendes Júnior
Fone: 232-0400 - Ramal 1540

PEDIDO DE FALENCIA

MANDADO DE CITAÇÃO

O Doutor JOSÉ ZÓGA COELHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Comarca da Capital, na forma da lei.

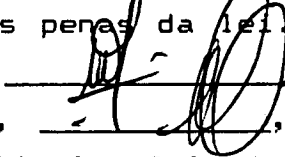
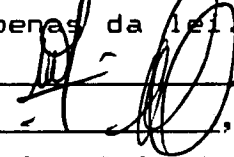
MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, a requerimento de:

PLASTICOS VONIL LTDA

CITE AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, nas pessoas de seus representantes legais,

estabelecida nesta Capital, Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

para que apresente sua defesa, no prazo de 24 horas, podendo, dentro do mesmo prazo, elidir o pedido, depositando a quantia reclamada na inicial, sob pena de decretação da falência, conforme petição por cópia em anexo, que fica fazendo parte integrante deste e de acordo com o seguinte despacho: "Cite-se para pagamento. Sobrevindo ou não a defesa, o depósito somente será considerado elisivo, se compreender o principal, juros, correção monetária e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa (Súmula 29 do E. Superior Tribunal de Justiça), com os benefícios do artigo 172, parágr. segundo do C.P.C.INT(à) JOSÉ ZÓGA COELHO - Juiz de Direito"

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Em 22 de dezembro 1997. Eu, Márcia Maria da Silva, , escrevente, digitei. Eu, Rosa Maria M.P. Corrêa, , Escrivã Diretora, subscrevi e assino, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito." 15

ADVOGADOS: NELSON TAVOLIERI FERREIRA
Av. Liberdade, 65 conj. 601 - São Paulo SP
fone: 232 6836

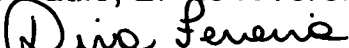
Prov. CG 8/85 - Guia nº042421 - no valor de R\$20,00

38ª VARA CÍVEL – CAPITAL
Proc. 2285/97
P.de Falência

CERTIDÃO

Certifico eu Oficiala de Justiça, infra assinado, que em cumprimento ao r. mandado , dirigi-me à Rua Silva Airosa, 180 – Vila Leopoldina, dia 20/02 e 26/02, encontrando a empresa Requerida - fechada, obtendo a informação de vizinhos, de que a mesma encontra-se paralisada, não tendo no local representante legal. Certifico mais, que retornei ao local na data de hoje, às 11:00 horas, encontrando o Sr. Alexandre Santos, o qual declarou ser funcionário da firma, não Ter poderes para receber a Citação, confirmando as informações que recebi , anteriormente, e que estava no local ,apenas, mostrando o imóvel para “futuros compradores”, não querendo declarar, onde poderia ser encontrado o representante legal da Requerida . Ante o exposto, DEIXEI DE CITAR á AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, na pessoa de seus representantes legais em virtude dos mesmos encontrarem-se em local incerto e não sabido. Devolvo o mandado em Cartório, para os devidos fins de direito. O referido é verdade, dou fé.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1998.

Eu,  Diva Ferreira- Oficial de Justiça.

DIVA FERREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA
MATR. 800.788

Custas de Diligência:	
<input type="checkbox"/> OK	
<input checked="" type="checkbox"/> Levantar	R\$ 15,62
<input type="checkbox"/> Recolher	R\$

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO
Em 03 de 03 de 1978.
faço esta aut. do Juiz de Direito
Dr. JOSE ZOLDA COELHO.
Eu, _____ Escr. subscr

PROC 258577
Manifeste-se o autor.
Em 03 de 03 de 1978

Juiz de Direito

Em 03 de 03 DATA de 1978
recebi estas _____
Eu, _____ Escr. subscr.

Remessa à Imprensa
Fls. 70 S.P. 04/03/78

CERTIFICADO
Certifico em despacho _____
de fls. 70 _____ Oficial
da _____ 06 03 _____
às _____ 72 _____
O _____
Em 06 03 _____ 1978
Eu, _____ Escr. subscr.

Em 16 de JUNTA DA
03 de 1978
a pedido
En. Esc. arbit.

NELSON TAVOLIERI FERREIRA
ADVOGADO

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL.FÓRUM
CENTRAL.

Handwritten mark

Juntada sem despacho, nos termos da Portaria
Conjunta n.º 194, de 1994, expedida pelos Ex.ºs. Juizes
de Direito das Varas Cíveis da Capital.

Em 17 de 03 de 1998

P.21.03.

Processo nº 2285/97

PLÁSTICOS VONIL LTDA, por
seu advogado que esta subscreve nos Autos do Pedido de Falência
promovida em face de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS
LTDA, vem, respeitosamente à presença de V.EXA. declarar e requerer:

Diante da Certidão da Sra. Oficial
de Justiça, que certificou estar os representantes legais da Ré em lugar
incerto e não sabido, requer, respeitosamente seja feita a citação por
Edital.

Requer, ainda, urgência na
determinação do Edital, pois como certificado pela Sra. Oficial, a Ré está
dilapidando seu patrimônio em prejuízo dos credores.

Termos em que
P. Deferimento
São Paulo, 16 de março de 1998.

Handwritten signature of Nelson Tavolieri Ferreira

Nelson Tavolieri Ferreira
OAB/SP Nº 85.620

I RACIUNO 4000 7000 8000 9000 10000 11000 12000 13000 14000 15000 16000 17000 18000 19000 20000

384 OF 1010 LEVEL

17 MAR 1964 06787

PROTOCOL

72
/

CONCLUSÃO

Em 18 de 03 de 1998

faço estas conclusões em nome do Juiz de Direito

Dr.(a) Adelvanira Carlos Moreira da Silveira

Eu, _____ Escr. subscr.

Proc. n.º 2285 / 97.

Fls. 51: Meio. Int.

São Paulo, data supra.

Juiz de Direito

DATA

Em 20 de 03 de 1998

em cartório.

Eu, _____ Escr. subscr.

Remessa à Imprensa
Fls. 72 S.P. 24/03/98

CERTIFICAÇÃO

Certifico que o(a) Dispacho

de fls. 72 foi publicado(a) no Diário Oficial

da Justiça de 26 / 03 / 98.

às pág. 87.

O referido é verdade e dou fé.

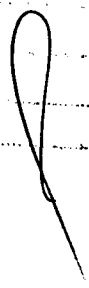
Em 26 de 03 de 19 98

Eu, _____ Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certidão de que que foi expedido
regular

Em 26 de 03 de 19 18
de subscr.



JUNTADA

Em 27 de 03 de 19 18
de subscr.

de subscr.



38ª Vara Cível.
38º Ofício.



Citação-Prazo 03 dias-Proc.2285/97. O Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital. **Faz Saber a Ameroplast Indústria de Plásticos Ltda**, que **Plásticos Vonil Ltda**, ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R\$8.448,92. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 24h, o qual fluirá após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. súmula 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S.Paulo, 26.03.1998.

Eu, _____ escrevente, datilografei.

Eu, _____ Escrivã, subscrevi.
Rosa Maria Menezes Pires Corrêa

Adevanir Carlos Moreira da Silveira

Juiz de Direito

38ª Vara Cível.
38º Ofício.

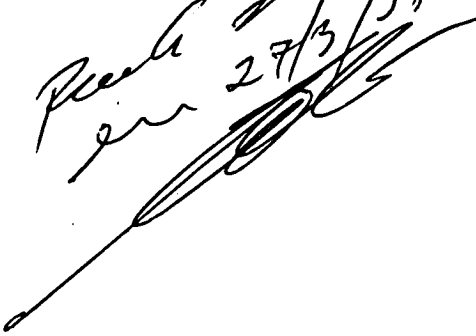
Citação-Prazo 03/dias-Proc.2285/97/. O Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital. **Faz Saber a Ameroplast Indústria de Plásticos Ltda**, que **Plásticos Vonil Ltda**, ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R\$8.448,92. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 24h, o qual fluirá após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. súmula 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S.Paulo, 26.03.1998/

Eu, _____ escrevente, datilografei.

Eu, _____ Escrivã, subscrevi.
Rosa Maria Menezes Pires Corrêa/

Adevanir Carlos Moreira da Silveira/

Juiz de Direito

Recibido por
en 27/3/98


25

JUNTADA
 Est 25 de ... 03 de 19-98
 Ca. peduicid
 Com. sub...

↑

↓

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

56

Proc. n.º 2285/97

PROTOCOLADO

27 MAR 17 14 53 0403

JUNTO AO JUIZ DE DIREITO
38ª OFICINA CÍVEL

PLÁSTICOS VONIL LTDA, por seu advogado que esta subscreve, nos autos da ação de **PEDIDO DE FALÊNCIA**, que promove contra **AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, vêm, respeitosamente, à presença de V.Exa. autorizar os advogados Nilson Ferreira Rosa, OAB 25190 e Christovão de Camargo Seguí, OAB 91529, com escritório à Rua Maria Paula, 36, 6º andar, tel.: 605-2126, a retirarem de cartório o respectivo autos, para elaboração e juntada da minuta do edital a ser expedido, bem como, firmar recibo por ocasião da retirada das laudas para publicações e posterior juntada dos comprovantes, tendo esta o valor de substabelecimento, especificamente para os fins acima declinados.

Termos em que,
P. Deferimento.

São Paulo, 25 de março de 1998

a)
OAB/SP 85.620

DR. NELSON TAVOLIERI FERREIRA
end.: AV. LIBERDADE, 65 - 6º ANDAR - CJ. 601
16327

DO. 02.04.96

25/

P. 14.04.

Citação-prazo-us-uiss-Proc. 2285/97. O DF. Adevanir Carlos
 Moreira da Silveira, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da
 Capital. Faz saber a Ameroplast Indústria de Plásticos Ltda,
 que Plásticos Vonil Ltda, ajuizou um Pedido de Falência, por
 ser credora de R\$8.448,92. Estando a ré em lugar ignorado foi
 deferida a citação por edital, para que em 24h, o qual fluirá
 após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. súmula
 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o
 edital, afixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 26.03.1998.
 17.64 2.3

Em: 07 JUNTA DA CRB
 04 a Reducao
 que segun...
 Eu... subsc.

289

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO 38ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL

P.14

Juntada sem despacho, nos termos da Portaria Conjunta n.º 174, baixada pelos MM. Juizes de Direito das Varas Cíveis da Capital.
Em 06 de 04 de 1998

Proc. n.º: 2285/97

Ação: **PEDIDO DE FALÊNCIA**

Autor: **PLÁSTICOS VONIL LTDA**

Réu: **AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**

Pela presente, o subscritor desta, vem requerer a juntada aos autos supra mencionados, dos anexos comprovantes de publicação do edital expedido à fls., para os fins e efeitos de Direito.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 30 de março de 1998

a)
OAB/SP

DIÁRIO DE FÓRMAS 38CV 00757-98

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª OFICINA CÍVEL

048561

PROCOLO

PA = 2435

D.O. = 22/3/4

02.02 = 31/3 e 1/4

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/FEILOS

LINEAR DERIVATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CGC Nº 06.810.709/0001-52

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997, Valor atual, % sobre o ativo.

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINADOS EM 31 DE DEZEMBRO, Exercício findo em, Período da liquidação.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E DE 1998. 1. Contexto operacional - O Linear Derivativos Fundo de Investimento Financeiro foi constituído sob a forma de condomínio aberto em 12 de setembro de 1995...

PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Quotistas Linear Derivativos Fundo de Investimento Financeiro (Administrado pelo Linear Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Price Waterhouse Auditores Independentes CRC 25P001600-5

13 de fevereiro de 1998

Ricardo Baldin Sócio Contador CRC 1SP10374/O-0

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Citação - Prazo 03 dias - Proc. 348/97. O Dr. Wilson Marcolini, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Capital, etc. Faz Saber a J.E. Representações e Comércio, que Dragão Embalagens Plásticas Ltda, ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 6.768,35. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 24 horas, o qual fluirá após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. súmula 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23.03.1998. R - 31/03 e 01/04/98

31ª Vara Cível, 31º Ofício. Notificação - Prazo 20 dias - Proc. 534/98. O Dr. Sérgio Gomes, Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Capital, etc. Faz Saber a Helen Gellatly Justice, que a Associação Cemitério dos Protestantes, ajuizou uma Notificação, a fim de que, no prazo de 5 dias, compareça na Rua Xavier de Toledo, nº 266, 12º andar, conj. 121/3, a efetuar o pagamento de R\$ 4.534,44, referente às taxas de manutenção e conservação desde o 1º semestre de 1997, em razão da aquisição do direito de uso da sepultura nº 086 da quadra III, sob pena de rescisão contratual e a propositura das medidas judiciais cabíveis. Em virtude de encontrar-se o(a) réu(a) em lugar ignorado, expediu-se o presente, com o prazo de 20 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contendo o prazo a partir da primeira publicação no I.O.E., após o que, sem impugnação, referida quantia será levantada. São Paulo, 23/03/1998. B - 31/03 e 01/04/98

15ª Vara Cível, 15º Ofício. Citação - Prazo 20 dias - Proc. nº 2365/97. O Dr. Omar Booci, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonelli Wander Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda, que Carrefour Comércio e Indústria Ltda, ajuizou uma Ação Declaratória, com rito Sumário, objetivando declarar indevida a duplicata nº 5468/97 no valor de R\$ 884,25, e o seu cancelamento junto ao distribuidor dos Cartórios de Protestos, condenando-a a ré e verbal honorária, e outras pronúncias; eis que não houve transação que justifique a emissão de referido título, tendo a autora ajuizado medida cautelar (Sust. De Protesto - Proc. nº 2182/97), cuja liminar foi deferida. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que a mesma no prazo de 20 dias, compareça a este, sob pena de presumir-se as ações sob veredictório os fatos articulados. No presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de março de 1998. Eu, Plácido Tadeu Chigliani, escrivão, subcrevi. Omar Booci - Juiz de Direito. B - 31/03 e 01/04/98

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 763/97 - EXECUÇÃO, AJUZADA POR OTAPAM - EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. A DOUTORA ROSANGELA MARIA TELLES, MM. Juíza da Direção Auxiliar da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, na forma da lei, etc. FAZ SABER A SANDRA REGINA CONSOLTELI SANTANA, CPF/MF: 078.005.878-00 de que lhe foi ajuizada Execução, tendo por objeto a cobrança da quantia de R\$ 4.349,00; representada por CONTRATO DE LOCAÇÃO. Sendo que foi efetuado arresto sobre o apartamento nº 113, localizado no 11º andar ou 12º pavimento do Edifício AICAS, sito à Rua Asdrubal do Nascimento, nº 98 - 17º Subdistribuição Bela Vista, contendo uma área total de 40,35m2, correspondendo-lhe a quota parte ideal de 1,28133% no terreno e demais coisas comuns do prédio. Contribuinte nº 005.016.079. Matrícula nº 9582 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da São Paulo. Estando o executado em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua citação e intimação por edital, para que no prazo de 24 horas pague o débito ou ofereça bens a penhora, sendo que decorrido o mesmo, podará o executado após o prazo supra, oferecer embargos à execução, na ausência dos quais, prosseguirá a ação até final arrematação. Será este edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de março de 1998. Rosângela Maria Telles Juíza de Direito B - 31/3 e 1/4/98

Citação - Prazo 20 dias - Proc. nº 253/96. O Dr. Paulo Jorge Scarotzzini Guimarães, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SF, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Firmat Comercial Ltda - ME, C/GCMF nº 73.086.878-0001-85, que Cia. Itauling Arranjo Mercantil S/A, ajuizou uma Ação de Reintegração de Posse - s.c. Limitar, relativo ao Contrato de Arranjo Mercantil nº 0704816-8, firmado em 02/05/94, em que a ré, arrendou o veículo do seguinte bem: 01 veículo marca Chevrolet, mod. Bonanza Custon De Luxa, ano 90/91, cor preta, chassi 98G135RMLC001117, placa GED-0005; as que a supda. deixou de pagar as prestações desde 01/04/95, apesar de notificada. Ajuizada e presente, foi deferida a liminar, reintegrando o autor na posse do referido bem. Encorajando-se a ré, que em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, fluir após os 20 dias supra, compareça a ação, sob pena de presumir-se as ações sob veredictório os fatos articulados. No presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de março de 1998. B - 31/03 e 01/04/98

Citação - Prazo 03 dias - Proc. 2285/97. O Dr. Ademar Carlos Moreira da Silveira, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital. Faz Saber a Amersoplast Indústria de Plásticos Ltda, que Plásticos Yonli Ltda, ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 8.448,92. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 24h, o qual fluirá após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. súmula 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26/03/1998. B - 31/03 e 01/04/98

Edital para Conhecimento de Terceiros. Prazo 10 dias - Autos nº 196/87. O Dr. Paulo Magalhães Costa Coelho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Faz Saber a Panagótilos Evangelos Varmaxidis e s/m Eliza Terézinha de Oliveira Varmaxidis, que ajuizou uma Ação de Desapropriação Municipalidade de São Paulo ajuizou uma Ação de Desapropriação Municipalidade de São Paulo, na pessoa de seus representantes legal, e David Vicente e s/m Lucinda da Conceição Vicente e Adolfo Paulo Grossi e s/m Ellen Fernandes Grossi, que Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, ajuizou uma Ação de Desapropriação Municipalidade de São Paulo, constante do Edital de Ato de Desapropriação, com área total de 806,20m2 e nº 25 e 26 da Rua Padre Silveira Parapouba, com área total de 616,7m2, ambos lotes de R\$ 06,63, ref. os aluguéis vencidos em 11/95, 12/95, 01/96, 03/96, 04/96 e 05/96, e demais encargos. Ajuizada e presente, a estando os supdos. em lugar incerto não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, compareça a ação ou peça prazo para purgação da mora, sob pena de decretação do despejo, presumindo-se os fatos. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 18/03/1998. B - 31/3 e 1/4/98

LINEAR GARANTIDO - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CGC Nº 06.810.714/0001-45

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997, Valor atual, % sobre o ativo.

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINADOS EM 31 DE DEZEMBRO, Exercício findo em, Período da liquidação.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E DE 1998. 1. Contexto operacional - O Linear Garantido Fundo de Investimento Financeiro foi constituído sob a forma de condomínio aberto em 8 de agosto de 1998 e iniciou suas atividades em 21 de agosto de 1998. O objetivo do fundo é proporcionar aos seus participantes rentabilidade e liquidez, mediante a aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de médio e longo prazo disponíveis no mercado financeiro, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. 2. Práticas contábeis - As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Dentre outras práticas, destacam-se as seguintes: a) Ativos de renda fixa são demonstrados ao custo de aquisição acrescido de rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado ao valor de mercado. As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. b) As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. c) As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. d) Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação das quotas, de maneira que todos os quotistas de cada período participem proporcionalmente da quantidade de quotas possuídas. 4. Taxa de administração - A taxa de administração é calculada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 0,4% ao ano, a pagar mensalmente. Adicionalmente, é calculada a taxa de taxa de administração, 20% do rendimento do fundo que exceder a variação da Taxa Referencial - TR, acrescida de 8% ao ano, e paga semestralmente. 5. Rentabilidade - A rentabilidade do fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 1997, foi de 29,22% (1996 - 6,14%). 6. Emissão de resgate de quotas - O valor das quotas de fundo é calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas de fundo, o valor de cada quota em vigor no dia de efetivação da operação é o valor de cada quota emitida no dia da efetivação do resgate, prevalecendo o menor. 7. Instrumentos financeiros - O fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais de demonstrações financeiras, considerando a relevância de tais operações e o sistema contábil de controle interno do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas.

PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Quotistas Linear Garantido Fundo de Investimento Financeiro (Administrado pelo Linear Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Price Waterhouse Auditores Independentes CRC 25P001600-5

13 de fevereiro de 1998

Ricardo Baldin Sócio Contador CRC 1SP10374/O-0

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLASTPEL EMBALAGENS S.A. - C.G.C. nº 43.438.211/0001-84

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 (EM R\$), 1997, 1996.

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINADOS EM 31 DE DEZEMBRO, Exercício findo em, Período da liquidação.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E DE 1998. 1. Contexto operacional - O Linear Mix-60 Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro foi constituído sob a forma de condomínio aberto em 30 de abril de 1998 e iniciou suas atividades em 24 de maio de 1998, com prazo indeterminado de duração. O objetivo do fundo é aplicar recursos, exclusivamente, na aquisição de quotas de fundo de investimento financeiro, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. 2. Práticas contábeis - As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Dentre outras práticas, destacam-se as seguintes: a) Ativos de renda fixa são demonstrados ao custo de aquisição acrescido de rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado ao valor de mercado. As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. b) As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. c) As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. d) Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação das quotas, de maneira que todos os quotistas de cada período participem proporcionalmente da quantidade de quotas possuídas. 4. Taxa de administração - A taxa de administração é calculada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 0,4% ao ano, a pagar mensalmente. Adicionalmente, é calculada a taxa de taxa de administração, 20% do rendimento do fundo que exceder a variação da Taxa Referencial - TR, acrescida de 8% ao ano, e paga semestralmente. 5. Rentabilidade - A rentabilidade do fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 1997, foi de 7,97% (1996 - 16,43%). 6. Emissão de resgate de quotas - O valor das quotas de fundo é calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas de fundo, o valor de cada quota em vigor no dia de efetivação da operação é o valor de cada quota emitida no dia da efetivação do resgate, prevalecendo o menor. 7. Instrumentos financeiros - O fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais de demonstrações financeiras, considerando a relevância de tais operações e o sistema contábil de controle interno do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DE 1997

Table with columns: 1997, 1996.

Table with columns: 1997, 1996.

1. Contexto operacional - O Linear Mix-60 Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro foi constituído sob a forma de condomínio aberto em 30 de abril de 1998 e iniciou suas atividades em 24 de maio de 1998, com prazo indeterminado de duração. O objetivo do fundo é aplicar recursos, exclusivamente, na aquisição de quotas de fundo de investimento financeiro, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. 2. Práticas contábeis - As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Dentre outras práticas, destacam-se as seguintes: a) Ativos de renda fixa são demonstrados ao custo de aquisição acrescido de rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado ao valor de mercado. As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. b) As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. c) As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. d) Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação das quotas, de maneira que todos os quotistas de cada período participem proporcionalmente da quantidade de quotas possuídas. 4. Taxa de administração - A taxa de administração é calculada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 0,4% ao ano, a pagar mensalmente. Adicionalmente, é calculada a taxa de taxa de administração, 20% do rendimento do fundo que exceder a variação da Taxa Referencial - TR, acrescida de 8% ao ano, e paga semestralmente. 5. Rentabilidade - A rentabilidade do fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 1997, foi de 7,97% (1996 - 16,43%). 6. Emissão de resgate de quotas - O valor das quotas de fundo é calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas de fundo, o valor de cada quota em vigor no dia de efetivação da operação é o valor de cada quota emitida no dia da efetivação do resgate, prevalecendo o menor. 7. Instrumentos financeiros - O fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais de demonstrações financeiras, considerando a relevância de tais operações e o sistema contábil de controle interno do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$

Table with columns: 1997, 1996.

Table with columns: 1997, 1996.

1. Contexto operacional - O Linear Mix-60 Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento Financeiro foi constituído sob a forma de condomínio aberto em 30 de abril de 1998 e iniciou suas atividades em 24 de maio de 1998, com prazo indeterminado de duração. O objetivo do fundo é aplicar recursos, exclusivamente, na aquisição de quotas de fundo de investimento financeiro, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor. 2. Práticas contábeis - As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras decorrem das normas do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Dentre outras práticas, destacam-se as seguintes: a) Ativos de renda fixa são demonstrados ao custo de aquisição acrescido de rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado ao valor de mercado. As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. b) As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. c) As operações de "swap" são avaliadas com base no valor de mercado. d) Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação das quotas, de maneira que todos os quotistas de cada período participem proporcionalmente da quantidade de quotas possuídas. 4. Taxa de administração - A taxa de administração é calculada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 0,4% ao ano, a pagar mensalmente. Adicionalmente, é calculada a taxa de taxa de administração, 20% do rendimento do fundo que exceder a variação da Taxa Referencial - TR, acrescida de 8% ao ano, e paga semestralmente. 5. Rentabilidade - A rentabilidade do fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 1997, foi de 7,97% (1996 - 16,43%). 6. Emissão de resgate de quotas - O valor das quotas de fundo é calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas de fundo, o valor de cada quota em vigor no dia de efetivação da operação é o valor de cada quota emitida no dia da efetivação do resgate, prevalecendo o menor. 7. Instrumentos financeiros - O fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais de demonstrações financeiras, considerando a relevância de tais operações e o sistema contábil de controle interno do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

NEPTUNE - FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CARTEIRA LIVRE

C.G.C. Nº 01.824.601/0001-81
(Administrado pelo Banco Lloyds S.A.)
Av. Jurubatuba, 73, 9º andar - São Paulo - S.P.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Table with columns: Aplicações/especificações, Espécie, Quantidade, Valor atual, % sobre total do ativo. Includes entries like Ações, Brasmotor S.A., Cemig, etc.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 2 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Table showing the evolution of net assets from June 2 to December 31, 1997. Columns include Quotas emitidas, Quotas resgatadas, Resultado do período, etc.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Administrador e Condôminos Neptune - Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre (Administrado pelo Banco Lloyds S.A.)

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

1. Contexto operacional - O Neptune - Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre iniciou suas atividades no dia 2 de junho de 1997, tendo como objetivo...

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

1. Contexto operacional - O Neptune - Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre iniciou suas atividades no dia 2 de junho de 1997, tendo como objetivo...

31ª Vara Cível. 31º Ofício.

Notificação - Prazo 20 dias - Proc. 534/98. O Dr. Sérgio Gomes, Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Capital, etc.

Edital para Conhecimento de Terceiros

Edital para Conhecimento de Terceiros, com prazo de 10 dias, Processo nº 381/94. A Dra. Marcia Tessitore, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública, Capital, na forma da Lei, etc.

MULTIPLIC INSTITUCIONAL - FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

C.G.C. Nº 00.858.973/0001-66
(Administrado pela Lloyds Asset Management S/A)
Av. Jurubatuba, 73, 9º andar - São Paulo - S.P.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Table with columns: Aplicações/especificações, Espécie, Quantidade, Valor atual, % sobre total do ativo. Includes entries like Ações, Souza Cruz S.A., Telcel, etc.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing the evolution of net assets for the exercises ended in December. Columns include Saldo inicial, Quotas emitidas, Quotas resgatadas, etc.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Administrador e Condôminos Multiplic Institucional - Fundo Mútuo de Investimento em Ações (Administrado pela Lloyds Asset Management S.A.)

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E DE 1996

1. Contexto operacional - O objetivo do fundo é proporcionar aos quotistas a valorização de suas quotas mediante aplicação de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários...

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E DE 1996

1. Contexto operacional - O objetivo do fundo é proporcionar aos quotistas a valorização de suas quotas mediante aplicação de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários...

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 763/97 - EXECUÇÃO, AJUIZADA POR OTAPAN - EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. A DOUTORA ROSANGELA MARIA TELLES, MM. Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, na forma da Lei, etc.

15ª Vara Cível. 15º Ofício.

Citação - Prazo 20 dias - Proc. nº 97. O Dr. Omar Boocci, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc.

CCF BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CCF BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - CGC/MF nº 58.229.246/0001-10. Ata da Assembleia Geral extraordinária realizada em 27 de março de 1998, às 09:00 horas.

FABRILASTIC INDUSTRIA DE MATERIAIS LAMINADOS LTDA

FABRILASTIC INDUSTRIA DE MATERIAIS LAMINADOS LTDA. Torna público que requereu junto à CETESB regional Santo Amaro, a Licença de instalação para exercer a atividade de indústria de plásticos...

SASIB S/A - CGC/MF nº 57.868.238/0001-11

SASIB S/A - CGC/MF nº 57.868.238/0001-11 - Extrato da AGE - Data, hora e local: 30.01.98, às 10:00 hrs, Km 286, da Rod. Régia Biltreuscourt, Ilhapecara da Serra - SP.

LLOYDS EQUINOX SOURCE - FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CARTEIRA LIVRE

C.G.C. Nº 02.200.910/0001-43
(Administrado pela Lloyds Asset Management S.A.)
Av. Jurubatuba, 73, 9º andar - São Paulo - S.P.

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Table with columns: Aplicações/especificações, Espécie, Quantidade, Valor atual, % sobre total do ativo. Includes entries like Ações, Intelbras S.A., Telcel, etc.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 5 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Table showing the evolution of net assets from November 5 to December 31, 1997. Columns include Quotas emitidas, Quotas resgatadas, Resultado do período, etc.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Administrador e Condôminos Lloyds Equinox Source - Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre (Administrado pela Lloyds Asset Management S.A.)

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

1. Contexto operacional - O Lloyds Equinox Source - Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre iniciou suas atividades no dia 5 de novembro de 1997, tendo como objetivo...

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

1. Contexto operacional - O Lloyds Equinox Source - Fundo Mútuo de Investimento em Ações - Carteira Livre iniciou suas atividades no dia 5 de novembro de 1997, tendo como objetivo...

31ª Vara Cível. 31º Ofício.

Edital para Conhecimento de Terceiros. Prazo 10 dias - Autos 196/87. O Dr. Paulo Magalhães de Costa Coelho, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Faz Saber a Panagiotis Evangelos Vamaxidis e sim Ellen Terezi...

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1452/96

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1452/96. O Dr. Claudio Teodoro Villar, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível Capital Faz Saber a Auto Posto Eros Ltda, na pessoa de seu representante legal, e a David Vicente e sim Lucinda da Conceição Vicente e Auto Paulo Grossi e sim Elen Fernandes Grossi...

O DOUTOR LUIZ FERNANDO SALLES ROSSI, MM. Juiz de Direito Titular da 35ª Vara Cível, na forma da lei,

ACAO: HABILITACAO DE CREDITO CREDOR: OSWALDO ASMIR PROCESSO Nº 530/97-01

ARTIGO 98 DA LEI DE FALENCIAS. Cientifica aos interessados na açao de Falência de JASIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. que o credor requereu a inclusao de crédito no rol do quadro geral de credores, no montante total de R\$ 19.418,67 (dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), que poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias na forma da Lei.

O DOUTOR NILSON WILFRED IVANHOE PINHEIRO, MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, na forma da lei,

ACAO: HABILITACAO DE CREDITO CREDOR: INSS PROCESSO Nº 2046/96-07

ARTIGO 98 DA LEI DE FALENCIAS. Cientifica aos interessados na açao de Falência de QUALIDADE IMPORT. PRODUTOS QUIMICOS LTDA. que o credor requereu a inclusao de crédito no rol do quadro geral de credores, no montante total de R\$ 14.564,47 (catorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), que poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias na forma da Lei.

37ª VARA CÍVEL

Citação-Prazo 20 dias. Proc. n.º 06/97.0 Dr. Durval Augusto Resende Filho, Juiz de Direito da 37ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz SABER a MIRAGE AZUL CONFECÇÕES LTDA., na pessoa de seu representante legal e a KEALDO MORAES ADEL DEBRAS que, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. lhes ajuizou uma açao de Execução, objetivando a cobrança de R\$ 26.368,14 (27.12.96), referente à Contrato Cheque Empresa Sudameris n.º 497/96, celebrado em 20.05.96, do qual tornaram-se os executados inadimplentes às obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, p/que no prazo de 24hs., a fluir após o prazo de 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido das cominações legais, ou nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados, tantos de seus bens quantos bastem para garantia da dívida. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de março de 1.998.

(R\$ 247,64)

38ª VARA CÍVEL

Citação-Prazo 03 dias-Proc.2588/97. O Dr. Alberto Antonio Zvirblis, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, etc. Faz SABER a Supermercado Nori Ltda, que Açucar Guarani S.A. ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 17.392,66. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 24h, o qual fluirá após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. súmula 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26.03.1998.

Citação-Prazo 03 dias-Proc.2285/97. O Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital. Faz SABER a Ameroplast Indústria de Plásticos Ltda, que Plásticos Vonil Ltda, ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R\$8.448,92. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 24h, o qual fluirá após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. súmula 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26.03.1998.

Juiz Titular: ALBERTO ANTONIO ZVIRBLIS Juiz Auxiliar: ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

FALENCIA DE: COMERCIAL PINHEIRO MONTE LTDA

Habilitação de Crédito - art. 98 da Lei de Falências

Cientifico os credores e demais interessados na falência supra que AMORIM S/A ACO INDIVIDAVEL nela habilitou um crédito no valor de R\$3.418,77 qual poderá ser impugnado no prazo de 10(diez) dias.

39ª VARA CÍVEL

Concordata de VICI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. Aviso do Comissário: O Dr. Paulo Carrara de Sambuy, avisa aos credores e demais interessados, que prestará esclarecimentos sobre a referida concordata em seu escritório, sito à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 2.344, 1º andar, cj. 13, Capital-SP., fones: 287-7093/287-7488, de segunda à sexta-feira, em horário comercial. São Paulo, 20 de março de 1.998. a) Paulo de Carrara de Sambuy.

(R\$ 247,64)

Citação. Prazo 03 dias. Proc. 1320/97. O Dr. Roberto Solimene, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível da Capital, na forma da lei, etc. Faz SABER a TEXTIL D.R. MI LTDA que, TEXTIL LE MENSIL LTDA. lhe ajuizou um Ped. de Falência, por ser credora de R\$ 6.623,30, repres. pelas duplicatas em anexo aos autos, vencidas e não pagas. Estando a ré em local ignorado, foi deferida a citação por edital, p/que em 24hs, a fluir após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. súmula 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24.03.98.

(R\$ 247,64)

Edital de Convocação de Credores, expedido nos Autos de Concordata Preventiva de VICI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. Prazo 20 dias. Proc. n.º 2565/97. O Dr. Virgílio de Oliveira Junior, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível da Capital-SP., na forma da lei, etc. Faz SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de VICI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CGC/ME sob n.º 60.737.509/0001-43, estabelecida à Rua Dois de Janeiro, 343, Vila Saletta, Capital-SP., foram requeridos os benefícios de uma Concordata Preventiva, oferecendo o pagamento de seu passivo quirografário no prazo de dois (2) anos, sendo dois quintos no primeiro e restante no segundo. Por sentença de 05/02/1.998, foi deferido o pedido e determinado o seu processamento nos seguintes termos: Vistos, VICI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., impetrou pedido de Concordata Preventiva, para pagamento integral de seu passivo em duas parcelas, sendo 40% no primeiro ano e 60% no segundo. Alega na inicial, que as novas medidas econômicas baixadas pelo atual Governo, conseguiram estabilizar a moeda e exercer controle da inflação, contudo, provocando uma profunda escassez de dinheiro, sendo que a empresa vem a duras penas, maximizando a contenção de despesas, reduzindo custos, reestruturando e redimensionando o perfil da sociedade. Juntos documentos (fls. 11/54 e 58/363), encerrando-se os livros exibidos (fls. 365). O Ministério Público a fls. 366, oficiou pelo processamento da concordata. É o relatório. D E C I D O: O pedido se encontra devidamente formalizado, preenchendo a impetrante os requisitos legais que autorizam o deferimento do favor legal, haja visto a promoção favorável da Promotoria de Justiça de falências. Por isso, determino o processamento da Concordata Preventiva impetrada por VICI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., com sede social na Rua Dois de Janeiro, n.º 343, Vila Saletta, nesta Capital, e filial na Rua Manoel Carneiro, n.º 266, Nossa Senhora de Fátima, Município de Itanhandu, Minas Gerais e, em consequência, declaro suspensas as ações e execuções movidas contra a requerente, desde que fundadas em crédito sujeito aos efeitos da mesma concordata, ressaltando que sobre as obrigações vencidas incidirão correção monetária,

juros, estes fixados em 6% ao ano, a partir do ajuizamento da demanda. E, no tocante as obrigações vencidas, será observado o disposto no parágrafo 1º, segunda parte, do art. 163 da Lei de Falências. Para o cargo de comissário, como dativo, nomeio o DR. PAULO CARRARA DE SAMBUY, com endereço nesta Capital, e que deverá ser intimado para o compromisso e deveres atinentes. Fixo o prazo de 20 (vinte) dias aos credores que não constarem da lista nominativa, para que apresentem em Cartório as declarações e demais documentos justificativos de seus créditos. Publique-se os editais necessários, cumprindo-se as demais formalidades (art. 161, parágrafo 1º do Decreto Lei n.º 7661/45, conforme resolução dada pela Lei n.º 7274/84). Deve também a concordatária, por seu representante legal, retirar os livros de Cartório em 05 (cinco) dias, juntando os balanços até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido. Intimem-se. São Paulo, 05 de fevereiro de 1998. Virgílio de Oliveira Junior, Juiz de Direito. LISTA NOMINATIVA DOS CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA CONCORDATA. Fornecedores: Azevedo Ind. e Com. de Artefatos de Aço Ltda, R. Alexandre José Barbosa, 460, Itatiba-SP, R\$ 5.753,35; Abrasivos Tomaz Ltda, Av. São Miguel, 334, SP-SP, R\$ 277,00; Acmos do Brasil Química Ltda, Estr. dos Crisântemos, 151, Barueri-SP, R\$ 8.253,00; Aço Neev Escovas Inds. Ltda, R. Ivaí, SP-SP, R\$ 143, R\$ 132,00; Amazonas Prds. p/Calçados Ltda, Av. Rio Branco, 745, Franca-SP, R\$ 632,10; Apart Ind. e Com. de Couros Ltda, Rod. de Acesso Prof. Benedito Montenegro, Bocaina-SP, R\$ 5.638,00; Apil Express Ltda, R. Prof. Oliveira Ramos Nogueira, 300, SP-SP, R\$ 3.423,41; Artefatos Textéis Giaccherini Ltda, R. Bento José de Carvalho, 1.742, Porto Ferreira-SP, R\$ 1.633,80; Astralmat Elétrica Ltda, R. Rodeio, 77, SP-SP, R\$ 672,36; Balaska Equipe Ind. e Com. Ltda, R. Canindé, 431, SP-SP, R\$ 144,00; Bertocini Industrias Químicas Ltda, R. José Wash Rodrigues, 243, SP-SP, R\$ 13.191,07; Bio Leder Ind. Com. e Representações Ltda, Trav. Rômulo de Albuquerque, 88, Santo Ângelo-RS, R\$ 4.882,68; Brazilian Express Transportes Ltda, Av. Viena, 360, São Geraldo, Porto Alegre-RS, R\$ 140,30; Calçados Chebel Ltda, R. João Teodoro, 478, SP-SP, R\$ 34.380,79; Cideral Com. Imp. de Rolamentos Ltda, R. Florêncio de Abreu, 344, SP-SP, R\$ 72,50; Ind. e Com. de Calçados Dalmolin Ltda, R. Tancredo Neves, 4.325, Concórdia-SC, R\$ 25.237,40; Comercial Seda Ltda, R. Cel. Francisco Palma, 264, Santa Rita do Sapucaí-MG, R\$ 33,82; Ceramico Ind. de Produtos p/ Calçados Ltda, R. Curuçá, 121, SP-SP, R\$ 1.898,00; Comercial Casa das Agulhas Alf Ltda, R. Mamoré, 630, SP-SP, R\$ 451,72; Cavemac Com. e Ind. de Máquinas Imp. e Exp. Ltda, R. Newton Prado, 331/343, SP-SP, R\$ 500,05; Cipa Ltda, R. Professor João da Mata e Luz, 31, Barueri-SP, R\$ 5.184,87; Cipa Publicações, Produtos e Serviços Ltda, R. Prof. Souza Barros, 166, SP-SP, R\$ 1.922,89; Fábrica de Estopas Cirt Ltda, R. Visconde de Inhomirim, 828/830, SP-SP, R\$ 1.374,00; Com. de Tecidos Silva Silva Santos Ltda, R. Uruguiana, 144, bloco 1, SP-SP, R\$ 2.683,02; Comércio de Couros Lac Ltda, Av. Padre Olivetanos, 497, Vila Esperança, SP-SP, R\$ 2.382,70; Comert Cia. Mercantil e Industrial Engelbrecht, Av. Gonçalo Madeira, 220, SP-SP, R\$ 1.867,80; Conçel Com. e Cons. de Maqs. Ltda, R. José Mascarenhas, 1.185, SP-SP, R\$ 180,00; José Manoel Donzate Baptista-Informática, R. Vinte e Cinco de Março, 74, Rudge Ramos, SBCampo-SP, R\$ 1.145,00; Conexport Imp. Exp. Com. e Representações Ltda, R. Carlos Lanzer, 277, bairro Rondônia, Novo Hamburgo-RS, R\$ 14.022,45; Confacon Constr. Fabricantes e Consultores Ltda, R. do Acre, 333, Moóca, SP-SP, R\$ 3.975,00; Cordombras Ind. e Com. Ltda, R. do Contracrem, 190, SP-SP, R\$ 2.839,55; Cunha, Silva & Berthoud Ltda-ME, R. Madre Maria Gema de Jesus, 281, Pq. Santa Rita, São José dos Campos-SP, R\$ 2.271,45; Curtume Anicchino Ltda, Av. José Anicchino, 131, Capivari-SP, R\$ 16.864,99; Curtume Aimore S/A, Getulio Vargas, 505, Arroio de Meio-RS, R\$ 269,83; Curtume Araucaria Ltda, Rod. BR-116, Km. 26 - Estrada do Passo Amarelo, Fazenda Rio Grande Paraná, Curitiba-PR, R\$ 40.853,41; Curtume Atalaia Ltda, Rod. Fernão Dias, Km. 697, Três Corações-MG, R\$ 96.795,67; Curtume Basso S/A, R. 7 de Setembro, 1.520, Santo Angelo-RS, R\$ 1.980,45; Curtume Pedro Corsi S/A, Av. Washington Juiz, 1.435, Matadouro, Espírito Sto. do Pinhal-RS, R\$ 2.227,40; Cyvan Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda, Av. Fernando Costa, 733, Itanhandu-MG, R\$ 4.560,00; DJS Ind. de Peças e Máquinas Ltda, R. Rui Barbosa, 230, bairro Industrial, Novo Hamburgo-RS, R\$ 1.595,00; Domani Segurança Ltda, R. Padre Marino, 295, SP-SP, R\$ 160,00; Dublauto Ind. e Com. Ltda, Av. Hugo Fumagalli, 245, Cumbicá, Guarulhos-SP, R\$ 8.324,65; Eberle S/A Indústria Tecnológica, Rod. BR 116 Km 126,5, 0.000, Caxias do Sul-RS, R\$ 3.192,53; Elétrica Metrópole Ltda, R. Cabo Oscar Rossini, 1.183, SP-SP, R\$ 162,00; Com. e Imp. Elétrica Paulista Ltda, R. Santa Efigênia, 584, SP-SP, R\$ 9,00; Embalagens Monte Castelo Ind. e Com. Ltda, Estr. Velha e Guarulhos-S. Miguel, 205, Guarulhos-SP, R\$ 1.212,30; Europlac do Brasil Imp. e Exp. Ltda, R. Porto Alegre, 385, Novo Hamburgo-RS, R\$ 2.445,65; Express Nordeste Ltda, Av. Afonso Botelho, 1.585, Campo Mourão-PR, R\$ 747,51; Expresso Rio Grande São Paulo S/A, R. Roberto Hauer, 36, Novo Hamburgo-RS, R\$ 592,66; Fábrica de Tintas Amy Ltda, R. Luar do Sertão, 819, SP-SP, R\$ 2.522,51; Fasid Comércio de Retalhos Ind. Av. Cangaíba, 3.005, SP-SP, R\$ 617,50; Fiação Nordeste de Brasil S/A, R. Eugênio de Freitas, 371, SP-SP, R\$ 3.669,69; Fitanev Indústria Textil Ltda, R. Manoel Lourenço Jr., 287, Porto Ferreira-SP, R\$ 3.805,92; GBS Ind. e Com. de Fios e Linhas Ltda, R. Olímpia da Silveira Franco, 08, Itatiba-SP, R\$ 294,50; Gilberto Nolschauer & Cia. Ltda, Av. Rangel Pestana, 1.685, SP-SP, R\$ 193,14; Gomaq Máquinas p/ Escritório Ltda, Av. Rebouças, 2.881, SP-SP, R\$ 160,49; Gráfica Novo Mundo Ltda, R. Jaime Sotto Mayor, 452, São Lourenço-SP, R\$ 2.290,50; HC Ind. e Com. de Calçados Ltda, Rod. BR-354, 1.050, Itanhandu-MG, R\$ 6.568,00; H.M. Zambelli & Cia. Ltda, R. Cap. Avelino Bastos, 887, Cruzeiro-SP, R\$ 200,00; Incopesa S/A, Rod. Toledo/Ouro Verde Km. 03, Toledo-PR, R\$ 74.644,67; Ind. Com. Artef. Papel Lua de Mel Ltda, R. Antonia Soveral, 239, SP-SP, R\$ 146,09; Ind. Com. Embalagens Brasilia Ltda, R. Pau do Café, 355/365, Diadema-SP, R\$ 3.144,96; Ind. de Matizes Jundiaí Ltda, R. Leão XIII, 150, Jundiaí-SP, R\$ 2.245,00; Gom Tex Ind. e Com. Plásticos Ltda, Av. Osaka, 240, SP-SP, R\$ 2.751,95; Ind. Com. Resistências Respal Ltda, R. Comendador Cantinho, 53, SP-SP, R\$ 81,00; Ind. de Formas Plásticas Ltda, Rod. Eng.º. Roman Rocha, Km. 34, Franca-SP, R\$ 20.310,23; Irmãos Pepe Ltda, R. Engenheiro Ciampitti, 50, SP-SP, R\$ 155,00; Ivo Peças Com. Imp. Exp. Ltda, Av. Dr. Hélio Palezzo, 4.072, Franca-SP, R\$ 979,04; Jatan Ind. e Com. Ltda, R. Mateus Leme, 63, SP-SP, R\$ 6.354,00; Kenisur Inds. Químicas Ltda, R. Tupy Paulista, 395, Carapicuíba-SP, R\$ 387,00; Killing S/A Tintas e Solventes, Av. 1º de Março, 3.430, Novo Hamburgo-RS, R\$ 10.380,50; Kopell Informática e Papelaria Ltda, Av. Álvaro Ramos, 2.493, SP-SP, R\$ 550,53; Liko Ind. Com. de Prods. Químicos Ltda, R. Dom Pedro II, 71, Canudos, Novo Hamburgo-RJ, R\$ 1.946,40; LDB Transp. de Carga Ltda, R. Prefeito O.R. Nogueira, 300, Guarulhos-SP, R\$ 96,82; Linear Industrial Ltda, R. do Orfanato, 1.192, SP-SP, R\$ 417,44; Lion S/A, Pça. Alberto Lion, 10, SP-SP, R\$ 1.336,82; Lupertec Com. e Repres. Ltda, R. Antonieta de Moraes, 269, SP-SP, R\$ 124,20; Marcobi Com. de Componentes de Metalização Ltda, R. Jorge Americano, 103, SP-SP, R\$ 4.727,00; Madeira Herval Ltda, Av. Irineu Becker, 202, Dois Irmãos-RS, R\$ 1.330,88; Mecânica Tecnomaq Ltda, Rod. RS 427 Km. 1, Farroupilha-RS, R\$ 149,45; Marden Ind. Com. de Elásticos Mineirão Ltda, Pça. José Justino, 293, Centro, Dolores de Campos-MG, R\$ 2.251,80; Metalurgica Procter Ind. e Com. Ltda, R. Bertholdo F. de Castro, 119, Campinas-SP, R\$ 972,00; Meza Transportes Ltda, R. Paulino Guimarães, 22, SP-SP, R\$ 270,76; MGA Projetos e Equipamentos Ltda, Av. Alberto de Ramos Cobra, 827, Pouso Alegre-MG, R\$ 454,21; Milenio entregas rápidas S/C Ltda, R. Cabo Antonio Pintão, 22, SP-SP, R\$ 79,00; MFF Publicações Ltda, R. Tupinambá, 55, Novo Hamburgo-RS, R\$ 2.450,00; Nobil Comércio e Representações Ltda, R. Monsenhor de Andrade, 213, SP-SP, R\$ 3.668,94; Nova Era Comércio e Distribuição Ltda, R. Aviador Mário F. Nogueira, 557, Bauru-SP, R\$ 2.743,50; Nova Vinil Laminados Plásticos Ltda, Av. Osaka, 240, Arujá-SP, R\$ 1.880,14; Padock Com. e Representações Ltda, R. Voluntários da Pátria, 4.170, sala 61, SP-SP, R\$ 2.580,29; Partner Engenharia A. Serviços Ltda, R. Guiomar Santana, 12, Guarulhos-SP, R\$ 663,10; Pavone & Cia. Ltda, Av. Amador Bueno da Veiga, 2.079, SP-SP, R\$ 1.071,53; Pixoxó Ind. Com. e Representações Ltda, Rod. Acesso P. B. Montenegro, s/nº, Km. 3,8, Bocaina-SP, R\$ 16.915,50; Elástico Classic Ltda, Av. Rangel Pestana, 1.060, SP-SP, R\$ 442,26; Plínio Fleck S/A, Ind. e Com. Av. Carlos Strassburger Filho, 5.370, Campo Bom-RS, R\$ 11.569,99; Poliflex Ind. e Com. Art. Plásticos Ltda, R. Antonio Machado, 80, SP-SP, R\$ 201,03; Polimind Polímeros Industriais Ltda, R. Angelo Bevilacqua, 527, Vinhedo-SP, R\$ 90.792,03; Protector Adm. e Serviços Ltda, R. Major Sertório, 332, SP-SP, R\$ 401,31; Quimicam Produtos Químicos Ltda, Rod. Prefeito Fábio Talarico, Km. 36, Franca-SP, R\$ 1.183,47; Rede Zacharias de Pneus e Acessórios Ltda, Al. Barão de Limeira, 477, SP-SP, R\$ 959,80; Reface Com. de Artef. de Couro Ltda, R. Heráclito Lacerda, 498, Bocaina-SP, R\$ 660,00; Retífica de Gráficas Ltda, R. Carnot, 341, SP-SP, R\$ 660,00; Retífica de Motores Barateiro Ltda, Av. Prof. Abraão de Moraes, 283, SP-SP, R\$ 800,00; Rodimag Equipamentos Industriais Ltda, R. Vergueira, 4.064, SP-SP, R\$ 256,00; Royal Couros Com. e Ind. Ltda, R. Engenheiro Ariel Villar Tala, 730, Curitiba-PR, R\$

22.259,89; Salazar C. Dias & Filhos Ltda, R. Iapó, 134, SP-SP, R\$ 30,00; SP Borrachas e Plásticos Ltda, R. Angostura, 80, SP-SP, R\$ 272,00; Santa Luzia S/A Ind. de Embalagens, Av. Paulista, 688, 15º andar, SP-SP, R\$ 9.284,49; Sinal Distribuidora de Veículos Ltda, R. Tobias Barreto, 735, SP-SP, R\$ 886,21; Sociedade Marizek Ltda, R. do Curtume, s/nº, São Sebastião do Paraíso-MG, R\$ 13.520,27; Solachic o Rei do Couro Ltda, R. Vasco da Gama, 72, SP-SP, R\$ 5.320,39; Supermercado e Padaria S. Jorge de Itanhandu Ltda, R. Angelo Ferreira da Costa, 218, Itanhandu-MG, R\$ 2.039,80; Tecelagem Lady Ltda, R. Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, SP-SP, R\$ 212,00; Tecelagem Manaus Ltda, R. Manaus, 202, SP-SP, R\$ 8.080,71; Thiru Materiais de Segurança Ltda, R. Manoel Jorge Ribeiro, 148, SP-SP, R\$ 119.023,75; Tietê Veículos Ltda, Av. Otaviano Alves de Lima, 12.000, SP-SP, R\$ 123,81; Trancafió Ind. Com. de Fios Textéis Ltda, R. Prof. Ulisses Lemos Torres, 125, SP-SP, R\$ 6.720,80; Transcompras - Transp. e Compras Com. Ltda, R. João Roberto, 09, Guarulhos-SP, R\$ 300,00; Transportadora Roca Ltda, R. Jorge Venâncio, 51, Botucatu-SP, R\$ 18,73; Transportadora Painel Ltda, Av. Santos Dumont, 2.710, Franca-SP, R\$ 108,86; Transtone Transportes Ltda, R. Prof. Mariano da Costa, 27, Piracicaba-SP, R\$ 200,00; Triss Imp. e Exportação Ltda, R. São Vicente, 103, Manaus-AM, R\$ 964,00; Úvilha Comercial Ltda, Av. Ajarani, 82, SP-SP, R\$ 466,60; Vedatem Vedações Técnicas Móca Ltda, R. da Moóca, 3.575, SP-SP, R\$ 124,10; Wanna Ind. e Com. de Elásticos Ltda, Rod. Santos Dumont, Km. 5.100, Campinas-SP, R\$ 7.576,30; Y. K. C. do Brasil Ltda, R. Tenente Negro, 100, SP-SP, R\$ 501,16. Cheques à Pagar: Azevedo Ind. Com. Artef. Aço Ltda, R. Alexandre José Barbosa, 243, SP-SP, R\$ 17.717,41; Calçados Chebel Ltda, R. João Teodoro, 478, SP-SP, R\$ 215.000,00; Elias Abib Elias, R. Paraguassú, 278, SP-SP, R\$ 146.280,00; Galmur Ind. e Com. Ltda, R. Michelangelo, 100, SP-SP, R\$ 500,00; Plínio Fleck S/A Ind. e Com. Av. Carlos Strassburger Filho, 5.370, Campo Bom-RS, R\$ 16.450,00; Polimind Polímeros Inds. Ltda, R. Angelo Bevilacqua, 527, Vinhedo-SP, R\$ 261.848,93. Empréstimos e Financiamentos: Diana Paolucci S/A Ind. e Com. Av. Rangel Pestana, 1.377, SP-SP, R\$ 30.000,00; Banco Cidade S/A, Pça. Dom José Gaspar, 106, SP-SP, R\$ 124.728,00; Banco Banespa S/A, Pça. Antonio Prado, 06, SP-SP, R\$ 21.000,00; Banco Banespa S/A (saldo devedor em conta corrente), Pça. Antonio Prado, 06, SP-SP, R\$ 33.186,91. Comissões à Pagar: Antuan Repres. Industriais Ltda, R. Rodrigues Alves, 01, Salvador-BA, R\$ 3.936,85; Atlanta Representações Com. Ltda, Av. Araguaia, 521, Goiânia-GO, R\$ 1.747,03; BDF Representações Ltda, R. Caiowas, 1.194, apto. 23, SP-SP, R\$ 7.560,38; Luzia Martins Repres. Comerciais, R. Corta Vento, 02, casa 3, SP-SP, R\$ 1.742,29; Bruin Comércio Repres. Ltda, R. Bertolosa, 280, apto. 42, SP-SP, R\$ 5.574,97; Carlos Guimarães Com. Repres. Ltda, R. Osório José da Cunha, 1.403, Uberlândia-MG, R\$ 366,10; Cobram Com. Bras. Manufaturados Ltda, SRTVS Qd. 701, sala 333-asa sul, Brasília-DF, R\$ 811,78; Compasso Representações Ltda, R. Santos Saraiva, 840, Florianópolis-SC, R\$ 715,13; Eletril Eletrec. Com. Ind. Téc. Ltda, R. Bispo Cardoso Ayres, 208, Recife-PE, R\$ 1.862,45; Emil Comércio e Repres. Ltda, Av. D. Luis, 880, sala 306, Fortaleza-CE, R\$ 7.288,10; Equipe Indl. Equip. Individual Ltda, Pça. Del. Amoroso Neto, 120, apto. 113, SP-SP, R\$ 1.070,46; GJ Representações Serv. Aux. Ltda, R. do Caulim, 438, Nova Natal-RN, R\$ 96,25; L. Lustosa Com. Repres. Equip. Seg. Ltda, Av. Pres. Arthur Bernardes, 625, bloco A, Curitiba-PR, R\$ 823,70; LFN Com. e Repres. Ltda, R. Leitão da Silva, 2.551, Vitória-ES, R\$ 803,32; Luis Antonio Martins, R. Antenor Perdigão, 178, bloco 9, BH-MG, R\$ 595,07; Macroseg Com. e Representações Ltda, R. José Clemente, 836, sala 101, Maringá-PR, R\$ 243,47; MRC Comércio e Repres. Ltda, R. Avaré, 331, Vinhedo-SP, R\$ 1.027,05; Nilson Representações Ltda, R. Tupinambá, 360, sala 1005, Belo Horizonte-MG, R\$ 877,84; Marcelo Rodrigo Peres Ramos, R. Alfredo Zunkeller, 95, apto. 132, SP-SP, R\$ 149,25; Repres. Caloy Ltda, R. Martin Luther King, 27, Porto Alegre-RS, R\$ 576,40; Sorocaba Com. Repres. Ltda, R. Joaquim Ferreira Barbosa, 643, Sorocaba-SP, R\$ 70,00; Stand Com. Repres. Ltda, R. Rio Grande do Sul, 504, Curitiba-MT, R\$ 132,79; SWR Com. e Repres. Ltda, R. Possidônio Ignácio, 170, SP-SP, R\$ 475,71; Belmar Com. Repres. Ltda, R. Pedro Augusto Guedes, 16, Itanhandu-MG, R\$ 774,17; Vickin's Com. Repres. Ltda, R. Bethoven, 37, Caxias do Sul-RS, R\$ 176,50; AFR Repres. Ltda, R. Buenos Aires, 02, RJ-RJ, R\$ 688,60; Madrisa Com. Repres. Ltda, R. Monsenhor Siqueira, 331, Ribeirão Preto-SP, R\$ 174,93; MMEI Com. Repres. Serviços Ltda, R. Miguel A. Mattiello, 320, Sorocaba-SP, R\$ 220,50; Altirosa Proteção Indl. Ltda, Av. Amazonas, 3.742, BH-MG, R\$ 3.135,65; Prot-Ribe Equip. Proteção Ltda, R. Rio de Janeiro, 650, Ribeirão Preto-SP, R\$ 25,26; Repres. Boa Sorte Ltda, R. São Paulo, 818, cj. 1803, BH-MG, R\$ 2.076,31; MAF Com. e Repres. Ltda, Av. Chanceler O. Aranha, 331, Aracaju-CE, R\$ 1.036,56; AFR Repres. Ltda, Av. Arquias Cordeiro, 316, RJ-RJ, R\$ 179,91; Carla Pinheiro de Paiva, R. Aldrovando de Oliveira, 105, Barra Mansa-RJ, R\$ 79,13; Juracir Carlos S. & Cia. Ltda, R. José Flora, 843, Mafra, Joinville-SC, R\$ 35,91. LISTA NOMINATIVA DOS CREDITORES NÃO SUJEITOS AOS EFEITOS DA CONCORDATA. Encargos Sociais: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Av. Nove de Julho, 730, SP-SP, R\$ 702.897,03; Caixa Econômica Federal (FGTS), Pça. da Sé, 111, SP-SP, R\$ 49.232,38. Salários à Pagar: salários à pagar-matriz, R\$ 13.380,90; salários à pagar-filial, R\$ 28.885,00; férias à pagar-matriz, R\$ 4.103,02; férias à pagar-filial, R\$ 10.686,67; rescisões à pagar-matriz, R\$ 2.929,41; rescisões à pagar-filial, R\$ 133,44. Tributos e Contribuições Sociais: Secret. da Fazenda do Est. de Minas Gerais (ICMS), Av. Rangel Pestana, 300, 1º andar, SP-SP, R\$ 296.381,81; Ministério da Fazenda-Secret. Receita Federal (PIS), Av. Prestes Maia, 733, SP-SP, R\$ 34.915,34; Ministério da Fazenda - Secret. Receita Federal (COFINS), Av. Prestes Maia, 733, SP-SP, R\$ 287.601,60; Secretaria da Fazenda do Estado de S. Paulo (ICMS), Av. Rangel Pestana, 300, 1º andar, R\$ 29.698,33; Ministério da Fazenda - Secret. Receita Federal (IRRF), Av. Prestes Maia, 733, SP-SP, R\$ 672.758,41. Contas à Pagar: Sabesp-Saneamento Básico do Est. de SP, R. Sebastião Preto, 192, SP-SP, R\$ 112,42; Eletropaulo Eletricidade de SP S/A, Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, SP-SP, R\$ 1.352,45; Telesp Telecomunicações de SP S/A, R. Martiniano de Carvalho, 851, SP-SP, R\$ 9.626,60; Aluguéis à Pagar, R\$ 24.000,00; Outras contas à pagar, R\$ 595,14. Empréstimos c/garantia de duplicatas: Banco Banespa S/A, Pça. Antonio Prado, 06, SP-SP, R\$ 287.439,84. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com prazo de 20 dias, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20.03.98.

JUSTIÇA GRATUITA

Falência de COMPANHIA TEPERMAN DE ESTOFAMENTOS. A Escrivã do 399 Ofício Cível avisa aos interessados na falência supra, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, nela declarou um crédito de R\$ 537.235,02, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias, na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 1998.

JUSTIÇA GRATUITA

Falência de COMPANHIA TEPERMAN DE ESTOFAMENTOS. A Escrivã do 399 Ofício Cível avisa aos interessados na falência supra, que SELMA MARGUES COSTA, nela declarou um crédito de R\$ 17.058,17, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias, na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 1998.

40ª VARA CÍVEL

FALENCIA DE BALLEKA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME EDITAL DE CONVOCACAO DE CREDITORES COM PRAZO DE VINTE DIAS - PROCESSO Nº 872/97 A Dra. FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ DE ALMEIDA FERRI - JUIZA DE DIREITO AUXILIAR NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que por sentença proferida em data de 25 de março de 1998, fora decretada a falência da empresa supra mencionada, nesta Capital, ficando o termo legal de quebra em (60) dias a contar a partir da data do primeiro protesto, marcando o prazo de vinte dias para habilitações de crédito, que contará a partir da primeira publicação deste no diário oficial do Estado. Nomeado como síndico a requerente do pedido, TRYNYS IND. E COMERCIO LTDA. Para que produza seus efeitos é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. São Paulo, 25 de março de 1998.

FALENCIA DE DELFLEX COM. DE MÓVEIS E PERSIANAS LTDA EDITAL DO ARTIGO 75 DA LEI DE FALENCIAS COM PRAZO DE 10 DIAS - PROCESSO Nº 2930/98 A Dra. FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ DE ALMEIDA FERRI - Juiza de Direito da 40ª Vara Cível Capital, na forma da lei, FAZ SABER a todos os presentes e futuros interessados que, tendo sido encontrados bens para serem arrecadados, foi deferido seu processamento nos termos do artigo 75 da Lei de Falências, marcando o prazo de 10 dias para os credores e demais interessados requererem o que for a bem dos seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. São Paulo, 25 de março de 1998.

FALENCIA DE SUPER MERCADO LONG LTDA.
EDITAL DO ARTIGO 63 DA LEI DE FALENCIAS - PROCESSO Nº 1507/97. AVISO DO SINDICO DATIVO
 O Dr. ALEXANDRE TAIRA - Síndico Dativo, na falência supra mencionada, avisa a todos os interessados que se encontra à disposição dos mesmos em seu escritório à Rua Boa Vista, nº 133 - 5º andar - Cj. A - Capital - SP - fone: 607-7373 no horário das 9:00 às 11:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos da falência supra mencionada. * 01 / 02 *

FALENCIA DE SUCO TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
EDITAL DO QUADRO GERAL DE CREDORES - PROC. Nº 2774/96
AVISO DO SINDICO DATIVO ANTONIO CHOUETO PICOLE

QUADROGRAFICOS
 01. RETIFICA DE MOTORES REQUINTE 8/C R\$2.700,00
 TOTAL R\$2.700,00
 * 01 / 02 *

FALENCIA DE R. CINCO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO Nº 1480/97
 A Dra. FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ DE ALMEIDA PERRI - Juíza de Direito Auxiliar na Forma da Lei, FAZ SABER que por sentença proferida em data de 25 de março de 1998, fora decretada a falência da empresa supra mencionada, nesta Capital, ficando o termo legal de quebra em (60) dias a contar a partir da data do primeiro protesto, marcando o prazo de vinte dias para habilitações de crédito, que contará a partir da primeira publicação deste no diário oficial do Estado. Nomeado como síndico a requerente do pedido, UNITEXTIL - UNIAO INDL. TEXTIL S.A. Para que produza seus efeitos é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. São Paulo, 03 de fevereiro de 1998. * 01 / 02 *

FALENCIA DE COML. IMPORTADORA SÃO GABRIEL LTDA.
EDITAL DO ARTIGO 132 DA LEI DE FALENCIAS - PROCESSO Nº 2853/95, encerramento da falência
 O Dr. JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM - Juiz De Direito da 4ª Vara Cível da Capital, NA FORMA DA LEI,
 FAZ SABER que por sentença proferida em data de 17 de março de 1998, fora ENCERRADA a falência da empresa supra mencionada, continuando a mesma com a responsabilidade de seu passivo, visto que não houve arrecadação de bens, bem como habilitações de crédito. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. São Paulo, 26 de março de 1998. * 01 / 02 *

FALENCIA DE INFO-JEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
AVISO DO ARTIGO 98 DA LEI DE FALENCIAS.
 O Escrivão do 4º Ofício Cível de São Paulo Capital, avisa a todos os interessados na falência supra mencionada que FORMEED COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, declarou um crédito no valor de R\$12.439,25, (DOZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), sendo que o mesmo poderá ser impugnado pelo prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 1998. * 02 / 03 *

FALENCIA DE ESMIN INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
EDITAL DO ARTIGO 75 DA LEI DE FALENCIAS COM PRAZO DE 10 DIAS - PROCESSO Nº 2482/96
 A Dra. FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ DE ALMEIDA PERRI - Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Capital, na forma da lei,
 FAZ SABER a quanto o presente edital vem ou dele conhecimento tiveram que na falência supra mencionada, não tendo sido encontrados bens para serem arrecadados, foi deferido seu processamento nos termos do artigo 75 da Lei de Falências, marcando o prazo de 10 dias para os credores e demais interessados requererem o que for a bem dos seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. São Paulo, 27 de março de 1998. * 02 / 03 *

FALENCIA DE DROGA SANTO ANTONIO DE LIBOIA LTDA.
EDITAL DO ARTIGO 132 DA LEI DE FALENCIAS - PROCESSO Nº 2764/97, encerramento da falência
 A Dra. FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ DE ALMEIDA PERRI - Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Capital, NA FORMA DA LEI,
 FAZ SABER que por sentença proferida em data de 17 de março de 1998, fora ENCERRADA a falência da empresa supra mencionada, continuando a mesma com a responsabilidade de seu passivo, visto que não houve arrecadação de bens, bem como habilitações de crédito. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. São Paulo, 26 de março de 1998. * 02 / 03 *

JUSTIÇA GRATUITA

Edital de Citação, com prazo de 30 dias, processo nº 3298/97. A Dra. Fátima Vilas Boas Cruz de Almeida Perri, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital vem ou dele conhecimento tiveram e interessar possa que Carmela Florença, ajuizou uma Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao portador, constando que a reqte. é acionista da Telecomunicações de São Paulo S/A. Telesp, títulos nºs 100.120.062, 100.221.403, 400.114.613 e 400.216.604, tipos OE, OE, PE e PE, qtde. ações 1948, 194, 1949 e 194, serialção: 3.430.377.870 a 3.430.379.817, 4.246.178.498 a 4.246.178.691, 1.360.242.482 a 1.360.244.430 e 1.593.315.674 a 1.593.315.867, respectivamente. Ocorre que os títulos foram extraviados. Assim, ajuizou a presente ação, a fim de que, sejam os mesmos anulados e substituídos. Sendo determinada a citação do eventual detentor e de terceiros interessados incertos por edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, contestem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 1998.

Foros Regionais

I - SANTANA, CASA VERDE, VILA MARIA E TUCURUVI

I - 8ª VARA CÍVEL

Edital de Primeiro e Segundo Leilão de bem móvel e para intimação do executado Carlos Alberto Neves dos Santos, expedido nos autos de Execução c/devedor solvente que lhe requer Marcelo Deyrmondjian - Processo nº 1874/96.
 O DR. FRANCISCO ALBERTO MARCIANO DA FONSECA, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL REGIONAL DE SANTANA, COMARCA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que no dia 14-4-98, às 15:30, no Fórum Regional de Santana, à Rua Darzan, 208, nesta Capital, no local destinado às leilões públicas, será levado a público pregão de venda e arrematação em Primeiro Leilão, o bem móvel abaixo descrito, e não havendo licitantes, desde já fica designado o dia 30-4-98, às 15:30 horas, para a realização do Segundo Leilão, sendo o bem entregue em quaisquer das ocasiões a quem mais oferecer, por preço não inferior ao valor da avaliação, sendo que, pelo presente edital, fica o executado intimado das designações supra, na hipótese de não ser localizado para a intimação pessoal. Bem: um automóvel marca Volkswagen, modelo Fusca 1300, ano de fabricação 1978, cor bege, placas NO 9236, chassi BJ 888948, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 2.144,00 (out/97), que será atualizada até a data de alienação judicial. Referido bem poderá ser visto à R. Marechal Xavier de Câmara nº 33, Jardim Laranjeira, nesta Capital. Dos autos não constam ônus sobre o bem ou recurso pendente de julgamento. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado na forma da lei. São Paulo, 6 de março de 1998. (02-10)

I - 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL - JUSTIÇA GRATUITA

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
 CARTÓRIO DO 19 OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA PARA INTERDIÇÃO DE: MARIA CLAUDIA DE SOUZA

O(A) Doutor(a) MARIO ANTONIO SILVEIRA Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões Regional I - Santana desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiveram, expedidos nos autos nº 1277/97 de INTERDIÇÃO DE MARIA CLAUDIA DE SOUZA, requerida por JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA que se processam perante este Juízo e Cartório respectivo que atendendo às provas constantes dos autos, por sentença proferida aos 18 de novembro de 1.997, em seguida transcrita, declarou a interdição de MARIA CLAUDIA DE SOUZA, SENTENÇA (em breve relatório): "... DECIDO - II - 5 - O pedido inicial merece acolhimento. 6- Com efeito, a interdição padece de deficiência mental CID 10 e F 72.1 que efetivamente a torna incapaz de reger a sua pessoa, conforme laudo acostado aos autos. 7- Posto isso, e mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido inicial para decretar a interdição de MARIA CLAUDIA DE SOUZA, nomeando sua curadora, seu pai JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA, que deverá ser intimada a prestar compromisso. 8 - Fica o curador dispensado da especialização da hipoteca legal, bem como da

prestação de contas. 9- Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do C.P.C. e no artigo 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pelo órgão Oficial por três vezes, com intervalo de 10(diez) dias..." para que a referida sentença produza os seus devidos e legais efeitos, chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e, por cópia publicado pela imprensa, com intervalo de 10(diez) dias na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade da Capital de São Paulo, aos 11 de Março de 1.998. (02-03-06)

I - 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

JUSTIÇA GRATUITA

CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 2202/97
 O DR. OSCILDE DE LIMA JUNIOR, MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTANA, COMARCA DA CAPITAL, FAZ SABER a JOSÉ CARLOS BEZERRA DOS SANTOS que MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS lhe ajuizou uma ação de DIVÓRCIO alegando que os cônjuges se separaram de fato há 07 anos, sendo que desta união nasceram 04 filhas, encontrando-se todos sob a guarda materna, não possuem bens a partilhar. Não havendo possibilidade de reconciliação entre as partes. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado determino-se a citação por Edital, podendo o mesmo no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, contestar a ação. Será o presente, extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de março de 1998.

II - SANTO AMARO E IBIRAPUERA

II - 5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AUTORA MARITA FIGUEIREDO BASSANI, COM PRAZO DE DEZ(10)DIAS, PROCESSO Nº 2045/96, QUE MOVE CONTRA LIVORNO PIPOLO JUNIOR.

O DOUTOR VALDECIR JOSÉ DO NASCIMENTO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE SANTO AMARO, NA FORMA DA LEI, ETC. . . .

FAZ SABER, a MARITA FIGUEIREDO BASSANI, brasileira, casada, estudante, portadora do RG nº 17.112.604-X e do CPF nº 077.543.638-19, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos da Ação de EXECUÇÃO movida em face de LIVORNO PIPOLO JUNIOR, que pelo presente fica INTIMADA a dar andamento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, prazo esse que começará a fluir a partir do vencimento deste, que é de dez(10) dias. Este edital será afixado e publicado na forma da lei, para conhecimento da autora. São Paulo, 25 de março de 1998. * 02 / 03 *

Edital de Intimação de REINALDO SEVERINO BETTA com prazo de 20 (vinte) dias. Processo nº 2678/96. O Dr. Samuel Francisco Mourão Neto, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, na forma da lei, etc... FAZ SABER ao em epigrafe que por este Juízo e Cartório respectivo, se processam os termos de uma Execução Hipotecária com fundamento na Lei 5.741/71, requerida por BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, contra Reinaldo Severino Betta e Renata Alves de Paula Betta, tendo sido na mesma deferida a intimação do executado REINALDO SEVERINO BETTA por edital com prazo de 20 dias, pelo fato de encontrarem-se em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 10 dias, contados após o decurso do prazo do edital supra, apresente em Juízo seus Embargos à Execução tendo em vista a penhora efetuada sobre bem imóvel de sua propriedade consistente em: Apto. nº 112, localizado no 11º andar do Edifício D'Artagnan, situado à Rua Vieira Moraes, nº 45, no 3º Subdistrito-Ibirapuera, Matr. nº 138.161 do 15º CRI da Capital-SP, sob pena de não o fazendo, prosseguir-se no feito até arrematação ou adjudicação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 1.998.

(R\$309,55)

(02)

II - 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO VIEIRA RAMOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR (REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS) QUE MOVE CONTRA ELAINE FERREIRA PAULO RAMOS, COM O PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 2194/97.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O(A) DOUTOR(A) SILVANA MALANDRINO MOLLO, JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO E IBIRAPUERA, DA COMARCA DA CAPITAL, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a

ROGERIO VIEIRA RAMOS, que pelo presente edital, fica intimado(a), para no prazo de cinco dias, o qual começará a fluir após o prazo de vinte dias supra, dar andamento na ação de MEDIDA CAUTELAR (REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS), processo nº 2194/97, sob pena de extinção do feito, conforme o artigo 267, do Código de Processo Civil. Em virtude de encontrar-se o(a) requerente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de vinte dias, o qual será afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de março de 1998.

II - 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE CITAÇÃO DE DEUSEDETH BATISTA DOS SANTOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DIVÓRCIO JUDICIAL QUE LHE REQUER NILSA MARIA DOS SANTOS - PRAZO DE 30 DIAS - PROC. 3604/97.

O DOUTOR JOAO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA PRIMEIRA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORUM REGIONAL II SANTO AMARO, COMARCA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a DEUSEDETH BATISTA DOS SANTOS, que por parte de NILSA MARIA DOS SANTOS lhe foi ajuizada uma ação de DIVÓRCIO JUDICIAL, constando da inicial que a requerente contraiu núpcias com o suplicado em 22 de dezembro de 1977, sob o regime de Comunhão Universal de Bens; que na constância do casamento tiveram dois filhos e adquiriram um veículo marca Volkswagen e o imóvel onde a suplicante reside, que o conjugue dado a embriaguez habitual passou a agredir a suplicante e que após inúmeros maus tratos para com a suplicante e as filhas, sem qualquer aviso abandonou o lar conjugal. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, devendo o réu, no prazo de quinze dias, decorridos os 30 dias da publicação deste, contestar a ação, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado, na forma da lei. São Paulo, 20 de março de 1998.

III - JABAQUARA E SAÚDE

III - 2ª VARA CÍVEL

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 2413/95. O Dr. Rômulo Russo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Regional do Jabaquara, Comarca da Capital-SP, na forma da lei. Etc. FAZ SABER a MBA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, que COMERCIAL PEDROSO DE LUCAS LTDA, lhe ajuizou Ação Ordinária de Indenização por Ato Ilícito, objetivando seja julgada procedente, p/declarar nula a duplicata nº 291, emissão 19.12.94, venc. 14.01.95, valor R\$154,02 e seu cancelamento junto ao Distr. dos Cart. de Protestos, condenando a ré pelos danos materiais e morais bem como honorários, custas e outras cominações legais que a duplicata não corresponde a uma efetiva entrega de mercadorias, não devendo a reqte. nada a reqda. Estando a reqda. em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, p/que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia, sendo aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. (R\$ 247,64) (02)

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 2109/97 DO DOUTOR RÔMULO RUSSO JÚNIOR, Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, FAZ SABER a SÔNIA E. F. MONTENEGRO, que FLORENSALDA VIEIRA DA SILVA, lhe ajuizou uma ação CONSIGNATÓRIA, a fim de ser saldado o débito, e por conseguinte retirado o protesto do cheque emitido pela Autora, cheque nº 001637, Banco Bradesco, Ag. City Lapa, (emissão em 30.09.95), no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros reais), visto que por motivos diversos referido título foi emitido, sustado e protestado. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, mediante o depósito do valor devido, foi determinada a citação por edital afluir de que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de mencionado título ser declarado nulo, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 25 de fevereiro de 1.998. * 02 / 03 *

V - SÃO MIGUEL PAULISTA

V - 2ª VARA CÍVEL

JUSTIÇA GRATUITA

SEGUNDA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL 'V'.
 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE IMOBILIÁRIA AIMORÉ LTDA, NOS AUTOS DA AÇÃO SUMÁRIA, ajuizada por JOSÉ CAETANO contra IMOBILIÁRIA AIMORÉ LTDA, PROCESSO Nº 968/97.

O DOUTOR EDISON DA SILVA MARTINS PINTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL 'V' DE SÃO MIGUEL PAULISTA - SÃO PAULO - CAPITAL, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, a IMOBILIÁRIA AIMORÉ LTDA, na pessoa de seu representante legal, que por parte de JOSÉ CAETANO, foi ajuizada a ação de Adjudicação Compulsória, pelo rito Sumário, alegando o autor ter adquirido da requerida, através de Contrato de Compromisso de Compra e venda datado de 09/02/1969, o imóvel constituído de: "Um terreno sito à Rua "B", remanescente do lote 09 da quadra 09, medindo 5,50 metros de frente para a referida Rua, por 25,00 metros de frente aos fundos em seu lado direito por 25,00 metros da frente aos fundos em seu lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 5,37 metros, encerrando a área total de mais de 135,00 metros2, que por sua vez havia adquirido o referido imóvel do Espólio de Antônio de Paula Simões e de acordo com a cláusula "V" do contrato firmado a ré obrigava-se a outorgar a escritura definitiva de compra e venda, após o pagamento integral das prestações pactuadas, o que não ocorreu apesar do autor ter tentado por todos os meios conseguí-la amigavelmente, porém não logrou êxito. Requerendo assim que a ação seja julgada procedente, para a outorga da escritura definitiva, com a condenação da ré ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, expediu-se o presente edital para a sua Citação e Intimação, para comparecer perante este Juízo sito à Av. Nordeste nº 747 - 2º andar - sala 221 - São Miguel Paulista - nesta Capital., à audiência de conciliação designada nos termos do artigo 277, parágrafo 2º do C.P.C., para o dia 23 de Abril de 1.998, às 14:00 horas, devendo o representante legal da mesma, comparecer PESSOALMENTE, sob pena de revelia e acompanhado de advogado para defesa. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. São Paulo, 02 de Março de 1998. (02-03-06)

V - 3ª VARA CÍVEL

Edital de citação - Prazo 20 dias. Proc. nº 489/96. O Dr. Renato Corrêa Meyer Marino, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Pta., na forma da lei. FAZ SABER aos executados CARLOS CARDOSO VIEIRA e MARIA DE LOURDES PASSARELO, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move o Banco Bradesco S/A, proc. nº 489/96, foi determinada a sua citação por edital, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para em 24hs, a fluir após os 20 dias supra, pagarem o débito reclamado, no valor de R\$34.755,40, acrescida das cominações legais, ou nomear bens, sob pena de penhora de tantos quantos bastem para garantia da execução, dela sendo intimados seus cônjuges, caso recaia a penhora sobre imóveis, para que, quando, ofereçam embargos até seus ulteriores termos, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 26 de março de 1998. (R\$ 247,64) (02)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROC. Nº 1054/96. O DR. EDISON VICENTINI BARROSO, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA, CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a Púlvio César de Oliveira Pedroso e s/m. Elaine de Souza Franco Pedroso e de Ezequias Gonçalves de Oliveira e s/m. Ozélia Cristina Flauzino de Oliveira, que Kallias Engenharia e Empreendimentos Ltda, lhes ajuizou uma ação de EXECUÇÃO, para a cobrança da quantia de R\$9.916,57, representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida não honrado pelos executados. Nestas condições, ajuizada a ação, encontrando-se os executados em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que no prazo de 24 horas, a fluir após 20 dias supra, paguem o débito, acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, ou nomeiem bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia da dívida, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02/03/98. (R\$ 247,64) (02)

VI - PENHA DE FRANÇA

VI - 2ª VARA CÍVEL

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 3213/96. O Dr. Fernando Luiz Saetre Redondo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Reg. da Penha. FAZ SABER a Maria Zenaida de Mendonça, que Carlos Alberto Cristostomo ajuizou ação de Execução, p/cobrança de R\$11.957,67, repres. p/ débito de contrato de locação de imóvel na R. Anton Rubinstein, 38. Tendo sido efetuado arresto sobre apto. 46 do Ed. Beta, na R. Albertina de Souza, 296. Achando-se a exec. em lugar ignorado, foram determinadas a citação e intimação p/edital, p/que no prazo de 24hrs., a fluir após os 20 dias supra, pague o débito acrescido dos consec. legais, sob pena de ser o arresto convertido em penhora, passando a fluir, então, o prazo de 10 dias p/apresentação de Embargos. Presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados. Será o edital publicado e afixado na forma da lei. (R\$ 185,73) (02)

VII - ITAQUERA E GUAIANAZES

VII - 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE GIOVANI DE SOUZA SANTOS - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL - Proc. 819/98 - PRAZO: 20 DIAS.

O DOUTOR NAZIR DAVID MILANO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a EDGARDO SANTOS CARVALHO, bras., casado, servente de pedreiro, natural de Biciuí/BA, nascido aos 13.10.42, filho de José Nunes Carvalho e de Dejanira Ramos da Conceição, que por parte de MARIA NEUSA SAMPAIO CARVALHO, lhe foi ajuizada uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL, constando da inicial que autora e réu casaram-se em 22.07.77, sob regime de Comunhão de Bens, durante a convivência, o casal não possuiu nenhum bens a partilhar. Da união advolto cinco(05) filhos, o casal está separado de fato desde 1977. Desta forma, ajuizou a autora a presente ação requerendo seja decretada a SEPARAÇÃO JUDICIAL do casal. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação e intimação por edital, para que compareça à sede deste Juízo, sito à Av. Pires do Rio, 3913, sala 101, Itaquera, Capital, no dia 09.04.98 às 13:30 horas, para a audiência prévia de conciliação, sendo que o prazo para contestação começará a fluir no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da audiência, caso a mesma se torne infrutífera, respeitados o prazo de 20 dias de vida do edital, que fluirá após a data supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de março de 1998.

O DOUTOR ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.16/1649/93 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de EMPRESA DE PINTURAS TIerno LTDA CREDOR: João Batista de Araújo ARTIGO 98 da lei de falências. Cientifica aos interessados na ação supra que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 7.513,18 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998 *02'03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.11/108/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de SR VEICULOS ESPECIAIS LTDA CREDOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA ARTIGO 98 da lei falimentar. Cientifica aos interessados na ação supra que o credor requereu seu crédito, digo, requereu a inclusão de crédito no montante de R\$ 975,74 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30.03.98 *02'03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.04/790/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de SANETEC COM INST E SANEAMENTO TEC LTDA CREDOR: JONAS PEREIRA DOS SANTOS ARTIGO 98 da lei falimentar. Cientifica aos interessados na ação supra que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 5.703,94 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 Março de 1.998 *02'03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.06/790/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de SANETEC COM INST E SANEAMENTO TEC LTDA CREDOR: PAULO RIBEIRO DA SILVA ARTIGO 98 da lei falimentar. Cientifica aos interessados na ação supra que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 5.726,99 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998 *02'03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.05/790/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de SANET COM INST E SANEAMENTO TEC LTDA CREDOR: JONAS VIEIRA SALES ARTIGO 98 da lei falimentar. Cientifica aos interessados na ação supra, que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 10.116,97 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998 *02'03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.07/790/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de SANETEC COM INST E SANEAMENTO TEC LTDA CREDOR: LUIZ GOMES DE LIMA ARTIGO 98 da lei falimentar. Cientifica aos interessados na ação supra, que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 4.200,00 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 Março de 1.998 *02'03*

O DOUTOR ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.06/1917/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de CALUNGA COM DE ARTIGOS DE COURO LTDA CREDOR: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ARTIGO 98 da lei de falências. Cientifica aos interessados na ação supra, que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 2.440,33 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998 *02'03*

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA.

ARTIGO 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS

O Doutor BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM. Juis de Direito da 34ª. VARA CÍVEL CENTRAL, na forma da Lei, FAZ SABER, nos termos do Art.132 da Lei de Falências, § 2º, a todos os credores e demais interessados, que foi encerrada a falência de INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS OLIMPIA LTDA. - Proc. nº 2732/96, ficando a falência responsável pela dívida remanescente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume. São Paulo, 30.03.98. *03'06*

35ª VARA CÍVEL

EDITAL DO ARTIGO 75, DA LEI DE FALÊNCIAS

O(A) DOUTOR(A) NILSON WILFRED IVANHOE PINHEIRO, MM(ã) Juiz(a) de Direito da 35ª VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na FALÊNCIA DE JB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Proc. nº 2.087/96 - não tendo sido encontrados bens para serem arrecadados, foi deferido o processamento, nos termos do artigo 75 da Lei de Falências, e marcado o prazo de dez (10) dias, para os credores e demais interessados requererem o que for a bem de seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. *03'06*

36ª VARA CÍVEL

DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE FARMACIA BONAFARMA LTDA-ME. - PROCESSO Nº1817/97

A DOUTORA DAISE FAJARDO NOGUEIRA JACOT, MMA. JUIZA DE DIREITO AUXILIAR DA 36ª VARA CÍVEL - FORD CENTRAL FAZ SABER que, por sentença de 27.02.98, foi decretada a falência da empresa epigrafada, com endereço nesta Capital, à Rua Maestro Pedro Jatobá, 101 - Tremembé, fixado o termo legal da quebra em sessenta dias anteriores ao primeiro protesto, ou seja 05/07/97, marcado o prazo de vinte dias para as declarações de crédito, que se contará a partir da primeira publicação deste no Diário de Justiça e nomeado para o cargo de Síndico Dativo, Manuel Antonio Angulo Lopez. Para que produza os seus efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. São Paulo, 01 de abril de 1998. *03'06*

FALÊNCIA DE FARMACIA BONAFARMA LTDA-ME. - PROCESSO Nº1817/97

AVISO DO SINDICO

O Síndico Dativo da falência supra, avisa aos credores e demais interessados, nos termos do art.63, I, do D.L.7.661/45, que está à disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos, diariamente em seu escritório, sito à Rua XV de Novembro, 200 14º andar Conjunto B, das 9:30 às 11:30 horas. *03'06*

Citação e Intimação - Prazo de 20 dias - Proc. n.º 2145/97. O Dr. Newton de Oliveira Neves, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível da Capital. FAZ SABER a Spymore Comércio e Representações Ltda. que Pães e Doces Santa Rosa Ltda., lhe ajuizou uma Ação de Procedimento Sumário, objetivando seja declarado nulo o título consistente na duplicata n.º 3184, emitida em 02/02/95 com vencimento para 17/02/95, no valor de R\$ 204,00, visto que a autora desconhece a ré e não manteve qualquer relação comercial com a mesma. Nestas condições foi ajuizada a presente ação e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação e intimação por edital, designado o dia 12/05/1998 às 13:30 hs., para audiência prévia, ficando a ré intimada a nela comparecer, oferecendo defesa oral ou escrita, produzindo provas e também para fins de conciliação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 25 de março de 1.998. (R\$ 247,64) (03)

Edital de Citação-Prazo de 20 dias.Proc.nº516/97.O Dr.Newton de Oliveira Neves,Juiz de direito da 36ª Vara Cível da Capital, na forma da lei,FAZ SABER a Posto Altaville Ltda.,na pessoa de seus representantes legais Srs.Mario Cardoso e Dalva Zoldan

Cardoso que Petrópolis Distribuidora S/A,lhe ajuizou ação Ordinária de Rescisão Contratual c.c Pedido de Perdas e Danos' objetivando a procedência para decretara rescisão do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda Mercantil celebrado entre as partes e a consequente condenação dos réus para pagamento da multa prevista no Contrato de R\$904.369,32 em 28/02/97,honorários Advocatício,custas e demais cominações legais,além da indenização por perdas e danos,bem como a devolução dos equipamentos cedidos em comodato.Estados os réos' em lugar ignorado,foi deferida a citação por edital,para que no prazo de 15 dias,a fluir após os 20 dias supra,conteste a ação sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.São Paulo, 13/03/1998. (03) R\$247,64

37ª VARA CÍVEL

JUSTIÇA GRATUITA FALÊNCIA DE: HABITAT EDIFICAÇÕES E PROJETOS LTDA. EDITAL DO ARTIGO-75 DA LEI DE FALÊNCIAS

O dr.Durval Augusto Rezende Filho, MM. Juiz de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na falência de HABITAT EDIFICAÇÕES E PROJETOS LTDA, com endereço nesta Capital, à rua Theodoro Sampaio, 744 - conj.106 - São Paulo/SP., não tendo sido encontrados bens para serem arrecadados, foi deferido o seu processamento, nos termos do artigo 75 da Lei de Falências, marcado o prazo de 10 (dez) dias, para os credores e demais interessados requererem o que for a bem de seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. *03'06*

JUSTIÇA GRATUITA FALÊNCIA DE: J.E. DA SILVA CONFECÇÕES. EDITAL DO ARTIGO 75 DA LEI DE FALÊNCIAS

O dr.Durval Augusto Rezende Filho, MM. Juiz de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na falência de J.E. DA SILVA CONFECÇÕES, com endereço nesta Capital, à rua Sampaio Bueno, 165 - São Paulo/SP., não tendo sido encontrados bens para serem arrecadados, foi deferido o seu processamento, nos termos do artigo 75 da Lei de Falências, marcado o prazo de 10 (dez) dias, para os credores e demais interessados requererem o que for a bem de seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. *03'06*

JUSTIÇA GRATUITA FALÊNCIA DE:TECHCAR TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA-PROC.29/91(34)

AVISO - ARTIGO 98 DA LEI DE FALÊNCIAS O Diretor de Divisão Substituto do Cartório do 37º Ofício Cível de São Paulo/SP, avisa aos interessados que SUELI CANDIDA DA SILVA, declarou crédito no valor de R\$ 7.627,44, o qual poderá ser impugnado no decêndio legal. (a) Nilton Sobral da Silva. *03'06*

JUSTIÇA GRATUITA FALÊNCIA DE:INCUS CORRETORA DE MERCADORIAS E COMMODITIES S/A. PROC.1912/94.

EDITAL DO ARTIGO 75 DA LEI DE FALÊNCIAS O dr.Durval Augusto Rezende Filho, MM. Juiz de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na falência de INCUS CORRETORA DE MERCADORIAS E COMMODITIES S/A, com endereço nesta Capital, à Alameda Itú, 215 - conj.21/22 - Jd. Paulista - São Paulo/SP., não tendo sido encontrados bens para serem arrecadados, foi deferido o seu processamento, nos termos do artigo 75 da Lei de Falências, marcado o prazo de 10 (dez) dias, para os credores e demais interessados requererem o que for a bem de seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. *03'06*

JUSTIÇA GRATUITA FALÊNCIA DE:TECHCAR TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA-PROC.29/91(33)

AVISO - ARTIGO 98 DA LEI DE FALÊNCIAS O Diretor de Divisão Substituto do Cartório do 37º Ofício Cível de São Paulo/SP, avisa aos interessados que EDILSON ALVES DANIEL, declarou crédito no valor de R\$ 22.349,61, o qual poderá ser impugnado no decêndio legal. Nilton Sobral da Silva. *03'06*

38ª VARA CÍVEL

Citação-Prazo 03 dias-Proc.2285/97. O Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital. Faz Saber a Ameroplast Indústria de Plásticos Ltda, que Plásticos Vonil Ltda, ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R\$8.448,92. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 24h, o qual fluirá após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. súmula 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S.Paulo, 26.03.1998. 2,3

Juiz Titular: ALBERTO ANTONIO ZVIRBLIS Juiz Auxiliar: ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

FALÊNCIA DE: COMERCIAL PINHEIRO MONTE LTDA

Habilitação de Crédito - art. 98 da Lei de Falências

Cientifico os credores e demais interessados na falência supra que AMORIM S/A AÇO INOXIDAVEL nela Habilitou um crédito no valor de R\$3.418,77 qual poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias. *02'03*

Juiz Titular: ALBERTO ANTONIO ZVIRBLIS Juiz Auxiliar: ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

FALÊNCIA DE: LORISSA IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Habilitação de Crédito - art. 98 da Lei de Falências

Cientifico os credores e demais interessados na falência supra que EUROMOD INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA nela Habilitou um crédito no valor de R\$17.135,99 qual poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias. *03'06*

Juiz Titular: ALBERTO ANTONIO ZVIRBLIS Juiz Auxiliar: ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

FALÊNCIA DE: MERCANTIL GARRAFO LTDA

Habilitação de Crédito - art. 98 da Lei de Falências

Cientifico os credores e demais interessados na falência supra que A.F. SEABRA ADVOCACIA EMPRESARIAL nela Habilitou um crédito no valor de R\$9.001,54 qual poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias. *03'06*

Edital de citação de Eustácio Barreira, expedido nos autos da Execução Hipotecária (Lei nº 5741/71) que lhe requer e a outra, o Banco Itaú S.A. - Prazo de 10 dias - Proc. nº 1888/97. O Dr. ALBERTO ANTONIO ZVIRBLIS, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível da Capital, na forma da lei. FAZ SABER a EUSTACIO BARREIRA que por parte do BANCO ITAÚ S.A. lhe foi ajuizada uma EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA nos termos da lei nº 5741/71, na qual figura como co-executada JOANA D'ARC JESUINO, alegando que

mediante financiamento os executados adquiriram o imóvel consistente de um prédio c/ a área construída de 71,40m², situado a R. Haley, nº 100, e seu terreno constituído por parte dos lotes nºs 10, 11, 12 e 13 da Quadra 5, do Jd. Rubilene, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, matriculado sob nº 214.011 no 11º C.R.I. da Capital, dando-o em garantia hipotecária; e que os executados deixaram de quitar as prestações de amortização, constatando-se que o débito atrasado a partir da prestação vencida em 12/10/95, soma R\$27.228,14 (20/08/97). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital para que, no prazo de 24:00 hrs, a fluir após os 10 dias supra, pague a quantia supra, acrescida das prestações e encargos vencidos no curso desta execução, mais custas processuais corrigidas monetariamente e honorários advocatícios, sob pena de penhora do imóvel dado em garantia hipotecária, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de março de 1.998. (R\$ 309,55) (03)

39ª VARA CÍVEL

Edital para Citação de ERCOLE ALFREDO FERIOLI, NIDA DEL GUERRA FERIOLI, IDALINA DE ANGELIS DANTAS, CARLOS COLARES DOS SANTOS, PIERINA RAINOLDI ALBINI, MARLENE DANTAS MILAI TI, DOMINGOS MILATTI, MARISIA DANTAS BOMES OU MAURIZIA DANTAS BOMES, SILVESTRE AUGUSTO ABEU BOMES, MARILI DANTAS MOLINA, INDALECIO RODRIGUES MOLINA, MOACIR DANTAS, MARIA APARECIDA DANTAS, MARIZETE APARECIDA DANTAS DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DA SILVA-Prazo 20 dias-Proc.nº2038/97.O Dr.Gilson Delgado Miranda,Juiz de Direito da 39ªVara Cível da Capital/SP.Faz saber aos em epigrafe que IRIDE LESSI ajuizou ação de Obrigação de Fazer,pelo rito Ordinário, objetivando a outorga definitiva da escritura referente à metade ideal do lote 08,da quadra Zero,situado à Rua Capotiraquá nº 43 Jardim Eliane,16ªCircunscrição Imobiliária,nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações:mede 5,00m de frente para a referida rua;25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados;5,00m nos fundos;confina-se do lado direito,de quem da rua olha para o terreno com o lote de nº07, e do lado esquerdo com a metade ideal,e nos fundos com o lote 31,encerrando a área de 125,00m²,referida metade idg al é identificada pelo nº43 da Rua Capotiraquá e se encontra cadastrado pela municipalidade através doconstruimento nº146.021.0051-0,adquirido conforme Alvará expedido nos autos de Arrolamento perante a 2ªVara da Família e Sucessões, dos bens deixados por Seraphim Dantas.Estando os citados em lugar ignorado, expedese este edital para que no prazo de 15dias afluir após o prazo supra,contestem o feito sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. São Paulo, 11 de dezembro de 1997.

(R\$ 433,37) (03)

JUSTIÇA GRATUITA

Falência de CUKIER & CIA. LTDA.. A Escrivã do 392 Ofício Cível avisa aos interessados na falência supra, que ANTONIO CARLOS SOUZA DINIZ nela declarou um crédito de R\$ 3.319,77, o qual poderá ser impugnado no prazo de (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de março de 1998. *03'06*

JUSTIÇA GRATUITA

Falência de CUKIER & CIA. LTDA.. A Escrivã do 392 Ofício Cível avisa aos interessados na falência supra, que ARNALDO RIBEIRO PAES LANDIM nela declarou um crédito de R\$ 2.859,30, o qual poderá ser impugnado no prazo de (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de março de 1998. *03'06*

392 OFICIO CIVEL CENTRAL

JUSTIÇA GRATUITA

Falência de CUKIER & CIA. LTDA.. A Escrivã do 392 Ofício Cível avisa aos interessados na falência supra, que SHIRLEY ALVES BATISTA nela declarou um crédito de R\$ 1.378,58 o qual poderá ser impugnado no prazo de (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de março de 1998. *03'06*

JUSTIÇA GRATUITA

Falência de CUKIER & CIA. LTDA.. A Escrivã do 392 Ofício Cível avisa aos interessados na falência supra, que SERGIO PEREIRA NOVAIS nela declarou um crédito de R\$ 2.522,32 o qual poderá ser impugnado no prazo de (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de março de 1998. *03'06*

JUSTIÇA GRATUITA

Falência de CUKIER & CIA. LTDA.. A Escrivã do 392 Ofício Cível avisa aos interessados na falência supra, que FLAVIO POMPI DE SOUZA, nela declarou um crédito de R\$ 5.348,62, o qual poderá ser impugnado no prazo de (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de março de 1998. *03'06*

JUSTIÇA GRATUITA

Falência de CUKIER & CIA. LTDA.. A Escrivã do 392 Ofício Cível avisa aos interessados na falência supra, que TURBO SUPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. nela declarou um crédito de R\$ 5.490,00, o qual poderá ser impugnado no prazo de (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de março de 1998. *03'06*

40ª VARA CÍVEL

FALÊNCIA DE INPO-JEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. AVISO DO ARTIGO 98 DA LEI DE FALÊNCIAS.

O Escrivão de 40º Ofício Cível de São Paulo Capital, avisa a todos os interessados na falência supra mencionada que FORMEED COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME, declarou um crédito no valor de R\$12.430,26 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), sendo que o mesmo poderá ser impugnado pelo prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 27 de março de 1998. *02'03*

FALÊNCIA DE ESMIN INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. EDITAL DO ARTIGO 75 DA LEI DE FALÊNCIAS COM PRAZO DE 10 DIAS - PROCESSO Nº 2462/96

A Dra. FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ DE ALMEIDA PERRI - Juiza de Direito da 40ª vara Cível da Capital, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na falência supra mencionada, não tendo sido encontrados bens para serem arrecadados, foi deferido seu processamento nos termos do artigo 75 da Lei de Falências, marcado o prazo de 10 dias para os credores e demais interessados requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. São Paulo, 27 de março de 1998. *02'03*

FALÊNCIA DE DROGA SANTO ANTÔNIO DE LIBOIA LTDA. EDITAL DO ARTIGO 132 DA LEI DE FALÊNCIAS - PROCESO Nº 2764/97, encerramento da falência

A Dra. FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ DE ALMEIDA PERRI - Juiza de Direito da 40ª Vara Cível da Capital, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER que por sentença proferida em data de 17 de março de 1998, fora ENCERRADA a falência da empresa supra mencionada, continuando a mesma com a responsabilidade de seu passivo, visto que não houve arrecadação de bens, bem como habilitações de crédito. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. São Paulo, 26 de março de 1998 2 - 03 *

40ª VARA CÍVEL

CONCORDATA DE FORMATEL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - EDITAL DO ARTIGO 77 DA LEI DE FALÊNCIAS COM PRAZO DE 05 DIAS - PROCESSO Nº 977/97-1 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS REQUERIDO POR BONANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Sr. JOSE ROBERTO FURLAN - ESCRIVAO DIRETOR DO 402 OFICIO CIVEL DA CAPITAL, forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que BONANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA requereu na Concordata de FORMATEL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA a restituição de mercadoria no montante de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), sendo que o mesmo poderá ser impugnado no prazo de cinco (05) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. São Paulo, 31 de março de 1998. *03'06*

CREADOR: PILAR EMPREITEIRA DE MRO-DE-OBRA S/C LTDA. 2683/96-76 - ARTIGO 77 DA LEI DE FALÊNCIAS. Científica aos interessados na ação supra que o credor requereu a restituição no montante de R\$73.100,63 que poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias na forma da Lei.

*03*06*

O(A) DOUTOR(A) LILIA LUCIA PELLEGRINI VENOSA, MM.(8) Juiz(a) de Direito Auxiliar da 31ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.

ACAO: Restituição na falência de Proncom Administradora de Consórcios S/C Ltda. CREADOR: ELETROTÉCNICA TSUKAMOTO LTDA. 2683/96-77 - ARTIGO 77 DA LEI DE FALÊNCIAS. Científica aos interessados na ação supra que o credor requereu a restituição no montante de R\$64.146,40 que poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias na forma da Lei.

*03*06*

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ART. 98 DA L.F.

O(A) DOUTOR(A) Sérgio Gomes, MM.(8) Juiz(a) de Direito Titular da 31ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.

Falido: Proncom Administradora de Consórcios S/C Ltda. (PROC. nº 2683/96-71) CREADOR: AGUINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS Habilitação de crédito - Art. 98 da Lei de Falências. Científica os credores e os demais interessados na falência acima referida que o credor supra requereu a habilitação no montante de R\$11.597,29 que poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias na forma da Lei.

*03*06*

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ART. 98 DA L.F.

O(A) DOUTOR(A) Lília Lúcia Pellegrini Venosa, MM.(8) Juiz(a) de Direito Titular da 31ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.

Falido: RODIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. (PROC. nº 137/96-14) CREADOR: ANDERSON FREDERICO Habilitação de crédito - Art. 98 da Lei de Falências. Científica os credores e os demais interessados na falência acima referida que o credor supra requereu a habilitação no montante de R\$3.631,83 que poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias na forma da Lei.

*03*06*

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ART. 98 DA L.F.

O(A) DOUTOR(A) Lília Lúcia Pellegrini Venosa, MM.(8) Juiz(a) de Direito Titular da 31ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.

Falido: RODIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. (PROC. nº 137/96-12) CREADOR: GRACELY XAVIER DA SILVA Habilitação de crédito - Art. 98 da Lei de Falências. Científica os credores e os demais interessados na falência acima referida que o credor supra requereu a habilitação no montante de R\$4.218,34 que poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias na forma da Lei.

*03*06*

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ART. 98 DA L.F.

O(A) DOUTOR(A) Lília Lúcia Pellegrini Venosa, MM.(8) Juiz(a) de Direito Titular da 31ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.

Falido: RODIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. (PROC. nº 137/96-11) CREADOR: DULCE MARIA DA SILVA Habilitação de crédito - Art. 98 da Lei de Falências. Científica os credores e os demais interessados na falência acima referida que o credor supra requereu a habilitação no montante de R\$2.204,29 que poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias na forma da Lei.

*03*06*

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ART. 98 DA L.F.

O(A) DOUTOR(A) Lília Lúcia Pellegrini Venosa, MM.(8) Juiz(a) de Direito Titular da 31ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.

Falido: RODIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. (PROC. nº 137/96-10) CREADOR: PATRICIA KELLI BOLANI Habilitação de crédito - Art. 98 da Lei de Falências. Científica os credores e os demais interessados na falência acima referida que o credor supra requereu a habilitação no montante de R\$4.449,32 que poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias na forma da Lei.

*03*06*

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ART. 98 DA L.F.

O(A) DOUTOR(A) SÉRGIO GOMES, MM.(8) Juiz(a) de Direito Titular da 31ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.

Falido: TISIU IND. E CONFECÇÕES LTDA. (PROC. nº 1012/96-08) CREADOR: VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA Habilitação de crédito - Art. 98 da Lei de Falências. Científica os credores e os demais interessados na falência acima referida que o credor supra requereu a habilitação no montante de R\$25.707,02 que poderá ser impugnado no prazo de 10(dez) dias na forma da Lei.

*03*06*

32ª VARA CÍVEL

Citação-Prazo 03 dias-Proc.348/97.O Dr.Wilton Marzochi, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível da Capital, etc. Faz Saber a J.E. Representações e Comércio, que Dragão Embalagens Plásticas Ltda, ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora de R\$6.768,35. Estando a ré, em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 24h, o qual fluirá após os 03 dias supra, pague o débito corrigido, conf. Súmula 29 do STJ, ou apresente defesa, sob pena de quebra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23.03.1998. 247,64

Edital de Intimação - Prazo de 48 horas - Processo nº 1370/98.

O Doutor WILTON MARZOCHI, Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível Central, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que GUAYPORE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ajuizou contra SUPRI QUÍMICA COMERCIO AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA, um pedido de falência pelo valor de R\$ 11.400,00 e, estando a requerente em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 48 horas, dê regular andamento ao feito, sob pena de extinção (art. 267, III do CPC). E para que ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de citação. São Paulo, 27 de março de 1.988.

*02*03*

Falência de INFANTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-Processo nº 266/94-0- Habilitação de Crédito - Aviso do artigo 98, parágrafo 2º, da Lei de Falências. CIENTIFICO AOS CREDITORES e demais interessados na habilitação de crédito supra, que INSS nela declarou um crédito de R\$ 2.021.471,45, o qual poderá ser impugnado no prazo de dez (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 27 DE MARÇO DE 1998.

*02*03*

Falência de AUTOLEASING COMERCIL E IMPORTADORA LTDA Processo nº 1038/96-F- Habilitação de Crédito - Aviso do artigo 98, parágrafo 2º, da Lei de Falências. CIENTIFICO AOS CREDITORES e demais interessados na

Habilitação de crédito supra, que EPROM- EMPRESA DE PROMOCOES E VENDAS nela declarou um crédito de R\$ 3.377,29, o qual poderá ser impugnado no prazo de dez (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 27 DE MARÇO DE 1998

*02*03*

Falência de KENTI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA- Processo nº 2008/98-N- Habilitação de Crédito - Aviso do artigo 98, parágrafo 2º, da Lei de Falências. CIENTIFICO AOS CREDITORES e demais interessados na habilitação de crédito supra, que ITO AVICULTURA E COMERCIO LTDA nela declarou um crédito de R\$ 1.900,00, o qual poderá ser impugnado no prazo de dez (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 27 DE MARÇO DE 1998.

*02*03*

Falência de KENTI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA- Processo nº 2008/98-O- Habilitação de Crédito - Aviso do artigo 98, parágrafo 2º, da Lei de Falências. CIENTIFICO AOS CREDITORES e demais interessados na habilitação de crédito supra, que ROMERO DA SILVA S. JUNIOR nela declarou um crédito de R\$ 1.977,38, o qual poderá ser impugnado no prazo de dez (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 27 DE MARÇO DE 1998.

*02*03*

Falência de KENTI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA- Processo nº 2008/98-P- Habilitação de Crédito - Aviso do artigo 98, parágrafo 2º, da Lei de Falências. CIENTIFICO AOS CREDITORES e demais interessados na habilitação de crédito supra, que RENILDA MOREIRA DA SILVA nela declarou um crédito de R\$ 2.414,59, o qual poderá ser impugnado no prazo de dez (10) dias, na forma da lei. São Paulo, 27 DE MARÇO DE 1998.

*02*03*

Aviso do Síndico - art. 63, I, da Lei de Falências. O Dr.ALEXANDRE ALBERTO CARMONA, na qualidade de síndico dativo da Massa Falida de ZAORI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, cujo feito tem curso pela 32ª Vara Cível da Capital, processo nº 1887/98, na forma do artigo supra mencionado, comunica aos senhores credores e demais interessados, na falência em questão que se encontra à disposição dos mesmos para prestar as informações que se fizerem necessárias em seu escritório, sito à Al. Barroes, nº 101- sala 21, cu pelo telefone 828-1988, São Paulo, 27 de março de 1998.

*02*03*

Edital de intimação dos representantes legais da massa falida de DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ZAGO LTDA- Processo nº 437/97- Artigo 34 da Lei de Falências.

O Doutor ALOISIO SERGIO, REZENDE SILVEIRA, MM Juiz de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que perante este Juízo e Ofício, processam-se os autos em epígrafe e, pelo presente edital, ficam os(as) representante(s) legal(is) da massa falida, senhores(as) OSERIO ZAGO JUNIOR e CARLOS ALBERTO ZAGO, intimados (as) para a oitiva prevista no artigo 34 da Lei de Falências, tendo sido designado para o ato o dia 21 de MAIO de 1.988, às 15:00 horas, devendo comparecer na sala 1114 - 11º andar - Fórum João Mendes Junior - Praça João Mendes s/nº, oportunidade em que entregará em Juízo os livros obrigatórios da falida, tudo sob pena de prisão administrativa de até 60 dias - art. 35 do mesmo estatuto. São Paulo, 24 /03/1.988.

*03*06*

DECLARAÇÃO DA FALÊNCIA DE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ZAGO PROC. Nº 437/907.

CONVOCAÇÃO DE CREDITORES

O Dr ALOISIO SERGIO REZENDE SILVEIRA, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que por sentença de 13/MARÇO/1.998, foi declarada a falência de DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ZAGO LTDA, com endereço nesta Capital, na no Pav. HDE, BOX 84 - Jaguaré - São Paulo, fixado o termo legal em 80 dias anteriores ao primeiro protesto, tirado em 10/09/1.998, marcando o prazo de 20 dias para as declarações de crédito, que se contará à partir da primeira publicação deste no Diário Oficial, nomeado para síndico o Dr. Alexandre Alberto Carmona OAB. nº 25.703, com escritório nesta Capital, na Al. Barroes, 101- sala 21- fone: 828-19-88. E para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, é expedido o presente edital para que seja fixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de março de 1.988.

*03*06*

Edital de intimação dos representantes legais da massa falida de ALFA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA- Processo nº 1228/97- Artigo 34 da Lei de Falências.

O Doutor WILTON MARZOCHI, MM Juiz de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que perante este Juízo e Ofício, processam-se os autos em epígrafe e, pelo presente edital, ficam os(as) representante(s) legal(is) da massa falida, senhores(as) JOSÉ EUSTAQUIO DA COSTA e NESTOR SOARES TEIXEIRA, intimados (as) para a oitiva prevista no artigo 34 da Lei de Falências, tendo sido designado para o ato o dia 28 de MAIO de 1.988, às 14:30 horas, devendo comparecer na sala 1114 - 11º andar - Fórum João Mendes Junior - Praça João Mendes s/nº, oportunidade em que entregará em Juízo os livros obrigatórios da falida, tudo sob pena de prisão administrativa de até 80 dias - art. 35 do mesmo estatuto. São Paulo, 24/MARÇO/1.988.

*03*06*

DECLARAÇÃO DA FALÊNCIA DE ALFA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA PROC. Nº 1228/97.

CONVOCAÇÃO DE CREDITORES

O Dr.WILTON MARZOCHI, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que por sentença de 17/MARÇO/1.988, foi declarada a falência de ALFA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, com endereço nesta Capital, na Rua Antonio dos Santos Neto, 340 -Carandiru, fixado o termo legal em 80 dias anteriores ao primeiro protesto, tirado em 13/janeiro/1.987, marcando o prazo de 20 dias para as declarações de crédito, que se contará à partir da primeira publicação deste no Diário Oficial, nomeado para síndico o Dr. José Naum Uberreich, OAB. nº 18.958, com escritório nesta Capital, na Av. Pedro Bueno, 1687- fone: 531-45-00. E para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, é expedido o presente edital para que seja fixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de março de 1.988.

*03*06*

33ª VARA CÍVEL

FALÊNCIA DE: MARRY BANY PÁES E SOCIEDADES LTDA., feito nº... 2947/95.

QUADRO GERAL DE CREDITORES

QUIROGRAFARIOS: ANACONHA INEL. E AGRIC. DE CEREJAS LTDA. R\$786,00 MOINEO PACIFICO IND. E COM. LTDA. R\$5.014,11 S.P., 28 de dezembro de 1997. (a) JOSÉ NAUM UBERREICH Síndico dativo. *02*03*

DECLARAÇÃO DA FALÊNCIA DE: Angélica Brinquedos Ltda. CGC. 72.878.842/0001-06

CONVOCAÇÃO DE CREDITORES

O DOUTOR ANTONIO SYDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC.,

FAZ SABER que, por sentença de 16 de março de 1998, foi decretada a falência da firma Angélica Brinquedos Ltda., estabelecida na Av. Angélica, nº 501, Santa Cecília, SP., representada pelos sócios Lenilton Claudino de Holanda, André Nudeliman e Sérgio Epstein, fixado o termo legal da quebra no 60º (sexagésimo) dia anterior à data do primeiro protesto, marcado o prazo de vinte (20) dias para as declarações de crédito, que se contará a partir da primeira publicação deste no Diário da Justiça e nomeado para o cargo de Síndico Dativo o Dr. José Naum Uberreich, OAB/SP. n. 16.956, com escritório na Av. Pedro Bueno n. 1687, Jd. Aeroporto, São Paulo, SP., telefone 531-4500. Designado o dia 13 de abril de 1998, às 14:15 horas para as declarações dos representantes legais da falida, conforme previsto no artigo 34 da lei de falências, sob as penas do artigo 35 da Lei de Falências. Para que produza os seus efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. Em 27 de março de 1998. (a.) ANTONIO SYDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO. *02*03*

34ª VARA CÍVEL

O DOUTOR ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.36/707/92 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de JAUFFERTIL S/A IND E COM DE FERTILIZANTES CREADOR: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na ação supra que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 52.063,82 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. São Paulo, 30º de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.03/790/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de SANETEC COM INST E SANEAMENTO TEC LTDA CREADOR: ALTERNATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na ação supra, que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 5.233,35 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1998.

*02*03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.04/3018/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de SEGURANÇA ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CREADOR: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na ação supra que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 49.915,90 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.03/3018/96 AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO nos autos da falência de SEGURANÇA ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na ação supra que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 17.752,96 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.02/3018/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de SEGURANÇA ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CREADOR: ABRAHÃO OTOCH LTDA ARTIGO 98 da lei de falências. Científica aos interessados na ação supra, que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 23.616,32 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.06/1970/95 AÇÃO: RESTITUIÇÃO nos autos da falência de LIVERPOOL COM DE ROLOMENTOS ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA CREADOR: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na ação supra, que o credor requereu a restituição de seu crédito no montante de R\$ 121,26 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30º de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR BENJAMIM SIMÃO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.05/1970/95 AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO nos autos da falência de LIVERPOOL COM DE ROLOMENTOS ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA CREADOR: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ARTIGO 98 da Lei Falimentar. Científica aos interessados na falência supra que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 421,35 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo 30 de Março de 1.998.

*02*03*

O DOUTOR ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.07/2969/96 AÇÃO: Restituição CREADOR: CARDEIRARIA SÃO CAETANO INDUSTRIAS MECÂNICAS LTDA ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na falência supra, que o credor requereu restituição de seu crédito no montante de R\$ 355.830,00 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo 30 de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.06/2969/96 AÇÃO: Restituição nos autos da falência de BRASPICUS PINTURAS E JATEAMENTO LTDA CREADOR: TECVAL S/A VALVULAS INDUSTRIAIS ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na ação supra, que o credor requereu restituição de seu crédito no montante de R\$ 25.000,00 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.05/2969/96 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de BRASPICUS PINTURAS E JATEAMENTO LTDA CREADOR: TEGEL COM E SERVIÇOS DE AR COMPRIMIDO LTDA ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na falência supra, que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 8.979,94 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.04/2969/96 AÇÃO: Restituição nos autos da falência de BRASPICUS PINTURAS E JATEAMENTO LTDA CREADOR: DURR BRASIL LTDA ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na ação supra, que o credor requereu restituição de seu crédito no montante de R\$ 34.064,00 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, PROC.01/2969/96 AÇÃO: RESTITUIÇÃO nos autos da falência de BRASPICUS PINTURAS E JATEAMENTO LTDA CREADOR: SANDRO TRATAMENTO DE AGUA LTDA ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na ação supra, que o credor requereu restituição de seu crédito no montante de R\$ 10.000,00 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998

*02*03*

O DOUTOR ALEXANDRE ALVES LAZZARINI, MM JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL, NA FORMA DA LEI, Pro.04/2267/95 AÇÃO: Habilitação de Crédito nos autos da falência de CA SA SILVA VIDROS PARA AUTOS LTDA CREADOR: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ARTIGO 98 da lei falimentar. Científica aos interessados na ação supra, que o credor requereu a inclusão de seu crédito no montante de R\$ 11.965,84 que poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, na forma da lei. São Paulo, 30 de Março de 1.998.

*02*03*

83
28

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal
com relação aos editais, sem
deferir ou depósito.

Em 16 de 04 de 1998

Em. _____ Escr. subscr.

[Handwritten signature and a long vertical line]

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

84

CONCLUSAO

Em 20 de abril de 1998, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira.


, Escrevente
Chefe.

Processo 2285/97

Manifeste-se o autor.
Int.
São Paulo, d. s.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA
SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

D A T A

Em 20 de 84 de 1998,
recebo estes autos em Cartório.
, escr. subscr.

JUNTA DE

20 04 = 98
a petruca


NELSON TAVOLIERI FERREIRA
ADVOGADO.

858

EXMO. SR. DR: JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL. FÓRUM CENTRAL.

Imp

Juntada aos autos em cumprimento do Edital
Conjunta nº 001/98, publicado no Diário
do Direito de São Paulo, nº 10.000, de 1998.
Em 20 de 04 de 1998



Processo nº 2285/97

PLÁSTICOS VONIL LTDA. por seu ad-
vogado que esta subscreve, nos Autos do Pedido de Falência pro-
movida em face de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., vem,
respeitosamente à presença de V,EXA. declarar e requerer:

A Requerida foi citada regular-
mente através de Edital, conforme se comprova pelos recortes
acostados, de fls..

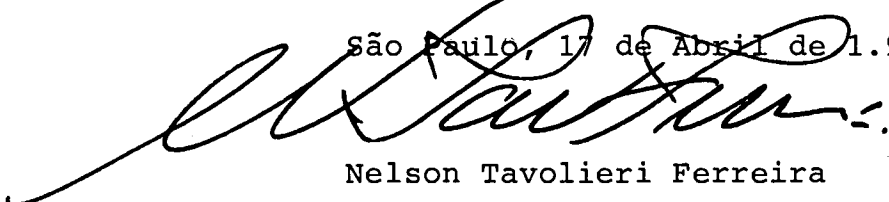
Todavia, até a presente data não
se manifestou.

Diante disso, requer-se, respei-
tosamente que V.EXA. decrete sua quebra.

Termos em que

P. Deferimento

São Paulo, 17 de Abril de 1.998.



Nelson Tavolieri Ferreira

OAB/SP Nº 85.620

IMPRESSÃO: 08/04/98 10:44

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª OFÍCIO CÍVEL

20 ABR 12 37 049195

PROTOCOLO

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

38ª Vara Cível

86
/

CONCLUSÃO

Em 23 de abril de 1998, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira.

, Escrevente Chefe.

Processo 2285/95

Vistos, etc

PLASTICOS VONIL LTDA. requereu a decretação da falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. , alegando ser credora da importância de R\$8.448,92, crédito este fundado em títulos protestados por falta de pagamento

Juntou documentos às fls. 06/41.

Regularmente citada por edital, a requerida não apresentou defesa, nem efetuou depósito elisivo.

é o relatório.

DECIDO.

O pedido deu-se com fundamento no artigo 19 da Lei de Falências.

O pedido de falência está devidamente instruído, juntando a autora os comprovantes de entrega de mercadorias , caracterizando a impontualidade da requerida, atendendo, por conseguinte, aos requisitos do artigo 11 da Lei de Falências.

A requerida não efetuou o depósito elisivo.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Pelo exposto, DECLARO ABERTA, hoje às 12:00 horas a FALENCIA de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., situada na Rua Silva Airosa, 180, Vila Leopoldina, São Paulo, Capital.

Marco o prazo de vinte dias para as habilitações de crédito.

Nomeio Síndica a requerente e lhe assino o prazo de 24 horas para compromisso, por preposto.

Declaro o termo legal da quebra em sessenta dias anteriores ao primeiro protesto.

Diligencie o Cartório pelos artigos 15 e 16 da Lei de Falências, designando-se data para as declarações relativas ao art. 34, intimando-se para comparecimento e entrega de livros comerciais em Cartório, sob pena de prisão.

P. R. I.

São Paulo, 23 de abril de 1998.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA

JUIZ DE DIREITO

D A T A

Em 23 de 04 de 1998,
recebi estes autos em cartório.

Eu, _____ J _____ Escr. subscr.

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver registrado a r. sentença
no livro próprio n.º 130, às fls. 153/154
sob n.º 749/98.

Em 23 de 04 de 1998

Eu, _____ J _____ Escr. subscr.



CERTIDÃO

Certifico que expedi mandado de laço e intimação

Em 23 de 04 de 1998

CERTIDÃO

Certifico que fui ao juízo do juízo 27 de maio de 1998, às 15:00hs para as declarações relativas ao art. 34 da L.F.

Em 23 de 04 de 1998

Oficial Ramalho

Carga 247/98

Baixa _____

Mandado laço e

Data: 23/04/1998

Oficial Ramalho

Carga 248/98

Baixa _____

Mandado intimação

Data: 23/04/1998

recebido em 23/04/98

23/04/98

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedido edital
conforme 1ª sentença

Em 08 de 05 de 1998
Eu, [Signature] scr. subst.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedido ofício
de praxe conforme 1ª
sentença

Em 08 de 05 de 1998
Eu, [Signature] scr. subst.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedido carta
de intimação aos Sócios
conforme 1ª sentença

Em 08 de 05 de 1998
Eu, [Signature] scr. subst.

14.05.98

Em 14 de 05 de 98
as 16h00
Eu, [Signature] scr. subst.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central da Capital
38º Ofício Cível Central da Capital

fol.

Processo nº2285/97.

imp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO
SERV. DE IMPRENSA OFICIAL
DEPRI-5.7
13 MAI 16 5 28 094166
71

Em 08 de maio de 1998.

Senhor Diretor:

Solicito de Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de ser publicado o edital anexo, por duas vezes, independentemente de quaisquer pagamentos, em virtude de determinação judicial.

O presente é expedido nos autos da FALENCIA AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA processo nº2285/97

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
Juiz de Direito

AO
Ilmo. Sr. Diretor da
IMPrensa OFICIAL
CAPITAL - SP

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

38a. Vara Cível Central
38o. Ofício Cível Central
Juiz de Direito Titular: ALBERTO ANTONIO ZVIRBLIS
Juiz de Direito Auxiliar: ADEVANIR CARLOS MOREIRA
DA SILVEIRA

**DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE AMEROPLAST INDUSTRIA
DE PLASTICOS LTDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

O Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.....FAZ SABER que, a sentença de 23.04.98 decretou a falência da firma epigrafada, com endereço na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, fixado o termo legal da quebra em sessenta dias anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08.08.97, marcado o prazo de 20 dias para as Habilitações de crédito, que se contará a partir da primeira publicação deste no Diário Oficial e nomeado para o cargo de síndico a Requerente PLASTICOS VONIL LTDA com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo - CEP: 07030-050. Para que produza os seus efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. São Paulo, 07 de maio de 1998. Eu, _____, Márcia Maria da Silva, Escr., digitei e assino. Eu, _____, Rosa Maria Menezes Pires Corrêa, Escriva, Diretora, subscrevi e assino.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

92f

38a. Vara Cível Central
38o. Ofício Cível Central
Juiz de Direito Titular: ALBERTO ANTONIO ZVIRBLIS
Juiz de Direito Auxiliar: ADEVANIR CARLOS MOREIRA
DA SILVEIRA

**DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE AMEROPLAST INDUSTRIA
DE PLASTICOS LTDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

O Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei.....FAZ SABER que, a sentença de 23.04.98 decretou a falência da firma epigrafada, com endereço na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, fixado o termo legal da quebra em sessenta dias anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08.08.97, marcado o prazo de 20 dias para as Habilitações de crédito, que se contará a partir da primeira publicação deste no Diário Oficial e nomeado para o cargo de síndico a Requerente PLASTICOS VONIL LTDA com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo - CEP: 07030-050. Para que produza os seus efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei. São Paulo, 07 de maio de 1998. Eu, _____, Márcia Maria da Silva, Escr., digitei e assino. Eu, _____, Rosa Maria Menezes Pires Corrêa, Escrivã Diretora, subscrevi e assino.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

938

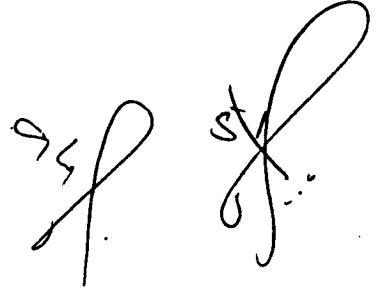
CERTIDÃO

Certifico que o(a) Sentença e designações
de fls. 86/87 foi publicado(a) no Diário Oficial
da Justiça de 18 / 05 / 08
às pág. 84.

O referido é verdadeiro e dou fé.
Em 18 de 05 de 19 08
Eu, _____ Escr. subscr.



D.O. 15.05.98



R-05-06
P-03-06
2285



DO 18.05.98

[Handwritten signature]

P.03106
2285



Som de Cabo

CERTIDÃO — Trânsito em Julgado
Certifico e dou fé que em _____ de _____ de _____
Transitou em julgado o acórdão proferido em _____ de _____ de _____
Em _____ de _____ de _____
Eu, _____ Escr. subscr.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

96

COMARCA: São Paulo

38.º VARA Cível

Processo nº 2285/97/

COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 22 de maio de 1998, nesta cidade de São Paulo, na sala de despachos do(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da Vara acima identificada, Doutor(a) Adevanir Carlos Moreira da Silveira, comigo Escrevente identificado no final, compareceu o(a) Senhor(a) **NELSON TAVOLIERI FERREIRA**, R.G. nº 3036826, CPF (CIC) nº 277.090.438-82, profissão advogado, endereço residencial Rua das Camélias - 118, endereço de trabalho Av. da Liberdade - 65 - 6º andar - 601, telefone(s): 232.6836, inscrição nº (OAB, CRM, CRECI, CREA, etc.) * OAB/SP 85620, a quem o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções de ** Síndico

por decisão proferida em 23/04/1998. Prestado pelo(a) compromissário(a) o compromisso, prometeu exercer o cargo de boa fé e sã consciência, sem dolo nem malícia, com absoluta fidelidade, sob as penas da lei. Para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu, *** **SOPHIA PEREIRA GOMES**, Escrevente, datilografei. Eu, *** **ROSA MARIA M P CORREA**, Escrivão(a) Diretor(a), subscrevi.

*** **ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA**
Juiz(a) de Direito

*** **OAB/SP 85620**
NELSON TAVOLIERI FERREIRA
Compromissado(a)

* Especificar o órgão a que pertence, se existente
** Especificar, detalhadamente, as funções do(a) compromissado(a)
*** Nomes datilografados

95 f.

1

Em 26 JUNTA DA
 65 de 19 98
 O. Comprova
 surface.

Handwritten signature or scribble

Ass. Comp.

COMPROVANTE DE ENTREGA

PODER JUDICIÁRIO



São Paulo

38ª VARA CÍVEL
PROCESSO Nº. 2285/97
Repte.: PLASTICOS VONIL LTDA
Reqdo.: AMEROPLAST IND. DE PLASTICOS
LTDA



**CONTRATO
ECT-DR-SP
X
PODER JUDICIÁRIO**

78

SEED

NOME: PLASTICOS VONIL LTDA, na pessoa de seu representante legal
ENDEREÇO: Rua Paulo, nº241 - Ponte Grande - Guarulhos SP

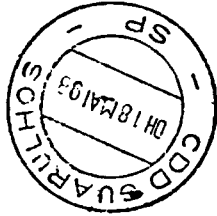
OCCORRÊNCIAS	TENTATIVAS DE ENTREGA
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	1ª DATA
<input type="checkbox"/> RECUSADO	___/___/___
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	2ª DATA
<input type="checkbox"/> AUSENTE	___/___/___
<input type="checkbox"/> _____	
DATA ___/___/___	
Assinatura do Funcionário da ECT	

Relação no K/98 no Adm 01

CEP:07030-050

Data do Recebimento
18/05/98


Assinatura do Recebedor ou Destinatário
Eduilson de Brito Mariz



sgf

|

En 03 de JUNTA DA de 1958
 06
 as. López
 Escr. subsc.



|

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

Ofício nº : 303/98
Processo nº : 2285/97

Em 08 de maio de 1.998.

1008


RECEBUE
DE ADEMANIR MOREIRA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
0968

Ass.
Compn-

Prezado Sr.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.,CGC Nº.:063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airoso, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


ROSA MARIA MENEZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Av. Angélica, nº 2572/2582

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

101
[Handwritten signature]

Ofício nº : 302/98
Processo nº : 2285/97

Em 08 de maio de 1.998.

RECEBIMOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÕES
08/05/98
09625
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
08/05/98

Prezado Sr.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.,CGC Nº.:063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ROSA MARIA MENEZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PUBLICA
OFICIO DAS EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Rua Vergueiro, nº857

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

Ofício nº : 301/98
Processo nº : 2285/97

Em 08 de maio de 1.998.

Prezado Sr.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., CGC Nº.: 063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


ROSA MARIA MENEZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

C I N E F
Av. Rangel Pestana, nº 300

102
RECEBIMOS
09/05/98

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

103

Ofício nº : 308/98
Processo nº : 2285/97

Em 08 de maio de 1.998.

RECEBUEIRO
1998
09610
Tribunal de Justiça

Prezado Sr.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., CGC Nº.:063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ROSA MARIA MENEZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SAO PAULO
Rua Alvares Penteado, nº 151
cep: 01012-001

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

104

Ofício nº : 309/98
Processo nº : 2285/97

Em 08 de maio de 1.998.

Prezado Sr.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SÃO PAULO
25 MAI 1998
RECEBIDO
SECRETARIA DE ADM. COORDE.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., CGC Nº.:063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


ROSA MARIA MENEZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, nº 51
cep: 01014-001

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

Ofício nº : 310/98
Processo nº : 2285/97


105

Em 08 de maio de 1.998.

Prezado Sr.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., CGC Nº.: 063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


ROSA MARIA MENEZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Rua Mergenthaler, nº 500 - Vl. Leopoldina
cep: 05311-030

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
26 MAI 1998 08:21

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

Ofício nº : 304/98
Processo nº : 2285/97

Em 08 de maio de 1.998

RECEBUEMOS
08/05/98
00627
104

Prezado Sr.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., CGC Nº.:063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ROSA MARIA MENEZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA NACIONAL
SUB-PROCURADORIA DE FALENCIAS
Av. Prestes Maia , 733 - 18º andar - sala 1802

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

Ofício nº : 305/98
Processo nº : 2285/97


Em 08 de maio de 1.998

102
RECEBIMOS
08 MAI 1998
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS
CIVIL

Prezado Sr.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., CGC Nº.:063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


ROSA MARIA MEZZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEPARTAMENTO FISCAL
SUB-PROCURADORIA DE FALENCIAS
Rua Maria Paula, 136 - 5º andar sala 51

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

Ofício nº : 306/98
Processo nº : 2285/97

1088

Em 08 de maio de 1.998.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª PART.

RECORRIDO: ADEMAR MOREIRA
RECORRENTE: ADEMAR MOREIRA
09/05/98
09/05/98

Prezado Sr.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., CGC Nº.:063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ROSA MARIA MENEZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO FISCAL
SUB-PROCURADORIA DE FALENCIAS
Av. Rangel Pestana, 300

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de São Paulo
38ª Vara Cível Central
Cartório do 38º Ofício Cível Central

Ofício nº : 307/98
Processo nº : 2285/97

Em 08 de maio de 1.998

RECEBIMOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

DE 08/05/98

096600

SECRETARIA DE JUSTIÇA

107

Prezado Sr.

Pelo presente comunico a Vossa Senhoria que por sentença proferida em 23/04/98, pelo Doutor ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, foi decretada a Falência de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., CGC Nº.:063.041.644/0001-48, estabelecida, nesta Capital, na Rua Silva Airosa, nº180 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, marcado o prazo de vinte (20) dias para que os credores declarem seus créditos, bem como fixado o termo legal da quebra em sessenta (60) dias, anteriores ao primeiro protesto, ou seja, 08/08/97. Informo, também a Vossa Senhoria que foi nomeado para o cargo de Síndico PLASTICOS VONIL LTDA, com sede na Rua Paulo, 241 - Ponte Grande - Guarulhos - São Paulo CEP: 07030-050. Havendo crédito, deverá ser providenciada a respectiva habilitação com certidão de Dívida Ativa.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ROSA MARIA MENEZES PIRES CORREA
ESCRIVA-DIRETORA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Rua Xavier de Toledo, 288 - 4º andar - centro

110/8

|

JUNTADA

Em 03 de 06 de 78

Justa a ... 0 ...

...

Eu ... Escr. subac...

[Handwritten signature]

|



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Processo nº 2285/97

38.º Ofício Cível
Rosa Maria Menezes Pires Corrêa
Escrivã Diretora
Fórum João Mendes Júnior
Fone: 232-0400 - Ramal 1540

MANDADO DE INTIMAÇÃO

ass. com m.

O(A) Doutor(a)
MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível **ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA**

da Comarca de São Paulo, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA movida por de AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. contra

Proceda a intimação de Luiz Gonzaga Narciso Pontes e Jose Antonio Pontes, na Silva Airosa, 180, Vila Leopoldina eu, para que compareçam em Cartório no dia 27 de maio de 1998, às 15:00 horas, a fim de prestar as declarações relativas ao art. 34 da Lei de Falências e entregar os livros comerciais, sob pena de prisão.

* Nomes datilografados

LOCAL: FÓRUM JOÃO MENDES JR- PRAÇA JOÃO MENDES - S/Nº- 12º andar - sala 1214.

28 MAI 1998

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 23 de abril de 1998. Eu,*
Escrevente, datilografei. Eu,*
Escrivão(ã) Diretor(a) subscrevi.

[Handwritten signatures]
SONIA PEREIRA GOMES
ROSA MARIA M P CORREA

Oficial: *Ramalho*
Carga: *248198*

* ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
Juiz(a) de Direito

112

C E R T I D Ã O

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à rua Silva Airosa, 180, e aí deixei de intimar a Luiz Gonzaga Marciso Ponte e José Antonio Pontes em virtude de não lograr localizá-los neste e onde fui informado por vizinhos que o referido imóvel encontra-se fechado. Sendo assim, devolvo o presente mandado a Cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade, dou fé.

São Paulo, 27 de maio de 1998. _____ MARCUS
RAMALHO TOMEO - OFICIAL DE JUSTIÇA.

113

que para as declarações
 Belkuras ao art. 34 da L.F. designados
 para o dia 27.05.98 mas com
 parecerem os fuzdos
 Em 03 de _____ do _____
 de 1998
 Hocr. subscr.

CONCLUSÃO

Em 04 de 06 de 1998
 após leitura e conclusão sobre o (a) de Direito
 D. Adevanir Carlos Moreira da Silveira
 Juiz de Direito subscr.

Proc. 2285/97

Digam o Síndico e o MP.

Int.

São Paulo, d.s.

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
 JUIZ DE DIREITO

DATA

Em 04 de 06 de 1998
 recebi estes autos em cartório.
 Eu. _____ Hocr. subscr

Remessa à Imprensa
 Fls. 13 de 08 06 98

11
22

Em 25 de JUNHO de 2006
 junto a ... a ...
 ...
 ...

a ...
 ...



NELSON TAVOLIERI FERREIRA
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL. FÓRUM CENTRAL.

112

25 JUN 16 4 9 PM 052375

PROTOCOLO

COMANDO DE JUSTIÇA
30ª OFÍCIO CÍVEL

Processo nº 2285/97

PLÁSTICOS VONIL LTDA. na qualidade de Síndica, por seu advogado infra-assinado, nos Autos da Falência de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., vem, respeitosamente, perante V.EXA., requerer o que segue:

1- Expedição de ofício à Receita Federal, solicitando cópia de bens da falida e de seus sócios.

2-Expedição de ofício à Telesp, solicitando informações sobre a existência de linha telefônica em nome da falida e de seus sócios, inclusive celular.

3- Expedição de ofício ao Detran sobre a existência de veículos em nome da falida e seus sócios.

4- Expedição de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis, solicitando Certidão de Propriedade e alterações, do imóvel onde está instalada a falida à Rua Silva Airosa, 180, Vila Leopoldina - São Paulo/SP.

5- Expedição de Mandado de Lacração de imóvel sito à Rua Silva Airosa, 180, Vila Leopoldina - São Paulo/SP.

NELSON TAVOLIERI FERREIRA
ADVOGADO

6-Redesignação de data para
comparecimento dos sócios LUIZ GONZAGA NARCISO PONTES e JOSÉ
ANTONIO PONTES, para prestarem declarações relativas ao Artigo 34 da Lei
de Falência e entrega dos Livros Comerciais, sendo os mesmos intimados em
seu endereço residencial, à Rua Clarinda Maria Oliveira, 96- São Paulo/SP.

1,5

Termos em que,

P. Deferimento

São Paulo, 15 de Junho de 1998.



Nelson Tavolieri Ferreira

OAB/SP Nº 85.620

VISTA

Em 26 de

86

de 19 88

Faço vista de

Eu.

lter. subscr

sem efeito
H. Sem
116

26 06 58

Manuel

Bus. subject



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

38.º Ofício Cível
Rosa Maria Menezes Pires Corrêa
Escrivã Diretora
Fórum João Mendes Júnior
Fone: 232-0400 - Ramal 1540

Sind.
08.

Processo nº 2285/97

MANDADO DE
LACRAÇÃO

O(A) Doutor(a) Adevanir Carlos Moreira da Silveira
MM.Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível

da Comarca de São Paulo, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em
cumprimento deste, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA
~~movida por~~ de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
~~contra~~

Promova a lacração da empresa sediada na Rua Silva Airosa, 180,
Vila Leopoldina, São Paulo, SP, bem como o arrolamento sumário dos
bens lá existentes, em face da decretação da falência da mesma.

* Nomes datilografados

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta
cidade de São Paulo em 23 de
abril de 1998. Eu,*
Escrevente, datilografei. Eu,*
Escrivão(ã) Diretor(a) subscrevi.

SONIA PEREIRA GOMES

ROSA MARIA M P CORREA

17 JUN 1998

Oficial: Ramalho
Carca: 247198

ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA
Juiz(a) de Direito



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Processo nº 2285/97

38.º Ofício Cível
Rosa Maria Menezes Pires Corrêa
Escrivã Diretora
Fórum João Mendes Júnior
Fonc: 232-0400 - Ramal 1540

MANDADO DE
LACRAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Adevanir Carlos Moreira da Silveira**
MM.Juiz(a) de Direito da **38**ª Vara **Cível**

118

da Comarca de **São Paulo**, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação **de FALÊNCIA** ~~movida por~~ **de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**
~~contra~~

Promova a lacração da empresa sediada na Rua Silva Airoso, 180, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, bem como o arrolamento sumário dos bens lá existentes, em face da decretação da falência da mesma.

* Nomes datilografados

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de **São Paulo**, em **23** de **abril** de 19**98**. Eu,*
Escrevente, datilografei. Eu,*
Escrivão(ã) Diretor(a) subscrevi.

SONIA PEREIRA GOMES
ROSA MARIA M P CORREA

Oficial:
Carga:

* **ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA**
Juiz(a) de Direito

under

o spec.

8-05

end

20 2

end.

Ta~1a 0012

~191.

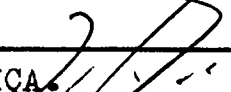
261 5181



1198

C E R T I D ã O

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à rua Silva Airosa, 180, Vl. Leopoldina, e aí deixei de proceder a lacração da empresa Ameroplast Indústria de Plásticos Ltda. em virtude desta não mais encontrar-se aí estabelecida a aproximadamente oito meses, conforme informações aí obtidas com os vizinhos, inclusive com a sra. Tânia Rosa, estabelecida nesta no nº 197^º, e onde o referido imóvel encontra-se sendo demolido. Sendo assim, devolvo o presente mandado a Cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade, dou fé.

São Paulo, 10 de junho de 1998.  _____ MARCUS
RAMALHO TOMEIO - OFICIAL DE JUSTIÇA.

120

|

26 06 98
 a petuqnd

|

|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DA
 CAPITAL - FORO CENTRAL

Sind.

06.06

Autos de n.º 2285/97

Ação Falimentar

Juntada sem despacho nos termos da Portaria
 Conjunta n.º 1.000 de 1998 do Conselho Nacional de
 Juizes de Direito da Virago da Capital.

Em 24 de 06 de 19 98

TJ DFPI 1.2 - 12 230698 1144 38CU 0788746 1

A UNIÃO FEDERAL, pela Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve (art. 12, inc. V. da Lei Complementar 73/93, publicada no DOU em 11.02.93), nos autos da Falência de AMEROPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, vem, mui respeitosamente, declarar a existência de débitos fiscais no valor de R\$416.501,26 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e um reais e vinte e seis centavos).

Requer, portanto, que seja feita reserva de numerário equivalente a este valor, por ocasião da venda dos bens arrecadados, sendo este pedido processado como regular habilitação de crédito, em autos apartados, para o que junta, em anexo, o respectivo Relatório de Inscrição na Dívida Ativa.

TRIBUNAL DE JUSTICA
38º OFICIO CIVIL
24 JUN 12 08 05 052284

PROTOCOLO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

122

Requer, por fim, que todas as intimações e notificações sejam feitas pessoalmente à Procuradora que esta subscreve, conforme preceitua o art. 38, da Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1.993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União.

Protesta ainda pela apresentação, no decorrer do processo, de outros créditos que venham a ser apurados.

Nestes termos,
pede de ferimento.

São Paulo, 15 de junho de 1998

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rosa Mettifogo', written over the printed name.

Rosa Mettifogo
Procuradora da Fazenda Nacional

SOLICITANTE - SETFLI

PARAMETRO CONSULTA-63041644000148
PARAMETRO SELECAO --SITUACAO-ATIVAS

INSCRICOES LOCALIZADAS - 17

INSCRICOES SELECIONADAS - 10

001 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA 1238
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 10880 235428/96-55 INSC.- 80 2 97 001574-43 DATA INSC.- 30/05/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR\$ 39.058,82 UFIR 514,60
VL CONSOLIDADO- R\$ 898,39

002 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 10880 235432/96-22 INSC.- 80 2 97 001575-24 DATA INSC.- 30/05/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 18.885,07 UFIR 24.995,75
VL CONSOLIDADO- R\$ 34.807,86

003 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 10880 235429/96-18 INSC.- 80 3 97 000346-91 DATA INSC.- 30/05/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- UFIR 19.283,89
VL CONSOLIDADO- R\$ 32.575,33

004 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 10880 235433/96-95 INSC.- 80 3 97 000347-72 DATA INSC.- 30/05/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 75.457,16 UFIR 99.230,86
VL CONSOLIDADO- R\$ 138.289,18

005 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 10880 235431/96-60 INSC.- 80 6 97 004898-01 DATA INSC.- 30/05/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 3.966,37 UFIR 5.861,34
VL CONSOLIDADO- R\$ 9.432,28

124

006 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 10880 235435/96-11 INSC.- 80 6 97 004899-84 DATA INSC.- 30/05/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 51.930,87 UFIR 69.707,36
VL CONSOLIDADO- R\$ 97.339,60

007 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 13804 000741/94-77 INSC.- 80 6 97 157513-45 DATA INSC.- 16/09/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- UFIR 48.372,76
VL CONSOLIDADO- R\$ 86.356,72

008 DEVEDOR- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 10880 235430/96-05 INSC.- 80 7 97 000836-67 DATA INSC.- 30/05/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 1.329,42 UFIR 1.970,96
VL CONSOLIDADO- R\$ 3.173,79

009 DEVEDOR-- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF-- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 10880 235434/96-58 INSC.- 80 7 97 000837-48 DATA INSC.- 30/05/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- R\$ 6.922,42 UFIR 9.349,63
VL CONSOLIDADO- R\$ 13.118,31

125

010 DEVEDOR-- AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF-- 63041644/0001-48 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 13804 001243/92-43 INSC.- 80 7 97 013144-33 DATA INSC.- 16/09/97
PROCURADORIA DE INSCRICAO - SAO PAULO
PROCURADORIA RESPONSAVEL - SAO PAULO
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 638.295,55 UFIR 270,81
VL CONSOLIDADO- R\$ 509,80

SOMATORIO DAS INSCRICOES

VALOR INSCRITO- UFIR 279.557,96
VL CONSOLIDADO- R\$ 416.501,26 UFIR 0,00
(CR= CRUZEIROS / CR\$= CRUZEIROS REAIS)

IMPRESSAO ENCERRADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 002

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 2 97 001574-43, DA SERIE IRPJ/97, NO LIVRO 297, A FLS. 01574 DESDE 30/05/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTEES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 05307-040

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO
TOTAL EM UFIR 514,60		VALOR TOTAL --->		CR\$ 39.058,82

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO

NOTIFICACAO - EM ANEXO

CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA DISCRIMINADA, APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUMERO ACIMA INDICADO, FOI REGULARMENTE INSCRITA NESTA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E ESTA SUJEITA, ATE A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, A ATUALIZACAO MONETARIA (LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DECRETO-LEI N. 2323/87, ART. 16, COM AS MODIFICACOES DO DECRETO-LEI N. 2331/87, ART. 6; LEI N. 8177/91, ART. 9o; LEI N. 8218/91, ART. 3 E 30; LEI N. 8383/91, ART. 54, PAR. 1 E PAR. 2; LEI N. 8981/95, ART. 84, I E PAR. 8o (REDAÇAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI N. 9065/95, ART. 13 E MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. N. 1025/69, ART. 1; NO DL. N. 1645/78, ART. 3o, NA LEI N. 7799/89, ART. 64, PAR. 2o E LEI N. 8383/91, ART. 57, PAR. 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAVRADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
 ROBERTO MENEZES
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/SP

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 10880 235428/96-55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1278

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1/ 2

No DO PROCESSO
 10880 235428/96-55

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001574-43

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9894130190700
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 20993

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
IMPOSTO	11/10/93	13/10/93	01/11/93	17.677,11
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 232,90

D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88
 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012
 /90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91
 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2
 ,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A
 10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 20993

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	3.535,42
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 46,58

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9894240461700
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 11093

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
IMPOSTO	25/10/93	26/10/93	01/11/93	14.871,91
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 195,94

D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88
 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012
 /90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91
 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2
 ,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A
 10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA
 PROCURADORIA-GERAL/SP
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

128

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 2/ 2

No DO PROCESSO
 10880 235428/96-55

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001574-43

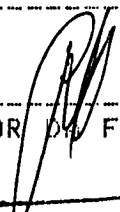
 ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 11093

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO FUNDAMENTACAO LEGAL	-	26/10/93	-	2.974,38
				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 39,18
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO

NOTIFICACAO

 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL


 ROSA METTIEFOGO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

129

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 021

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 2 97 001575-24, DA SERIE IRPJ/97, NO LIVRO 297, A FLS. 01575 DESDE 30/05/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTEES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 05307-040

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO
TOTAL EM UFIR 24.995,75		VALOR TOTAL --->		R\$ 18.885,07

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO

NOTIFICACAO - EM ANEXO

CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA DISCRIMINADA, APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUMERO ACIMA INDICADO, FOI REGULARMENTE INSCRITA NESTA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E ESTA SUJEITA, ATE A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, A ATUALIZACAO MONETARIA (LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DECRETO-LEI N. 2323/87, ART. 16, COM AS MODIFICACOES DO DECRETO-LEI N. 2331/87, ART. 6; LEI N. 8177/91, ART. 9o; LEI N. 8218/91, ART. 3 E 30; LEI N. 8383/91, ART. 54, PAR. 1 E PAR. 2; LEI N. 8981/95, ART. 84, I E PAR. 8o (REDACAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI N. 9065/95, ART. 13 E MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. N. 1025/69, ART. 1; NO DL. N. 1645/78, ART. 3o, NA LEI N. 7799/89, ART. 64, PAR. 2o E LEI N. 8383/91, ART. 57, PAR. 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAVRADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ROSA METTI-FOGO

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 10880 235432/96-22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1302

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1 / 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM : IRRF/REND. DE TRABALHO S/VINCULO EMPREGATICIO

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895180373000

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	22/02/95	23/02/95	01/03/95	93,05
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 137,50

D 1041/94 A 45,629,636,637,914,917; L 7713/88 A 7
 ;L 7799/89 A 45,67A69; L 7959/89 A 1; L 8012/90 A
 1; L 8134/90 A 3,7; L 8177/91 A 9; L 8218/91 A 2,30
 ,31; L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,54; L 8848/94
 A 1; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5A10,61,PAR 1,83
 ,I,D; L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	27,91
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 41,25

DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,II; L 8383/91 A 59; L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895180373000

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 280295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	08/03/95	09/03/95	03/04/95	918,55
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.357,39

D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917; L 7713/88
 A 7,27; L 7799/89 A 45,67A69; L 7959/89 A 1; L 8012
 /90 A 1; L 8134/90 A 3,5; L 8177/91 A 9; L 8218/91
 A 2,3,30,31; L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2
 ,54; L 8848/94 A 1; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5A
 10,14,61,PAR 1,83,I,D; L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

[Assinatura]
 ROSA METTIFORO
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

131
 FLS. 2 / 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 280295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	09/03/95	-	275,56
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 407,21
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :RENDIMENTOS NAO ESPECIFICADOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895180373000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 280295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	08/03/95	09/03/95	03/04/95	138,25
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 204,30
D 1041/94 A 648,653,667,II,792;DL 2397/87 A 1 A 4;DL 2413/88 A 9;L 7713/88 A 7,12,31;L 7751/89 A 4;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3;L 81 77/91 A 9;L 8218/91 A 2,27,30;L 8383/91 A52 A54; L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 6,7 A 10,83;L 9069/9 5 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 280295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	41,47
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 61,29
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

[Assinatura]
 ROSA METTIFOGG
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1328

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 3/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895200671500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	05/04/95	06/04/95	02/05/95	440,61
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 624,00

D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88
 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012
 /90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91
 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2
 ,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A
 10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	132,18
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 187,20

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO S/VINCULO EMPREGATICIO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895200671500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	05/04/95	06/04/95	02/05/95	377,79
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 535,03

D 1041/94 A 45,629,636,637,914,917;L 7713/88 A 7
 ;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A
 1;L 8134/90 A 3,7;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,30
 ,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,54;L 8848/94
 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A10,61,PAR 1,83
 ,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

[Assinatura]
 ROSA TIBERTO
 PROCURADORA GERAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

133

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 4/ 21

No DO PROCESSO
10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	06/04/95	-	113,33
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 160,50
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :RENDIMENTOS NAO ESPECIFICADOS
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895200671500
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	05/04/95	06/04/95	02/05/95	241,35
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 341,80
D 1041/94 A 648,653,667,II,792;DL 2397/87 A 1 A 4;DL 2413/88 A 9;L 7713/88 A 7,12,31;L 7751/89 A 4;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3;L 81 77/91 A 9;L 8218/91 A 2,27,30;L 8383/91 A52 A54; L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 6,7 A 10,83;L 9069/9 5 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	72,40
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 102,54
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

[Assinatura]
ROSA
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 5/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

134

ORIGEM :IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895200671500

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	05/04/95	06/04/95	02/05/95	43,95
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 62,24

DL 2030/83 A 2;DL 2065/83 A 1,III,4;DL 2067/83 A 3;DL 2462/88 A 3;L 7450/85 A 45,52,53;L 7713/88 A 55;L 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 30;L 8383/91 A 40,52,II,D,53,I I,PAR 2,54;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,83,I, D;L 9064/95 A 6;L9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	13,18
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 18,67

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895240320800

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	19/04/95	20/04/95	02/05/95	88,28
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 125,02

D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A 10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA METCALO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1358

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 6/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	20/04/95	-	26,48
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 37,50
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895240320800
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	19/04/95	20/04/95	02/05/95	3,52
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4,98
DL 2030/83 A 2;DL 2065/83 A 1,III,4;DL 2067/83 A 3;DL 2462/88 A 3;L 7450/85 A 45,52,53;L 7713/88 A 55;L 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/9 1 A 9;L 8218/91 A 30;L 8383/91 A 40,52,II,D,53,I I,PAR 2,54;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,83,I, D;L 9064/95 A 6;L9069/95 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	1,05
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1,49
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSA METTIECO
 PROCURADORIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1362

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 7 / 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM : IRRF/REND. DE TRABALHO S/VINCULO EMPREGATICIO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895240320800
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	10/05/95	11/05/95	01/06/95	362,71
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 513,68

D 1041/94 A 45,629,636,637,914,917; L 7713/88 A 7
 ;L 7799/89 A 45,67A69; L 7959/89 A 1; L 8012/90 A
 1; L 8134/90 A 3,7; L 8177/91 A 9; L 8218/91 A 2,30
 ,31; L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,54; L 8848/94
 A 1; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5A10,61,PAR 1,83
 ,I,D; L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	108,81
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 154,10

DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,II; L 8383/91 A 59; L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895300624300
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	24/05/95	25/05/95	01/06/95	832,48
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.178,98

D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917; L 7713/88
 A 7,27; L 7799/89 A 45,67A69; L 7959/89 A 1; L 8012
 /90 A 1; L 8134/90 A 3,5; L 8177/91 A 9; L 8218/91
 A 2,3,30,31; L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2
 ,54; L 8848/94 A 1; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5A
 10,14,61,PAR 1,83,I,D; L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA
 PROCURADORA
 NOTIFICADO
 NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

137

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 8/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	25/05/95	-	249,74
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 353,69
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO S/VINCULO EMPREGATICIO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895300624300
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	07/06/95	08/06/95	03/07/95	362,71
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 513,68
D 1041/94 A 45,629,636,637,914,917;L 7713/88 A 7 ;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3,7;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A10,61,PAR 1,83 ,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	108,81
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 154,10
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

[Assinatura]
 ROCA...TTIFOGO...NAL S...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

138

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 9/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM : RENDIMENTOS NAO ESPECIFICADOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895300624300
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	07/06/95	08/06/95	03/07/95	162,61
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				230,29

FUNDAMENTACAO LEGAL
 D 1041/94 A 648,653,667,II,792;DL 2397/87 A 1 A 4;DL 2413/88 A 9;L 7713/88 A 7,12,31;L 7751/89 A 4;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,27,30;L 8383/91 A 52 A 54;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 6,7 A 10,83;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	48,78
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				69,08

FUNDAMENTACAO LEGAL
 DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895340110100
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150695

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	21/06/95	22/06/95	03/07/95	841,68
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				1.192,01

FUNDAMENTACAO LEGAL
 D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 56,10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

[Assinatura]
 ROSA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

139

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 10/ 21

No DO PROCESSO
 1.0880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150695

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	22/06/95	-	252,50
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 357,60
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO S/VINCULO EMPREGATICIO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895340110100
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300695

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	05/07/95	06/07/95	01/08/95	362,71
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 479,52
D 1041/94 A 45,629,636,637,914,917;L 7713/88 A 7 ;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3,7;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A10,61,PAR 1,83 ,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300695

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	108,81
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 143,85
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

RO
 PROCURADORIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1408

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 11/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM :RENDIMENTOS NAO ESPECIFICADOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895340110100
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300695

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	05/07/95	06/07/95	01/08/95	119,64
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 158,17

D 1041/94 A 648,653,667,11,792;DL 2397/87 A 1 A 4;DL 2413/88 A 9;L 7713/88 A 7,12,31;L 7751/89 A 4;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,27,30;L 8383/91 A52 A54;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 6,7 A 10,83;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300695

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	35,89
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 47,45

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895390502200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	19/07/95	20/07/95	01/08/95	770,48
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.018,61

D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A 10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROS
 PROCTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1418

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 12/ 21

No DO PROCESSO
10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	20/07/95	-	231,14
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 305,58
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895390502200
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	19/07/95	20/07/95	01/08/95	5,93
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 7,83
DL 2030/83 A 2;DL 2065/83 A 1,III,4;DL 2067/83 A 3;DL 2462/88 A 3;L 7450/85 A 45,52,53;L 7713/88 A 55;L 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/9 1 A 9;L 8218/91 A 30;L 8383/91 A 40,52,II,D,53,I I,PAR 2,54;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,83,I, D;L 9064/95 A 6;L9069/95 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	1,77
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 2,34
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

[Assinatura]
ROSA ANTIFÓCO
PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

142

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 13/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM : IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895390502200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	09/08/95	10/08/95	01/09/95	20,20
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 26,70

DL 2030/83 A 2; DL 2065/83 A 1, III, 4; DL 2067/83 A 3; DL 2462/88 A 3; L 7450/85 A 45, 52, 53; L 7713/88 A 55; L 7799/89 A 61, 67A69; L 8012/90 A 1; L 8177/91 A 9; L 8218/91 A 30; L 8383/91 A 40, 52, II, D, 53, I, I, PAR 2, 54; L 8850/94 A 2, 3; L 8981/95 A 5, 6, 83, I, D; L 9064/95 A 6; L 9069/95 A 55, 61, 62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	6,06
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 8,01

DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3, II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84, II, C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895481182500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	20/09/95	21/09/95	02/10/95	1.230,33
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.626,56

D 1041/94 A 45, 629A633, 635, 791, 914, 917; L 7713/88 A 7, 27; L 7799/89 A 45, 67A69; L 7959/89 A 1; L 8012/90 A 1; L 8134/90 A 3, 5; L 8177/91 A 9; L 8218/91 A 2, 3, 30, 31; L 8383/91 A 5, 10, 52, II, D, 53, II, PAR 2, 54; L 8848/94 A 1; L 8850/94 A 2, 3; L 8981/95 A 5A 10, 14, 61, PAR 1, 83, I, D; L 9069/95 A 55, 61, 62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA
 PROCURADORA
 FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 14/ 21

1138

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	21/09/95	-	369,09
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 487,96
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :RENDIMENTOS NAO ESPECIFICADOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895481182500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	20/09/95	21/09/95	02/10/95	52,05
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 68,81
D 1041/94 A 648,653,667,II,792;DL 2397/87 A 1 A 4;DL 2413/88 A 9;L 7713/88 A 7,12,31;L 7751/89 A 4;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A 1;L 8134/90 A 3;L 81 77/91 A 9;L 8218/91 A 2,27,30;L 8383/91 A52 A54; L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 6,7 A 10,83;L 9069/9 5 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 150995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	15,61
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 20,64
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSARTE FIGUEIRO
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

144

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 15/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM : RENDIMENTOS NAO ESPECIFICADOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895481182500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 290995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	04/10/95	05/10/95	01/11/95	35,61
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 44,78

D 1041/94 A 648,653,667,11,792; DL 2397/87 A 1 A 4; DL 2413/88 A 9; L 7713/88 A 7,12,31; L 7751/89 A 4; L 7959/89 A 1; L 8012/90 A 1; L 8134/90 A 3; L 8177/91 A 9; L 8218/91 A 2,27,30; L 8383/91 A 52, A 54; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 6,7 A 10,83; L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 290995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	10,68
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 13,43

DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895481182500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 290995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	04/10/95	05/10/95	01/11/95	6,80
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 8,55

DL 2030/83 A 2; DL 2065/83 A 1,III,4; DL 2067/83 A 3; DL 2462/88 A 3; L 7450/85 A 45,52,53; L 7713/88 A 55; L 7799/89 A 61,67A69; L 8012/90 A 1; L 8177/91 A 9; L 8218/91 A 30; L 8383/91 A 40,52,II,D,53,I,PAR 2,54; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,83,1, D; L 9064/95 A 6; L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROS
 PROCURADORIA
 14000
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1458

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 16/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 290995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	05/10/95	-	2,04
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 2,56
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896010401200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 151095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	25/10/95	26/10/95	01/11/95	1.230,33
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.547,19
D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012 /90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2 ,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A 10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 151095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	369,09
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 464,15
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSA
 PROCURADORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1468

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 17/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO S/VINCULO EMPREGATICIO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896010401200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	08/11/95	09/11/95	01/12/95	317,01
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 398,65

D 1041/94 A 45,629,636,637,914,917;L 7713/88 A 7
 ;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012/90 A
 1;L 8134/90 A 3,7;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,30
 ,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,54;L 8848/94
 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A10,61,PAR 1,83
 ,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	95,10
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 119,59

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896031294500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 151195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	22/11/95	23/11/95	01/12/95	1.183,40
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.488,17

D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88
 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012
 /90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91
 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2
 ,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A
 10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

Rosa
 ROSA ~~ANTONIO~~
 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

142

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 18/ 21

No DO PROCESSO
10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 151195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	23/11/95	-	355,02
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 446,45
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896031294500
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 301195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	06/12/95	07/12/95	02/01/96	1.297,00
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.631,03
D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012 /90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2 ,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A 10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 301195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	389,10
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 489,30
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSA...
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/SP
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

148

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 19/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM : IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896031294500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 301195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	06/12/95	07/12/95	02/01/96	21,62
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 27,18

DL 2030/83 A 2; DL 2065/83 A 1, III, 4; DL 2067/83 A 3; DL 2462/88 A 3; L 7450/85 A 45, 52, 53; L 7713/88 A 55; L 7799/89 A 61, 67A69; L 8012/90 A 1; L 8177/91 A 9; L 8218/91 A 30; L 8383/91 A 40, 52, II, D, 53, I, I, PAR 2, 54; L 8850/94 A 2, 3; L 8981/95 A 5, 6, 83, I, D; L 9064/95 A 6; L 9069/95 A 55, 61, 62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 301195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	6,48
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 8,15

DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3, II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84, II, C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896081354500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 151295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	20/12/95	21/12/95	02/01/96	1.875,84
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 2.358,95

D 1041/94 A 45, 629A633, 635, 791, 914, 917; L 7713/88 A 7, 27; L 7799/89 A 45, 67A69; L 7959/89 A 1; L 8012/90 A 1; L 8134/90 A 3, 5; L 8177/91 A 9; L 8218/91 A 2, 3, 30, 31; L 8383/91 A 5, 10, 52, II, D, 53, II, PAR 2, 54; L 8848/94 A 1; L 8850/94 A 2, 3; L 8981/95 A 5A 10, 14, 61, PAR 1, 83, I, D; L 9069/95 A 55, 61, 62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1498

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 20/ 21

No DO PROCESSO
10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
80 2 97 001575-24

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 151295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	21/12/95	-	562,75
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 707,68
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896081354500
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	10/01/96	11/01/96	01/02/96	1.025,67
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.237,68
D 1041/94 A 45,629A633,635,791,914,917;L 7713/88 A 7,27;L 7799/89 A 45,67A69;L 7959/89 A 1;L 8012 /90 A 1;L 8134/90 A 3,5;L 8177/91 A 9;L 8218/91 A 2,3,30,31;L 8383/91 A 5,10,52,II,D,53,II,PAR 2 ,54;L 8848/94 A 1;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5A 10,14,61,PAR 1,83,I,D;L 9069/95 A 55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	307,70
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 371,30
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

[Assinatura]
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1508

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 21/ 21

No DO PROCESSO
 10880 235432/96-22

No. DE INSCRICAO
 80 2 97 001575-24

ORIGEM : IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896081354500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	10/01/96	11/01/96	01/02/96	64,91
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 78,32

DL 2030/83 A 2; DL 2065/83 A 1, III, 4; DL 2067/83 A 3; DL 2462/88 A 3; L 7450/85 A 45, 52, 53; L 7713/88 A 55; L 7799/89 A 61, 67A69; L 8012/90 A 1; L 8177/91 A 9; L 8218/91 A 30; L 8383/91 A 40, 52, II, D, 53, I, PAR 2, 54; L 8850/94 A 2, 3; L 8981/95 A 5, 6, 83, I, D; L 9064/95 A 6; L 9069/95 A 55, 61, 62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	19,47
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 23,49

DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3, II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84, II, C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
 ROSA MATEOCCO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

1518

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 002

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 3 97 000346-91, DA SERIE IPI/97, NO LIVRO 397, A FLS. 00346 DESDE 30/05/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTEES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 05307-040

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO

TOTAL EM UFIR 19.283,89 VALOR TOTAL --->

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO
 NOTIFICACAO - EM ANEXO
 CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA DISCRIMINADA, APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUMERO ACIMA INDICADO, FOI REGULARMENTE INSCRITA NESTA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E ESTA SUJEITA, ATE A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, A ATUALIZACAO MONETARIA (LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DECRETO-LEI N. 2323/87, ART. 16, COM AS MODIFICACOES DO DECRETO-LEI N. 2331/87, ART. 6; LEI N. 8177/91, ART. 9o; LEI N. 8218/91, ART. 3 E 30; LEI N. 8383/91, ART. 54, PAR. 1 E PAR. 2; LEI N. 8981/95, ART. 84, I E PAR. 8o (REDACAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI N. 9065/95, ART. 13 E MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. N. 1025/69, ART. 1; NO DL. N. 1645/78, ART. 3o, NA LEI N. 7799/89, ART. 64, PAR. 2o E LEI N. 8383/91, ART. 57, PAR. 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAVRADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ROSA M. FOGO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 10880 235429/96-18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

152

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1 / 2

No DO PROCESSO
 10880 235429/96-18

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000346-91

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9894200331100
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 100494

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
IMPOSTO	20/04/94	22/04/94	02/05/94	3.700.677,97
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 5.628,74

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 100494

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	740.135,59
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.125,74

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9894200331100
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 200494

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
IMPOSTO	29/04/94	02/05/94	02/05/94	7.085.444,91
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 9.725,53

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA M. TIEFOSO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/S
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1038

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 2/ 2

No DO PROCESSO
10880 235429/96-18

No. DE INSCRICAO
80 3 97 000346-91

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 200494

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	02/05/94	-	1.417.088,98
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.945,10
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9894400624101
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300894

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	09/09/94	12/09/94	04/10/94	444,21
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 715,65
D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300894

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	88,84
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 143,13
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSA MATTIFOGO
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

154

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 013

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 3 97 000347-72, DA SERIE IPI/97, NO LIVRO 397, A FLS. 00347 DESDE 30/05/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUUINTES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 05307-040

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO
TOTAL EM UFIR 99.230,86		VALOR TOTAL --->		R\$ 75.457,16

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO
 NOTIFICACAO - EM ANEXO
 CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA DISCRIMINADA, APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUMERO ACIMA INDICADO, FOI REGULARMENTE INSCRITA NESTA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E ESTA SUJEITA, ATE A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, A ATUALIZACAO MONETARIA (LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DECRETO-LEI N. 2323/87, ART. 16, COM AS MODIFICACOES DO DECRETO-LEI N. 2331/87, ART. 6; LEI N. 8177/91, ART. 9o; LEI N. 8218/91, ART. 3 E 30; LEI N. 8383/91, ART. 54, PAR. 1 E PAR. 2; LEI N. 8981/95, ART. 84, I E PAR. 8o (REDACAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI N. 9065/95, ART. 13 E MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. N. 1025/69, ART. 1; NO DL. N. 1645/78, ART. 3o, NA LEI N. 7799/89, ART. 64, PAR. 2o E LEI N. 8383/91, ART. 57, PAR. 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAURADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ROSA V. FIGO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 10880 235433/96-95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ISS

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895171122100
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 200195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	31/01/95	01/02/95	01/02/95	327,80
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 484,40

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 200195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	98,34
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 145,32

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895200671500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 200395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	31/03/95	03/04/95	03/04/95	10.518,62
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 15.543,99

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA ANTIERRO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

FLS. 2 / 13

No DO PROCESSO
10880 235433/96-95

No. DE INSCRIÇÃO
80 3 97 000347-72

156

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO :
PERÍODO DE APURAÇÃO ANO BASE/EXERCÍCIO : 200395

NATUREZA DA DÍVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORREÇÃO MONETÁRIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	03/04/95	-	3.155,58
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.663,19
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3, II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84, II, C.				

FORMA DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO NOTIFICAÇÃO

ORIGEM : DEMAIS PRODUTOS
No. DA DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO : 9895390502200
PERÍODO DE APURAÇÃO ANO BASE/EXERCÍCIO : 200795

NATUREZA DA DÍVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORREÇÃO MONETÁRIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	31/07/95	01/08/95	01/08/95	836,97
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.106,51
DL 87981/82 A 22, 23, 29, 30, 62A71; DL 1680/79 A 1; DL 124/84 A 5; L 7691/88 A 3, I, E; L 7730/89 A 22, 24; L 7799/89 A 61, 67A69; L 8012/90 A 1; L 8177/91 A 3, 9; L 8218/91 A 2, 3, 7, 30; L 8383/91 A 1, 52A54, 57, 59; L 8850/94 A 1A3; L 8981/95 A 5, 6, 84; L 9069/95 A 36, PAR 3, 38, 55, 61, 62.				

FORMA DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO NOTIFICAÇÃO
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
No. DA DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO :
PERÍODO DE APURAÇÃO ANO BASE/EXERCÍCIO : 200795

NATUREZA DA DÍVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORREÇÃO MONETÁRIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	251,09
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 331,95
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3, II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84, II, C.				

FORMA DE CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO NOTIFICAÇÃO

Rosa
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

157

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 3/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895390502200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	10/08/95	11/08/95	01/09/95	4.443,98
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 5.875,17

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	1.333,19
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.762,55

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895440353200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 100895

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	18/08/95	21/08/95	01/09/95	2.545,65
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.365,48

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA
 PROCURADORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

158

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 4/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 100895

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	21/08/95	-	763,69
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.009,64
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895440353200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 200895

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	31/08/95	01/09/95	01/09/95	2.097,04
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 2.772,39
D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 200895

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	629,11
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 831,71
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSA
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1598

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 5/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895440353200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310895

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	08/09/95	11/09/95	02/10/95	1.557,11
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 2.058,58

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310895

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	467,13
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 617,57

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895481182500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 100995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	20/09/95	21/09/95	02/10/95	932,45
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.232,74

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1608

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 6/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 100995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	21/09/95	-	279,73
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 369,82
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895481182500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 200995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	29/09/95	02/10/95	02/10/95	2.999,39
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.965,34
D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 200995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	899,81
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.189,60
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSEMETTI
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1618

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 7/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895481182500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 290995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	10/10/95	11/10/95	01/11/95	3.086,56
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.881,48

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 290995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	925,96
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.164,44

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896010401200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 101095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	20/10/95	23/10/95	01/11/95	2.026,52
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 2.548,44

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

162

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 8/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 101095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	23/10/95	-	607,95
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 764,53
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896010401200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 201095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	31/10/95	01/11/95	01/11/95	3.801,05
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.779,99
D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 201095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	1.140,31
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.433,99
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

[Assinatura]
 ROSA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

103

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 9/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896010401200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	10/11/95	13/11/95	01/12/95	3.157,16
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.970,27

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	947,14
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.191,08

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896031294500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 101195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	20/11/95	21/11/95	01/12/95	3.335,40
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.194,41

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

164

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 10/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 101195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	21/11/95	-	1.000,62
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.258,32
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896031294500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 201195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	30/11/95	01/12/95	01/12/95	3.933,82
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.946,95
D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 201195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	1.180,14
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.484,08
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSA MATTIUSO
 PROCURADORA
 FAZENDA NACIONAL/SP
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

165

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 11/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896031294500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 301195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	08/12/95	11/12/95	02/01/96	3.419,48
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.300,15

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 301195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	1.025,84
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.290,04

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896081354500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 101295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	20/12/95	21/12/95	02/01/96	3.625,94
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.559,78

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

166

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 12/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 101295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	21/12/95	-	1.087,78
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.367,93
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896081354500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 201295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	29/12/95	02/01/96	02/01/96	4.530,10
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 5.696,80
D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55,61,62.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 201295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	1.359,03
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.709,04
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

[Assinatura]
 ROSA...
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

167

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 13/ 13

No DO PROCESSO
 10880 235433/96-95

No. DE INSCRICAO
 80 3 97 000347-72

ORIGEM :DEMAIS PRODUTOS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896081354500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
IMPOSTO	10/01/96	11/01/96	01/02/96	868,99
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.048,61

D87981/82 A 22,23,29,30,62A71;DL1680/79 A 1;DL 2
 124/84 A 5;L 7691/88 A 3,I,E;L 7730/89 A 22,24;L
 7799/89 A 61,67A69;L 8012/90 A 1;L 8177/91 A 3,9
 ;L8218/91 A 2,3,7,30;L 8383/91 A 1,52A54,57,59;L
 8850/94 A 1A3;L 8981/95 A 5,6,84;L 9069/95 A 36,
 PAR 3,38,55,61,62.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	260,69
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 314,58

DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L
 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8
 981/95 A 84,II,C.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

Rosa Mettifogo
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

rubel

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 001

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 6 97 004898-01, DA SERIE DO/97, NO LIVRO 697, A FLS. 04898 DESDE 30/05/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTEES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 05307-040

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO
TOTAL EM UFIR 5.861,34		VALOR TOTAL --->		R\$ 3.966,37

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO

NOTIFICACAO - EM ANEXO

CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA DISCRIMINADA, APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUMERO ACIMA INDICADO, FOI REGULARMENTE INSCRITA NESTA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E ESTA SUJEITA, ATE A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, A ATUALIZACAO MONETARIA (LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DECRETO-LEI N. 2323/87, ART. 16, COM AS MODIFICACOES DO DECRETO-LEI N. 2331/87, ART. 6; LEI N. 8177/91, ART. 9o; LEI N. 8218/91, ART. 3 E 30; LEI N. 8383/91, ART. 54, PAR. 1 E PAR. 2; LEI N. 8981/95, ART. 84, I E PAR. 8o (REDACAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI N. 9065/95, ART. 13 E MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. N. 1025/69, ART. 1; NO DL. N. 1645/78, ART. 3o, NA LEI N. 7799/89, ART. 64, PAR. 2o E LEI N. 8383/91, ART. 57, PAR. 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAURADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ROSA M. TIFOGO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 10880 235431/96-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

169

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1/ 1

No DO PROCESSO
 10880 235431/96-60

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 004898-01

ORIGEM : CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895090031900
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311294

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO FUNDAMENTACAO LEGAL	10/01/95	11/01/95	01/02/95	3.305,31
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				4.884,45
L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311294

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	661,06
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				976,89
FUNDAMENTACAO LEGAL DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Rosa M. Tifogo
 ROSA M. TIFOGO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

170

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 008

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 6 97 004899-84, DA SERIE DO/97, NO LIVRO 697, A FLS. 04899 DESDE 30/05/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 05307-040

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO
TOTAL EM UFIR 69.707,36		VALOR TOTAL --->		R\$ 51.930,87

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO

NOTIFICACAO - EM ANEXO

CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA DISCRIMINADA, APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUMERO ACIMA INDICADO, FOI REGULARMENTE INSCRITA NESTA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E ESTA SUJEITA, ATE A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, A ATUALIZACAO MONETARIA (LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DECRETO-LEI N. 2323/87, ART. 16, COM AS MODIFICACOES DO DECRETO-LEI N. 2331/87, ART. 6; LEI N. 8177/91, ART. 9o; LEI N. 8218/91, ART. 3 E 30; LEI N. 8383/91, ART. 54, PAR. 1 E PAR. 2; LEI N. 8981/95, ART. 84, 1 E PAR. 8o (REDACAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI N. 9065/95, ART. 13 E MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. N. 1025/69, ART. 1; NO DL. N. 1645/78, ART. 3o, NA LEI N. 7799/89, ART. 64, PAR. 2o E LEI N. 8383/91, ART. 57, PAR. 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAVRADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ROSA ATTÍFEGO
 PROCURADORA

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 10880 235435/96-11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

mf

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1/ 8

No DO PROCESSO
 10880 235435/96-11

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 004899-84

ORIGEM : CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895171122100
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO	10/02/95	13/02/95	01/03/95	2.808,00
AO FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.149,54
L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	842,40
AO FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.244,86
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895180373000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 280295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO	10/03/95	13/03/95	03/04/95	2.740,33
AO FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.049,54
L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

RO...
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

172

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 2/ 8

No DO PROCESSO
 10880 235435/96-11

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 004899-84

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 280295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	13/03/95	822,09
FUNDAMENTACAO LEGAL			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.214,86
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.			

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895200671500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO	10/04/95	11/04/95 02/05/95	5.802,19
FUNDAMENTACAO LEGAL			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 8.217,23
L 8383/91 A 1,2,53;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5 ,6,84;L 9069/95 A 57;LC 70/91.			

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	1.740,65
FUNDAMENTACAO LEGAL			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 2.465,16
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.			

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSA
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

123

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 3/ 8

No DO PROCESSO
 10880 235435/96-11

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 004899-84

ORIGEM : CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895240320800

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO AO FUNDAMENTACAO LEGAL	10/05/95	11/05/95	01/06/95	2.948,07
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				4.175,14
L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	884,42
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				1.252,54
FUNDAMENTACAO LEGAL DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895300624300

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO AO FUNDAMENTACAO LEGAL	09/06/95	12/06/95	03/07/95	2.395,98
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				3.393,25
L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROS AMARAL
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

174

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 4/ 8

No DO PROCESSO
 10880 235435/96-11

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 004899-84

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	12/06/95	-	718,79
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.017,97
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895340110100
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300695

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO	10/07/95	11/07/95	01/08/95	2.560,59
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.385,23
L 8383/91 A 1,2,53;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5 ,6,84;L 9069/95 A 57;LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300695

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	768,17
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.015,56
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSA ...
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

175/

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 5/ 8

No DO PROCESSO
 10880 235435/96-11

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 004899-84

ORIGEM : CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895390502200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO	10/08/95	11/08/95	01/09/95	3.413,30
AO FUNDAMENTACAO LEGAL	L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.512,55

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	1.023,99
FUNDAMENTACAO LEGAL	DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84,II,C.			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.353,76

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895440353200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310895

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO	08/09/95	11/09/95	02/10/95	2.661,00
AO FUNDAMENTACAO LEGAL	L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.517,97

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1268

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 6/ 8

No DO PROCESSO
 10880 235435/96-11

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 004899-84

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310895

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	11/09/95	-	798,30
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.055,39
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895481182500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 290995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUIC AO	10/10/95	11/10/95	01/11/95	3.198,48
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.022,23
L 8383/91 A 1,2,53;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5 ,6,84;L 9069/95 A 57;LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 290995

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	959,54
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.206,66
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL/SR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

172
R.

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 7 / 8

No DO PROCESSO
 10880 235435/96-11

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 004899-84

ORIGEM : CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896010401200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO FUNDAMENTACAO LEGAL	10/11/95	13/11/95	01/12/95	3.757,09
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				4.724,71
L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311095

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO FUNDAMENTACAO LEGAL	-	-	-	1.127,12
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				1.417,41
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896031294500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 301195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO FUNDAMENTACAO LEGAL	08/12/95	11/12/95	02/01/96	4.487,13
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				5.642,76
L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

[Assinatura]
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

128

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 8/ 8

No DO PROCESSO
 10880 235435/96-11

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 004899-84

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 301195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	11/12/95	-	1.346,13
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.692,82
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896081354500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUIC AO	10/01/96	11/01/96	01/02/96	3.174,70
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.830,94
L 8383/91 A 1,2,53;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5 ,6,84;L 9069/95 A 57;LC 70/91.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	952,41
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.149,28
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

ma

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 009

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 6 97 157513-45, DA SERIE DO/97, NO LIVRO 697, A FLS. 57513 DESDE 16/09/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTEES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA R SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 01001-000

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO

TOTAL EM UFIR 48.372,76 VALOR TOTAL --->

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO

NOTIFICACAO - EM ANEXO

CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA DISCRIMINADA, APURADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUMERO ACIMA INDICADO, FOI REGULARMENTE INSCRITA NESTA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E ESTA SUJEITA, ATE A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, A ATUALIZACAO MONETARIA (LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DECRETO-LEI N. 2323/87, ART. 16, COM AS MODIFICACOES DO DECRETO-LEI N. 2331/87, ART. 6; LEI N. 8177/91, ART. 9o; LEI N. 8218/91, ART. 3 E 30; LEI N. 8383/91, ART. 54, PAR. 1 E PAR. 2; LEI N. 8981/95, ART. 84, I E PAR. 8o (REDACAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI N. 9065/95, ART. 13 E MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. N. 1025/69, ART. 1; NO DL. N. 1645/78, ART. 3o, NA LEI N. 7799/89, ART. 64, PAR. 2o E LEI N. 8383/91, ART. 57, PAR. 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAVRADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998

Rosângela
 ROSÂNGELA

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 13804 000741/94-77



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1/ 9

No DO PROCESSO
 13804 000741/94-77

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 157513-45

180

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 1092

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUICAO	20/11/92	23/11/92	01/12/92	994.316,88
AO FUNDAMENTACAO LEGAL	ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 178,16

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA

NOTIFICACAO
 PESSOAL EM 27/08/94

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 1092

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	198.863,37
FUNDAMENTACAO LEGAL	ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 35,63

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO

NOTIFICACAO

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 1192

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUICAO	21/12/92	22/12/92	04/01/93	22.447.983,30
AO FUNDAMENTACAO LEGAL	ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.274,84

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA

NOTIFICACAO
 PESSOAL EM 27/08/94

PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 2/ 9

No DO PROCESSO
 13804 000741/94-77

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 157513-45

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 1192

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	22/12/92	-	4.489.596,66
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 654,96
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 1292

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUICAO AO FUNDAMENTACAO LEGAL	20/01/93	21/01/93	01/02/93	29.143.905,64
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.433,52
ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA PESSOAL EM 27/08/94

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 1292

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	5.828.781,12
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 686,70
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

RECEBIDO
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

102

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 3/ 9

No DO PROCESSO
 13804 000741/94-77

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 157513-45

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0193

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUICAO AO FUNDAMENTACAO LEGAL	25/02/93	26/02/93	01/03/93	27.994.533,05
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				2.366,94

ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA

NOTIFICACAO
 PESSOAL EM 27/08/94

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0193

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	5.598.906,61
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				473,38

FUNDAMENTACAO LEGAL
 ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO
 NOTIFICACAO

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0293

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUICAO AO FUNDAMENTACAO LEGAL	22/03/93	23/03/93	01/04/93	41.357.878,41
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				2.939,31

ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA

NOTIFICACAO
 PESSOAL EM 27/08/94

ROSA
 PROCURADORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1838

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 4/ 9

No DO PROCESSO
 13804 000741/94-77

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 157513-45

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0293

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	23/03/93	-	8.271.575,68
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 587,86
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0393

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUIC AO	20/04/93	22/04/93	03/05/93	65.920.958,61
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.736,22
ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA PESSOAL EM 27/08/94

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0393

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	13.184.191,72
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 747,24
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROBERTO
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL/S
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1848

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 5/ 9

No DO PROCESSO
 13804 000741/94-77

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 157513-45

ORIGEM :COFINS

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0493

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUICAO	20/05/93	21/05/93	01/06/93	71.075.658,94
AO FUNDAMENTACAO LEGAL			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR	3.121,06

ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA PESSOAL EM 27/08/94

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0493

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	14.215.131,78
FUNDAMENTACAO LEGAL			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR	624,21

ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :COFINS

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0593

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUICAO	21/06/93	22/06/93	01/07/93	79.582.652,29
AO FUNDAMENTACAO LEGAL			VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR	2.703,15

ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA PESSOAL EM 27/08/94

ROSA
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1858

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 6/ 9

No DO PROCESSO
 13804 000741/94-77

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 157513-45

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0593

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	22/06/93	-	15.916.530,45
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 540,63
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 00000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0693

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUIC AO	20/07/93	21/07/93	02/08/93	136.811.519,98
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.575,54
ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA PESSOAL EM 27/08/94

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0693

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	27.362.303,98
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 715,10
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

RC
 PROCURAD
 DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1868

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 7 / 9

No DO PROCESSO
 13804 000741/94-77

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 157513-45

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0793

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
CONTRIBUICAO AO FUNDAMENTACAO LEGAL	20/08/93	23/08/93	01/09/93	248.193,63
ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.884,73

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA

NOTIFICACAO
 PESSOAL EM 27/08/94

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0793

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	49.638,72
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 976,94

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO
 NOTIFICACAO

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0893

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
CONTRIBUICAO AO FUNDAMENTACAO LEGAL	20/09/93	21/09/93	01/10/93	201.767,35
ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.037,74

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA

NOTIFICACAO
 PESSOAL EM 27/08/94

ROSA M. TIFOGO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1828

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 8/ 9

No DO PROCESSO
 13804 000741/94-77

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 157513-45

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0893

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	21/09/93	-	40.353,47
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 607,54
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 0000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0993

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
CONTRIBUICAO AO FUNDAMENTACAO LEGAL	20/10/93	21/10/93	01/11/93	327.719,66
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.608,84
ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA PESSOAL EM 27/08/94

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0993

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	65.543,93
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 721,76
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

[Assinatura]
 ROSA M. FERREIRO
 PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

188

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 9/ 9

No DO PROCESSO
 13804 000741/94-77

No. DE INSCRICAO
 80 6 97 157513-45

ORIGEM : COFINS
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 000000000000
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 1093

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
CONTRIBUICAO	22/11/93	23/11/93	01/12/93	430.123,52
AO FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 3.450,64
ART. 1, DL 1940/82 E DL 92698/86, ARTS. 37 E 38.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA PESSOAL EM 27/08/94

ORIGEM : MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 1093

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	86.024,70
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 690,12
ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

Rosa
ROSA
 PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 002

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 7 97 000836-67, DA SERIE PIS/97, NO LIVRO 797, A FLS. 00836 DESDE 30/05/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 05307-040

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO
TOTAL EM UFIR 1.970,96		VALOR TOTAL ---->		R\$ 1.329,42

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO
 NOTIFICACAO - EM ANEXO
 CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA EM APRECO FOI INSCRITA A VISTA DOS ELEMENTOS CONTANTES DE PROCESSO OU EXPEDIENTE PROTOCOLIZADO NO MINISTERIO DA FAZENDA, SOB O NUMERO ABAIXO INDICADO, E ESTA SUJEITA ATE SUA EFETIVA LIQUIDACAO, A CORRECAO MONETARIA (DL. 2052/83, ART. 1, INCISO I, DL. 2284/86, ART. 41, DL. 2287/86, ARTS 12 E 15, MODIFICADO PELO DL. 2323/87, ARTS. 1 E 14, LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DL. 2052/83, ART. 1, INCISO II, DL. 2323/87, ART. 16, MODIFICADO PELO DL. 2331/87, ART. 6, LEI N. 8177/91, ART 9o, LEI 8218/91, ARTS. 3o E 3o, LEI N. 8383/91, ART. 54 PAR 2o, LEI N. 8981/95, ART. 84, I E PAR 8o (REDACAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI No 9065/95, ART. 13, MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), EXCETUADA, QUANTO AOS JUROS, A PARCELA RELATIVA A MULTA DE MORA, ALEM DO ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. 2052/83, ART. 1, INCISO IV, LEI N. 7799/89, ART. 64 PARAGRAFO 2o LEI 8383/91, ART. 57 PARAGRAFO 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAURADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ROSA METTIFOGO
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL/SP

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 10880 235430/96-05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1408

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1/ 2

No DO PROCESSO
 10880 235430/96-05

No. DE INSCRICAO
 80 7 97 000836-67

ORIGEM : RECEITA OPERACIONAL/SUBSTITUICAO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9894280692200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 10694

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO	08/07/94	11/07/94	01/08/94	17,70
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 31,50
L 7799/89 A 61,67, V,69, IV,B; L 8012/90 A 1, V; L 8019/90 A 5; L 8177/91 A 3,9; L 8218/91 A 2, IV,30; L 8383/91 A 1,52, IV,53, IV,54; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,83, III,84; L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55, 61,62; LC 17/73 A 1; LC 7/70 A 1 E 3.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM : MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 10694

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	3,54
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 6,30
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3, II; L 8383/91 A 59; L 8981/95 A 84, II, C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM : RECEITA OPERACIONAL/SUBSTITUICAO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895090031900
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311294

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO	10/01/95	11/01/95	01/02/95	1.090,15
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.610,97
L 7799/89 A 61,67, V,69, IV,B; L 8012/90 A 1, V; L 8019/90 A 5; L 8177/91 A 3,9; L 8218/91 A 2, IV,30; L 8383/91 A 1,52, IV,53, IV,54; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5,6,83, III,84; L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55, 61,62; LC 17/73 A 1; LC 7/70 A 1 E 3.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

Rosa Mettifogo
 ROSA METTIFOGO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1918

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 2/ 2

No DO PROCESSO
 10880 235430/96-05

No. DE INSCRICAO
 80 7 97 000836-67

ORIGEM :MULTA DE MORA - 20 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311294

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	11/01/95	-	218,03
FUNDAMENTACAO LEGAL	VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 322,19			
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO

NOTIFICACAO

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

[Assinatura]
 ROSA ~~NETTI~~ ~~COCCO~~
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

192

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 004

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 7 97 000837-48, DA SERIE PIS/97, NO LIVRO 797, A FLS. 00837 DESDE 30/05/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LIDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTEES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 05307-040

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO
TOTAL EM UFIR 9.349,63		VALOR TOTAL --->		R\$ 6.922,42

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO

NOTIFICACAO - EM ANEXO

CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA EM APRECO FOI INSCRITA A VISTA DOS ELEMENTOS CONTANTES DE PROCESSO OU EXPEDIENTE PROTOCOLIZADO NO MINISTERIO DA FAZENDA, SOB O NUMERO ABAIXO INDICADO, E ESTA SUJEITA ATE SUA EFETIVA LIQUIDACAO, A CORRECAO MONETARIA (DL. 2052/83, ART. 1, INCISO I, DL. 2284/86, ART. 41, DL. 2287/86, ARTS 12 E 15, MODIFICADO PELO DL. 2323/87, ARTS. 1 E 14, LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DL. 2052/83, ART. 1, INCISO II, DL. 2323/87, ART. 16, MODIFICADO PELO DL. 2331/87, ART. 6, LEI N. 8177/91, ART 9o, LEI 8218/91, ARTS. 3o E 3o, LEI N. 8383/91, ART. 54 PAR 2o, LEI N. 8981/95, ART. 84, I E PAR 8o (REDACAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI No 9065/95, ART. 13, MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), EXCETUADA QUANTO AOS JUROS, A PARCELA RELATIVA A MULTA DE MORA, ALEM DO ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. 2052/83, ART. 1, INCISO IV, LEI N. 7799/89, ART. 64 PARAGRAFO 2o LEI 8383/91, ART. 57 PARAGRAFO 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAVRADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998
 ROSA NETTIFOGO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 10880 235434/96-58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

193

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1/ 4

No DO PROCESSO
 10880 235434/96-58

No. DE INSCRICAO
 80 7 97 000837-48

ORIGEM :RECEITA OPERACIONAL/SUBSTITUICAO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895171122100
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUIC AO FUNDAMENTACAO LEGAL	15/02/95	16/02/95	01/03/95	75,41
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				111,43
L 7799/89 A 61,67, V,69, IV,B;L 8012/90 A 1, V;L 8019/90 A 5;L 8177/91 A 3,9;L 8218/91 A 2, IV,30;L 8383/91 A 1,52, IV,53, IV,54;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,83, III,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55, 61,62;LC 17/73 A 1;LC 7/70 A 1 E 3.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310195

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	22,62
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				33,42
FUNDAMENTACAO LEGAL DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :RECEITA OPERACIONAL/SUBSTITUICAO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895200671500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUIC AO FUNDAMENTACAO LEGAL	12/04/95	17/04/95	02/05/95	1.885,71
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				2.670,59
L 7799/89 A 61,67, V,69, IV,B;L 8012/90 A 1, V;L 8019/90 A 5;L 8177/91 A 3,9;L 8218/91 A 2, IV,30;L 8383/91 A 1,52, IV,53, IV,54;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,83, III,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55, 61,62;LC 17/73 A 1;LC 7/70 A 1 E 3.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ROSA LITTECO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1948

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 2/ 4

No DO PROCESSO
 10880 235434/96-58

No. DE INSCRICAO
 80 7 97 000837-48

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300395

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	17/04/95	-	565,71
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 801,17
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :RECEITA OPERACIONAL/SUBSTITUICAO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895240320800
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUIC AO	15/05/95	16/05/95	01/06/95	958,12
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.356,91
L 7799/89 A 61,67, V,69, IV,B;L 8012/90 A 1, V;L 80 19/90 A 5;L 8177/91 A 3,9;L 8218/91 A 2, IV,30;L 8383/91 A 1,52, IV,53, IV,54;L 8850/94 A 2,3;L 898 1/95 A 5,6,83, III,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55, 61,62;LC 17773 A 1;LC 7770 A 1 E 3.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 300495

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	287,43
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 407,07
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ROSA MARIA TEIXEIRA
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ras

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I
 DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 3/ 4

No DO PROCESSO
 10880 235434/96-58

No. DE INSCRICAO
 80 7 97 000837-48

ORIGEM :RECEITA OPERACIONAL/SUBSTITUICAO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895300624300
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO FUNDAMENTACAO LEGAL	14/06/95	16/06/95	03/07/95	105,89
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				149,96
L 7799/89 A 61,67, V,69, IV,B;L 8012/90 A 1, V;L 8019/90 A 5;L 8177/91 A 3,9;L 8218/91 A 2, IV,30;L 8383/91 A 1,52, IV,53, IV,54;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,83, III,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55, 61,62;LC 17/73 A 1;LC 7/70 A 1 E 3.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310595

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	31,76
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				44,96
FUNDAMENTACAO LEGAL DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :RECEITA OPERACIONAL/SUBSTITUICAO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9895390502200
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUICAO FUNDAMENTACAO LEGAL	15/08/95	16/08/95	01/09/95	1.109,32
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				1.466,57
L 7799/89 A 61,67, V,69, IV,B;L 8012/90 A 1, V;L 8019/90 A 5;L 8177/91 A 3,9;L 8218/91 A 2, IV,30;L 8383/91 A 1,52, IV,53, IV,54;L 8850/94 A 2,3;L 8981/95 A 5,6,83, III,84;L 9069/95 A 36, PAR 3,38,55, 61,62;LC 17/73 A 1;LC 7/70 A 1 E 3.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

Rosa Valtergo
 ROSA VALTERGO
 PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1968

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 4/ 4

No DO PROCESSO
 10880 235434/96-58

No. DE INSCRICAO
 80 7 97 000837-48

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 310795

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	16/08/95	-	332,79
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 439,97
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

ORIGEM :PIS-FATURAMENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 9896081354500
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
CONTRIBUIC AO	15/01/96	16/01/96	01/02/96	1.190,51
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 1.436,59
L 7799/89 A 61,67, V,69, IV,B;L 8012/90 A 1,V;L 80 19/90 A 5;L 8177/91 A 3,9;L 8218/91 A 2,IV,30;L 8383/91 A 1,52,IV,53,IV,54;L 8850/94 A 2,3;L 898 1/95 A 5,6,83,III,84;L 9069/95 A 36,PAR 3,38,55, 61,62;LC 17/73 A 1;LC 7/70 A 1 E 3.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

ORIGEM :MULTA DE MORA - 30 POR CENTO
 No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :
 PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 311295

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE: CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM REAIS
MULTA MORA 30 P/CENTO	-	-	-	357,15
FUNDAMENTACAO LEGAL				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 430,97
DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8 981/95 A 84,II,C.				

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO

Handwritten signature

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA DA UNIAO
 TOTAL PAGINAS ANEXO 1 = 001

CERTIFICO QUE, DO REGISTRO DA DIVIDA ATIVA, CONSTA QUE SOB O NUMERO 80 7 97 013144-33, DA SERIE PIS/97, NO LIVRO 797, A FLS. 13144 DESDE 16/09/97 AMEROPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTEES SOB O NUMERO 63041644/0001-48, COM DOMICILIO NA R SILVA AIROSA 180, V RIBEIRO DE BARROS, SAO PAULO, CEP 01001-000

DEVEDOR A UNIAO DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA REFERENTE AOS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE: JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO
TOTAL EM UFIR 270,81		VALOR TOTAL ---->		CR 638.295,55

CONFORME FUNDAMENTACAO LEGAL INDICADA EM ANEXO

NOTIFICACAO - EM ANEXO

CONSTITUICAO DO CREDITO - EM ANEXO

A DIVIDA EM APRECO FOI INSCRITA A VISTA DOS ELEMENTOS CONTANTES DE PROCESSO OU EXPEDIENTE PROTOCOLIZADO NO MINISTERIO DA FAZENDA, SOB O NUMERO ABAIXO INDICADO, E ESTA SUJEITA ATE SUA EFETIVA LIQUIDACAO, A CORRECAO MONETARIA (DL. 2052/83, ART. 1, INCISO I, DL. 2284/86, ART. 41, DL. 2287/86, ARTS 12 E 15, MODIFICADO PELO DL. 2323/87, ARTS. 1 E 14, LEI N. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELA LEI N. 8383/91, ART. 54), AOS JUROS DE MORA (DL. 2052/83, ART. 1, INCISO II, DL. 2323/87, ART. 16, MODIFICADO PELO DL. 2331/87, ART. 6, LEI N. 8177/91, ART 9o, LEI 8218/91, ARTS. 3o E 3o, LEI N. 8383/91, ART. 54 PAR 2o, LEI N. 8981/95, ART. 84, I E PAR 8o (REDACAO DA MP 1110/95, ART. 16 E REEDICOES); LEI No 9065/95, ART. 13, MP 1542/96, ART. 26 E REEDICOES), EXCETUADA, QUANTO AOS JUROS, A PARCELA RELATIVA A MULTA DE MORA, ALEM DO ENCARGO DE 20% (VINTE POR CENTO), PREVISTO NO DL. 2052/83, ART. 1, INCISO IV, LEI N. 7799/89, ART. 64 PARAGRAFO 2o LEI 8383/91, ART. 57 PARAGRAFO 2o.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAURADA A PRESENTE CERTIDAO, A QUAL VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP EM 17 DE JUNHO DE 1998

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

SECAO JUDICIARIA - SAO PAULO

ROSA M. TIEGGO
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/SP

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 13804 001243/92-43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1988

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA - ANEXO I

DESCRICAO DOS DEBITOS

FLS. 1/ 1

No DO PROCESSO
 13804 001243/92-43

No. DE INSCRICAO
 80 7 97 013144-33

ORIGEM : PIS

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO : 000000000000

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0692

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
CONTRIBUICAO FUNDAMENTACAO LEGAL	20/07/92	21/07/92	03/08/92	531.912,96
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				225,68

L. COMP. 07/70, ARTS 1 E 3, "A" E PAR 1, REG PIS/PASEP (PORT/MF 142/82), TIT 5, CAP 1, SEC 1, "A", I E II; D L 2052/83 ART 1, I; DL 2323/87 ART 1; L 7730/89 ART 22 PAR UNICO, "B", L 7738/89 ART 13, L 7799/89 A 41 E 65; L 8177/91 ART 3 PAR UNICO E 9; L 8218/91 A 30; L 8383/91 A 1 PAR 1 E 54; MP 542/94 ART 38.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO
 TERMO DE CONFISSAO ESPONTANEA CORREIO/AR EM 17/06/97

ORIGEM : MULTA DE MORA - 20 POR CENTO

No. DA DECLARACAO/NOTIFICACAO :

PERIODO DE APURACAO ANO BASE/EXERCICIO : 0692

NATUREZA DA DIVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE CORRECAO MONETARIA	DE JUROS DE MORA	VALOR EM CRUZEIROS
MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	106.382,59
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR				45,13

FUNDAMENTACAO LEGAL
 ART. 3 DO DECRETO LEI 2287 DE 23/07/86.

FORMA DE CONSTITUICAO DO CREDITO NOTIFICACAO

PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL/SP

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

leg
P

de

de

98

05 comprovantes

Rec. autar



Simd. 08.

fls. 241

2008

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

EXPEDIDOR: 380 - Azul - Tal	
REMETE: Ofício referente ao Proc. nº 2085/77 (OBJETO) Amegoplast.	
DESTINATÁRIO: EBCT	GRUPO
ENDEREÇO: R. Vergant Hall, 300	
CIDADE: São Paulo	REMETIDO PELO GOV. DO ESTADO Ag. E. C. T. - Liberdade
RECEBIMENTO ___ / ___ / 19 ___	★ 28 MAI 1998 ★ DEPRI 5.6.1. ASSINATURA OU CARIMBO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
33º OFÍCIO CÍVEL

9 JUN 1944 051679

PROTOCOLO

[Faint handwritten notes and signatures]



sem.

FISC - 5023

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 9 / 05 / 98

201

EXPEDIDOR:

3º - Abel - Tel.

21 - 75 - 023 - 8

REMETE:

Ofício referente ao processo nº 22.85/97

(OBJETO)

Amnoplast

DESTINATÁRIO:

Procuradoria Municipal

GRUPO

ENDEREÇO:

Rua Maria Paula, 136

CIDADE:

São Paulo

ESTADO

SP

RECEBIMENTO

___/___/19___

ASSINATURA OU CARIMBO

202

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

EDIDOR: <i>300 - Bêul - tal.</i>	
META: <i>Ofício referente ao processo nº 20.85/98</i> JETO) <i>Amunoplast</i>	
DESTINATÁRIO: <i>Procuradoria Estado</i>	GRUPO
ENDEREÇO: <i>N. Rangel Pestana 300</i>	
CIDADE: <i>São Paulo</i>	ESTADO: <i>SP</i>

RECEBIMENTO

29/5/1998

ASSINATURA OU CARIMBO

[Handwritten signature]



Serv. 08

fls. 245

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

203

EXPEDIDOR: 380 - B'el - Tal	
REMETE: Ofício referente ao Proc. nº 2085/77 (OBJETO) Ameyoplast	
DESTINATÁRIO: Boleza	GRUPO
ENDEREÇO: Rua Affonso Penteado, 151	
CIDADE: São Paulo	ESTADO: SP
RECEBIMENTO ___ / ___ / 19 ___	<p>★ 28 MAI 1998 ★</p> <p>DEPT. 5.6.1 ASSINATURA OU CARIMBO</p>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
38ª OFÍCIO CÍVEL

- 9 JUN 16 43 88 051679

PROTOCOLO



Sind. 08.

fls. 247

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2048

EXPEDIDOR: 300 - Brel - tal.	
REMETE: Ofício referente ao processo nº 2085/97 (OBJETO) Amnoplant	
DESTINATÁRIO: Rede Nacional	GRUPO
ENDEREÇO: Av. Justus Maia, 733	
CIDADE: São Paulo	SETCAD/PFN ESTADO SP
RECEBIMENTO	RECEBIDO
___ / ___ / 19 ___	EM: 29/05/98 POR: Matilde
	ASSINATURA OU CARIMBO



209

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

EXPEDIDOR:

380 - B'ul - Fal

REMETE:

(OBJETO)

Ofício referente ao Processo 2085/77
Amesoplast.

DESTINATÁRIO:

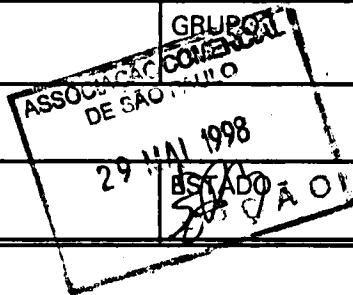
Associação

ENDEREÇO:

Rue Boechiste, 51.

CIDADE:

São Paulo



RECEBIMENTO

___ / ___ / 19 ___

ASSINATURA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2068

EXPEDIDOR: 500 - Bred-vel	
REMETE: 1º PRO. ADM. DO TJSP 2085/11 (OBJETO) 11.100.000.000	
DESTINATÁRIO: INSS	GRUPO
ENDEREÇO: Rua Xaviera de Toledo, 208	
CIDADE: São Paulo	ESTADO: SP
RECEBIMENTO <u>01 / 06 / 19 98</u>	Marcio Saul Mello CHEFE-SETOR APOIO ADMINISTRATIVO Substituto ASSINATURA OU CARIMBO



INFORMAÇÃO DE IRREGULARIDADE QUANTO A NUMERAÇÃO DO PROCESSO FÍSICO

Fica aqui registrado, que foi(foram) identificado(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s) quanto a numeração e ordenação neste volume:

- Falta(s) da(s) página(s) 44.
- Erro na sequência da numeração a partir da pág. _____.
- Página(s) sem número(s) entre as folhas _____.
- Numeração repetida 43.
- _____.

São Paulo, 18 / Outubro /2022

Jania
Nome:

BRASCOMP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI